Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sábado a segunda-feira, 19, 20 e 21 de julho de 2025

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ.MF sob nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29.04.2025

1. Data, hora e local: Realizada em 29 de abril de 2025 às 11h00min na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, conjunto 32, sala 02, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04.538-132 (**"Companhia"**). **2. Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. **3. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o parecer dos auditores independentes BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA., os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício. **5.2** Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Ordinária de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2025, o valor global máximo de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **5.3** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76, assim como a remuneração dos administradores nos termos do item 5.2. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Bruna Alcantara Perpetuo e José Luiz Ximenes.* Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2025. Nicolas de Castro - OAB/PR 110.999 - Secretário e Advogado; **JUCESP:** Certifico o registro em 12.05.2025 sob o nº 1.143.826/25-5. Protocolo SPJ2500121513. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário-Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA DA 2ª (SEGUNDA) E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS ("EMISSORA").

Ficam convocados os Srs. titulares da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a Conta Centralizadora da Emissão passar a ser chamada de Conta de Conciliação e inclusão de nova Conta Centralizadora e a consequente alteração da Cláusula Terceira da Escritura de Emissão para incluir (a) os dados bancários da nova Conta centralizadora; e (b) a inclusão e definição da Conta de Conciliação. Todos os valores referentes a recebimentos conciliados com pagamentos dos Direitos Creditórios, atuais e futuros, depositados em conta corrente, serão transferidos para a Conta de Conciliação; (ii) aprovar ou não a abertura de conta no Banco do Brasil para ser utilizada para recebimentos de eventuais depósitos judiciais, e caso aprovado, consequente inclusão e definição da Conta de Depósitos Judiciais na Escritura de Emissão, de forma a facilitar a conciliação dos respectivos valores, que serão enviados para a Conta Centralizadora para seguir a Ordem de Alocação de Recursos. (iii) aprovar ou não a contratação dos seguintes prestadores de serviço no âmbito da Emissão, com o consequente pagamento das despesas adicionais relacionadas às referidas contratações pelo Patrimônio Separado da Emissão, quais sejam, (a) E-xyon; 12.977.432/0001-36, Gestão de Processos Judiciais; (b) Serasa, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, para Cobrança e Negativação de Clientes Inadimplentes; (c) Boa vista, CNPJ nº 11.725.176/0005-50 para Cobrança e Negativação de Clientes Inadimplentes. (d) Instituto de Protestos, CNPJ nº 45.876.117/0001-71, para Protesto no processo de Cobrança; e (e) S&P Global Rating Brasil, CNPJ nº 02.295.585/0001-40, Rating das Séries da Debêntures, conforme tabela consolidada de prestadores de serviço da Emissão no Anexo I do Material de Apoio deste Edital de Convocação. (iv) aprovar ou não a dispensa para a contratação do Agente Administrativo para efetuar a Verificação do Lastro de acordo com a Cláusula 3.15.3.1, uma vez que referida verificação será realizada pela Emissora após o recebimento de toda documentação necessária a ser enviada pela Omni. (v) aprovar ou não a inclusão do seguinte fator de risco referente à boletagem da operação estar sendo realizada operacionalmente pela Omni, como Agente de Cobrança da Emissão, na Conta Centralizadora: "Risco de Execução de Boletagem por Terceiros: A estrutura operacional da Emissão envolve a realização da boletagem bancária pelo Agente de Cobrança. Eventuais falhas operacionais, técnicas, de implementação ou falha na prestação desse serviço pelo Agente de Cobrança, podem ocasionar em perda de parte substancial do investimento por parte dos Debenturistas" (vi) aprovar ou não alteração do Anexo I da Escritura de Emissão, para alteração da definição de "Índice de Recompra" constante do item 98, que passará a viger conforme o Anexo II do Material de Apoio deste Edital de Convocação; (vii) aprovar ou não alteração do Anexo III da Escritura de Emissão, para alteração da regra de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), que passará a viger conforme o Anexo III do Material de Apoio deste Edital de Convocação; (viii) caso aprovadas as deliberações acima, aprovação ou não para a Emissora e o Agente Fiduciário celebrarem o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, além de tomar todas as providências necessárias para efetivação das demais ordem do dia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 29, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o modelo de Instrução de Voto à Distância, bem como o respectivo Material de Apoio, para consulta dos Debenturistas. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "i" acima, aos cuidados da Emissora, por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Caso o Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 16.738.149/0001-02 - NIRE 35.3.0049764-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2025, às 12h00, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Santa Catarina, nº 2.566, pavimento 3, Vila Mascote, CEP 04378- 200. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Edgard Gomes Corona, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. **3. Publicação:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal O Dia SP, no dia 30 de abril de 2025, página 06, em versão impressa; e também em versão digital na página 09 de 30 de abril de 2025, em conformidade com os artigos 133, §4, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa**: Presidida pelo Sr. Edgard Gomes Corona e secretariada pela Sra. Karoline Fernanda Del Matto Colaço de Moraes. **5. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração; **(iii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** Fixar o limite global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(v)** Alterar o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia para incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas; **(vi)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações**: Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.3.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração. **6.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R$27.191.915,46** (vinte e sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) da seguinte forma: a) **R$20.191.915,46** (vinte milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) à conta de Prejuízos Acumulados. b) **R$7.000.000,00** (sete milhões de reais) para distribuição de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), os quais já foram pagos à Acionista conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024. **6.5.** Consignar que a administração da Companhia não será remunerada no exercício social de 2025, em razão de outros cargos remunerados desempenhados nas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. **6.6.** Aprovar a alteração do artigo 8º, a fim de incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, passando a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 8º.** Além de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre o seguinte: **(a)** Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; **(b)** Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; **(c)** aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável; **(d)** Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; **(e)** Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(f)** Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(g)** qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; **(h)** Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; **(i)** Alteração do estatuto social da Companhia; **(j)** Aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas e/ou no caso de a Diretoria apresentar à Assembleia Geral uma proposta para aumento do capital social devidamente fundamentada na necessidade de caixa da Companhia, seja para manter as suas operações nos níveis em que estejam sendo conduzidos à época e/ou para pagar suas dívidas/despesas; **(k)** Autorização dos administradores da Companhia para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; **(l)** Liquidação e dissolução da Companhia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; **(m)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(n)** Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **(o)** Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; **(p)** Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; **(q)** Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(r)** Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; **(s)** Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; **(t)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(u)** doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido) nos termos da legislação em vigor ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; **(v)** aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro. **(w)** alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; **(x)** contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; **(y)** Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(z)** Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; **(aa)** Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; **(bb)** Redução do capital social da Companhia; **(cc)** Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; **(dd)** Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; **(ee)** celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Acionista Smartfit; **(ff)** constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(gg)** aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, o que for atingido primeiro; **(hh)** qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria."* **6.7.** Em razão das deliberações acima, a Acionista decide por consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar integralmente conforme anexo I da presente ata. **6.8.** Por fim, fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes da única acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., estiveram presentes na Assembleia. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Edgard Gomes Corona -** Presidente da Mesa. JUCESP nº 193.132/25-5 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Anexo I: Estatuto Social: Nome e Duração: Artigo 1º.** Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Sede Social: Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Santa Catarina, nº 2566, Pavimento 03, Vila Mascote, CEP 04.378-200, na Cidade São Paulo, Estado de SãoPaulo, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a exploração, direta ou indiretamente, inclusive por meio de franquias, de atividades esportivas em geral, inclusive academias de ginástica, atletismo, musculação, natação, dança, yoga, pilates e outras modalidades de atividades ligadas a fitness, bem como atividades complementares,incluindo salões de beleza, salões de massagem e salões de estética; (b) a prestação de serviços de gestão e administração de academias de ginástica; (c) o licenciamento de marcas e patentes, inclusive para material e vestuário esportivos e de nutrição; (d) o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis relacionados às atividades da Companhia; (e) a realização de eventos esportivos; (f) o exercício de outros serviços, negócios ou atividades afins, complementares ou correlatos ao seu objetosocial; e (g) a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista, acionista o qualquer outra modalidade de participação societária. **Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 174.195.261,42 (cento e setenta e quatro milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e um real e quarenta e dois centavos), representado por 133.850.271 (cento e trinta e três milhões oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e uma) ações ordináriasnominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo**. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Terceiro**. É assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção de sua participação no capital social, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Quarto**. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediantesolicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores. **Parágrafo Quinto**. Mediante a aprovação da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, para manutenção em tesouraria,alienação ou cancelamento. **Parágrafo Sexto**. Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 5º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercíciosocial, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 6º.** As Assembleias Gerais poderão ser realizar em caráter extraordináriosempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 7º.** Além das hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais de Acionistas,ordinárias ou extraordinárias, poderão ser convocadas Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro, e serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência, pelo Diretor Financeiro ou pelo acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral, que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Parágrafo Primeiro**. Os acionistas serão convocados para as Assembleias Geraisde Acionistas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) diase em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ambos dadata da respectiva Assembleia, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições da Lei das Sociedades por Ações relativas às convocaçõesde Assembleias. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ressalvado o disposto no art. 124, parágrafo 2º, da Lei das Sociedadespor Ações. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedadespor Ações e no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembleia Geral aque comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro**. Exceto se maior quórum for previsto na Lei das Sociedadespor Ações, as deliberações nas Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas pela maioria dos presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 8º.** Além de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre o seguinte: **Artigo 8º.** Além de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre o seguinte: **(a)** Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; **(b)** Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; **(c)** aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável; **(d)** Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; **(e)** Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(f)** Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(g)** qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; **(h)** Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; **(i)** Alteração do estatuto social da Companhia; **(j)** Aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas e/ ou no caso de a Diretoria apresentar à Assembleia Geral uma proposta para aumento do capital social devidamente fundamentada na necessidade de caixa da Companhia, seja para manter as suas operações nos níveis em que estejam sendo conduzidos à época e/ou para pagar suas dívidas/despesas; **(k)** Autorização dos administradores da Companhia para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; **(l)** Liquidação e dissolução da Companhia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; **(m)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(n)** Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **(o)** Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; **(p)** Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; **(q)** Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(r)** Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; **(s)** Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; **(t)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(u)** doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido) nos termos da legislação em vigor ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; **(v)** aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro. **(w)** alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; **(x)** contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; **(y)** Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(z)** Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; **(aa)** Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; **(bb)** Redução do capital social da Companhia; **(cc)** Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; **(dd)** Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; **(ee)** celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Acionista Smartfit; **(ff)** constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(gg)** aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, o que for atingido primeiro; **(hh)** qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria." **Administração da Companhia: Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuiçõesconferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único**. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações, bem como permanecerãono exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Diretoria: Artigo 10º.** A diretoria será composta por até 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro**. Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim, mediante a aprovação da maioria dos seus membros. **Parágrafo Segundo.** Em qualquer caso de vacância nos cargos da Diretoria, a Assembleia Geralserá convocada para deliberar sobre o preenchimento da vaga, sendo certo que o Diretor substituto então eleito completará o mandato do Diretorsubstituído. **Parágrafo Terceiro**. Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento por todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral; e (iii)convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Parágrafo Quarto**. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições quelhe venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral: (i) organizar e supervisionar as atividades administrativas das áreas de finanças da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia. **Artigo 11º.** A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, e temamplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobrea prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **Parágrafo Primeiro**. A Diretoria terá as seguintes atribuições: **(i)** cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; **(ii)** submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; **(iii)** elaborar e propor à Assembleia Geral os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; **(iv)** deliberar sobre abertura, transferência e encerramento de filiais, agências,escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior,bem como a alteração do objeto das filiais; e **(v)** exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo**. A abertura, transferência e encerramento de filiais, agências,escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, bem como a alteração do objeto das filiais, poderá ser deliberada pelos Diretores da Companhia em conjunto, independentemente de convocação ou realização de Reunião de Diretoria. **Artigo 12º**. Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais: (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) por 1 (um) procuradores com poderes específicos para a prática do ato. **Parágrafo Primeiro**. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins judiciais e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da autorização respectiva. **Parágrafo Segundo.** Serão nulos e não obrigarão a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras deste Artigo 12º e seus parágrafos. **Conselho Fiscal: Artigo 13º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que forconvocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 14º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) membrose por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e os conselheiros eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros: Artigo 15º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembrode cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro**. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo certo que a constituição da reserva legal poderá ser dispensada em qualquer exercício social em que montante da reserva, quando adicionado às demais reservas de capital previstas noparágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceda 30% (trintapor cento) do capital social. **Parágrafo Segundo**. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. A totalidade do lucro líquido remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável,sendo possível reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, destinar parcela do lucro líquido a reservas legais, ou criarreservas estatutárias. **Parágrafo Quarto**. Os dividendos declarados deverão ser pagos conforme aprovado pela Assembleia Geral e observado o período estabelecido em lei, e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a AssembleiaGeral o decidir expressamente. **Parágrafo Quinto**. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interessessocietários, inclusive para, por deliberação da Diretoria, a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Sexto**. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhiapoderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Diretoria, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação: Artigo 16º.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período deliquidação. **Resolução de Conflitos: Artigo 17º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do ConselhoFiscal determinam que os litígios e demais conflitos decorrentes das disposições previstas neste instrumento serão resolvidos no foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo,com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Disposições Finais: Artigo 18º.** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial por ação, constante do último balanço anual aprovado pela Assembleia Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 35.107.701/0001-09 - NIRE 35.300.628.489

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2025, às 16h, na sede social da **NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-915. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Edgard Gomes Corona, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. **3. Publicação:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal O Dia SP, no dia 30 de abril de 2025, página 06, em versão impressa; e também em versão digital na página 09 de 30 de abril de 2025, em conformidade com os artigos 133, §4, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Edgard Gomes Corona e secretariada pela Sra. Karoline Fernanda Del Matto Colaço de Moraes. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração; **(iii)** A destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** Fixar o limite global da remuneração anual dos Diretores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e em Assembleia Geral Extraordinária: **(v)** Alterar o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas; **(vi)** Consolidação do Estatuto Social; e **(vii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei das S.A.; **6.2.** Aprovar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **6.3.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração; **6.4.** Aprovar a destinação do prejuízo da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 3.862.954,78 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para a conta de prejuízos acumulados. **6.5.** Consignar que a administração da Companhia não será remunerada no exercício social de 2025, em razão de outros cargos remunerados desempenhados nas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **6.6.** Aprovar a alteração do artigo 9º, a fim de incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, passando a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 9º.** Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas as seguintes matérias, que serão aprovadas mediante o voto afirmativo de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia: **(a)** Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; **(b)** Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; **(c)** aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável; **(d)** Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; **(e)** Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(f)** Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(g)** qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; **(h)** Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; **(i)** Alteração do estatuto social da Companhia; **(j)** Aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas e/ou no caso de a Diretoria apresentar à Assembleia Geral uma proposta para aumento do capital social devidamente fundamentada na necessidade de caixa da Companhia, seja para manter as suas operações nos níveis em que estejam sendo conduzidos à época e/ou para pagar suas dívidas/despesas; **(k)** Autorização dos administradores da Companhia para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; **(l)** Liquidação e dissolução da Companhia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; **(m)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(n)** Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **(o)** Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; **(p)** Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; **(q)** Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(r)** Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; **(s)** Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; **(t)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(u)** doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido) nos termos da legislação em vigor ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; **(v)** aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro. **(w)** alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; **(x)** contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; **(y)** Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(z)** Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; **(aa)** Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; **(bb)** Redução do capital social da Companhia; **(cc)** Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; **(dd)** Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; **(ee)** celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Acionista Smartfit; **(ff)** constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(gg)** aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, o que for atingido primeiro; **(hh)** qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.”* **6.7.** Em razão das deliberações acima, a Acionista decide por consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar integralmente conforme anexo I da presente ata. **6.8.** Por fim, fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Wellington de Oliveira, Presidente da Mesa; e Karoline Fernanda Del Matto Colaço de Moraes, Secretária da Mesa, certificam que os representantes da única acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus procuradora Karoline Fernanda Del Matto Colaço de Moraes, estiveram presentes na Assembleia. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia.* São Paulo, 30 de abril de 2025. **Wellington de Oliveira -** Presidente da mesa, **Karoline Fernanda Del Matto Colaço de Moraes -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 193.170/25-5 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Anexo I: Estatuto Social: Estatuto Social: Nome e Duração: Artigo 1º.** Nation CT Academia de Musculação S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **Sede Social: Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, CEP 01311-915, Cidade e Estado de São Paulo, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a exploração, direta ou indiretamente, inclusive por meio de franquias, de atividades esportivas em geral, inclusive academias de ginástica, musculação e outras modalidades de atividades ligadas a fitness, bem como atividades complementares; (b) a prestação de serviços de gestão e administração de academias de ginástica e musculação; (c) o licenciamento de marcas e patentes, inclusive para material e vestuário esportivos e de nutrição; (d) o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis relacionados às atividades da Companhia; (e) a realização de eventos esportivos; (f) o exercício de outros serviços, negócios ou atividades afins, complementares ou correlatos ao seu objeto social; e (g) a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista, acionista o qualquer outra modalidade de participação societária. **Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 28.936.939,00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais), dividido em 28.936.939 (vinte e oito milhões, novecentas e trinta e seis mil e novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo**. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Terceiro**. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores. **Parágrafo Quarto**. Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 5º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam deliberadas as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Artigo 6º**. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios de convocação. Sem prejuízo, a Assembleia Geral poderá ser realizada por meio digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **Artigo 7º.** Além das hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, poderão ser convocadas por qualquer membro da Diretoria, mediante comunicação escrita enviada aos acionistas, e serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência, por outro Diretor indicado pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral, que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Parágrafo Primeiro**. Os acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ambos da data da respectiva Assembleia. O edital de convocação deverá indicar a data e horário da realização da Assembleia Geral, a pauta dos assuntos a serem tratados, e ser acompanhado de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo**. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro**. As Assembleias Gerais da Companhia serão consideradas validamente instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, e, (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas observados, em qualquer caso, os quóruns de deliberação previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Quarto**. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação do quórum de deliberação aplicável, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que participem por meio digital. **Artigo 8º.** A aprovação em Assembleia Geral das matérias listadas abaixo dependerá do voto afirmativo de acionistas representando, ao menos, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia: **(a)** Alteração do objeto social que resulte em mudança da atividade principal da Companhia; e **(b)** Aumento do capital social da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Artigo 9º, item (g) abaixo. **Artigo 9º.** Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas as seguintes matérias, que serão aprovadas mediante o voto afirmativo de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia: **(a)** Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; **(b)** Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; **(c)** aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável; **(d)** Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; **(e)** Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(f)** Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; **(g)** qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; **(h)** Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; **(i)** Alteração do estatuto social da Companhia; **(j)** Aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas e/ou no caso de a Diretoria apresentar à Assembleia Geral uma proposta para aumento do capital social devidamente fundamentada na necessidade de caixa da Companhia, seja para manter as suas operações nos níveis em que estejam sendo conduzidos à época e/ou para pagar suas dívidas/despesas; **(k)** Autorização dos administradores da Companhia para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; **(l)** Liquidação e dissolução da Companhia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; **(m)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(n)** Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **(o)** Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; **(p)** Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; **(q)** Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(r)** Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; **(s)** Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; **(t)** aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; **(u)** doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido) nos termos da legislação em vigor ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; **(v)** aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro. **(w)** alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; **(x)** contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; **(y)** Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(z)** Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; **(aa)** Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; **(bb)** Redução do capital social da Companhia; **(cc)** Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; **(dd)** Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; **(ee)** celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Acionista Smartfit; **(ff)** constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; **(gg)** aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, o que for atingido primeiro; **(hh)** qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **Administração da Companhia: Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único**. A posse dos Diretores fica condicionada à assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e os Diretores permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Diretoria: Artigo 11º.** A diretoria será composta por até 4 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro**. Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo.** Em qualquer caso de vacância nos cargos da Diretoria, a Assembleia Geral será convocada para deliberar sobre o preenchimento da vaga, sendo certo que o Diretor substituto então eleito completará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 12º.** As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, a pedido de qualquer diretor, sempre que o interesse social assim exigir. **Parágrafo Primeiro**. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo**. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico. **Parágrafo Terceiro**. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo Quarto**. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 11, Parágrafo Terceiro deste Estatuto Social. **Artigo 13º.** A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, e tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **Parágrafo Primeiro**. A Diretoria terá as seguintes atribuições: (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (b) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (c) elaborar e propor à Assembleia Geral os orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, se aplicáveis; (d) deliberar sobre abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, bem como a alteração do objeto das filiais; e (e) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo**. A abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, bem como a alteração do objeto das filiais, poderá ser deliberada por quaisquer 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto, independentemente de convocação ou realização de Reunião de Diretoria. **Artigo 14º.** A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, será sempre exercida, necessariamente: (a) Por dois Diretores em conjunto; (b) Por um Diretor em conjunto com um procurador da Companhia, devidamente constituído e com poderes especiais e específicos; ou (c) por um procurador com poderes específicos para a prática do ato. **Parágrafo Primeiro.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins judiciais e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da autorização respectiva. **Conselho Fiscal: Artigo 16º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e os conselheiros eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo**. Quanto às normas de eleição, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidade, aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações. **Exercício Social e Lucros: Artigo 18º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com as regras aplicáveis. **Parágrafo Primeiro**. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo certo que a constituição da reserva legal poderá ser dispensada em qualquer exercício social em que montante da reserva, quando adicionado às demais reservas de capital previstas no parágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceda 30% (trinta por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo**. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. A totalidade do lucro líquido remanescente será destinado à constituição e/ou manutenção da reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por finalidade financiar a expansão e manutenção das atividades da Companhia, inclusive por meio da aquisição de participação societária em outas pessoas jurídicas e/ou da abertura de novas academias de musculação. O saldo da Reserva de Expansão, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, a reserva de incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Atingindo esse limite, a administração deverá propor à Assembleia Geral a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. **Parágrafo Quarto.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes semestrais, trimestrais ou em periodicidade inferior, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para, por deliberação da Diretoria, distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto**. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Diretoria, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 19º.** A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Arbitragem: Artigo 20º.** Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionada direta ou indiretamente a este Estatuto Social (“Conflito”), envolvendo qualquer dos acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal efetivos ou suplentes, se houver (“Partes Envolvidas”), será dirimido, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem (“Regulamento”) do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Câmara”) em vigor na data do pedido de instauração de arbitragem, observadas as exceções previstas neste Artigo. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com este Artigo. **Parágrafo Primeiro**. A arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros (“Tribunal Arbitral”). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos indicarão em conjunto seu respectivo árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à Câmara nomeá-los, de acordo com o previsto no Regulamento. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limite a escolha do árbitro ou do presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara. Toda e qualquer controvérsia, omissão ou dúvida relativa à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro será dirimida pela Câmara. Os procedimentos previstos neste Artigo também deverão ser aplicáveis no caso de substituição de qualquer membro do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Segundo**. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral. Se houver justificativa razoável, o Tribunal Arbitral poderá autorizar a realização de diligências específicas em outras localidades. A Lei de arbitragem brasileira será a Lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito do Conflito de acordo com a Lei brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. **Parágrafo Terceiro**. O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, e não estará sujeita à homologação judicial ou a qualquer recurso contra a mesma, exceto no caso de (i) pedidos de correções e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral, previsto no artigo 30 da Lei nº 9.307/96 (“Lei de Arbitragem”) e (ii) ação de anulação prevista no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as Partes Envolvidas e/ou seus ativos. **Parágrafo Quarto**. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações e viagens. **Parágrafo Quinto**. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer uma das Partes Envolvidas poderá requerer tutelas de urgência perante o Poder Judiciário, nos termos dos artigos 22-A e 22-B da Lei de Arbitragem, sendo certo que o eventual requerimento da tutela de urgência não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de tutela de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. **Parágrafo Sexto**. Para (i) as tutelas de urgência anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação de declaração de nulidade fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem e (iii) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Parágrafo Sétimo**. As Partes Envolvidas comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma Autoridade Governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas Partes Envolvidas ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes Envolvidas recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **Parágrafo Oitavo.** Caso dois ou mais Conflitos surjam com relação ao presente Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das Partes Envolvidas, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas Partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. Sem prejuízo das disposições contidas neste Estatuto Social, a consolidação dos procedimentos de arbitragem não ocorrerá após a assinatura dos termos de referência em pelo menos uma das arbitragens em andamento. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as Partes Envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. A consolidação não obsta a impugnação superveniente de nomeação de árbitro por falta de independência, imparcialidade ou por motivo justificado, devendo ser observados, para tanto, os procedimentos da Câmara Arbitral para impugnação de árbitros. **Disposições Finais: Artigo 21º.** A Companhia deverá observar, quando aplicável, o acordo de acionistas arquivados em sua sede (“Acordo de Acionistas”), sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de Acordo de Acionistas que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas. **Artigo 22º.** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial por ação, constante do último balanço anual aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 23º**. Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35.300.555.830

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 04 de julho de 2025, às 16 h, na sede social da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto nº 172, Butantã, CEP 05.501-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchôa Luna, Presidente, que convidou o Sr. Henrique Hildebrand Garcia para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar nos termos do artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do artigo 17, alínea "(j)" do Estatuto Social da Companhia sobre: **(i)** a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, no valor total de, inicialmente, R$ 437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) pela Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada perante a Virgo Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08 ("**Securitizadora**" ou "**Debenturista**"), conforme disposto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.*" ("**Escritura de Emissão**") a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora, que servirão de lastro dos CRI (conforme definido abaixo); **(ii)** a aprovação da celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários para a 291ª (ducentésima nonagésima primeira) emissão, em até 2 (duas) séries, de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, que serão emitidos dos direitos creditórios devidos pela Companhia por força da Escritura de Emissão ("**Créditos Imobiliários**") decorrentes das Debêntures ("**CRI**"), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("**Resolução CMN 5.118**") e normativos da CVM, em especial, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), a ser disciplinada pelo "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 291ª (ducentésima nonagésima primeira) emissão, em até 2 (duas) séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.*", a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("**Termo de Securitização**" e "**Agente Fiduciário dos CRI**", respectivamente), sendo certo que os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, sendo destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), em regime de garantia firme de colocação, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos: **(a)** a Escritura de Emissão, **(b)** o "*Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em até 2 (duas) Séries da 291ª (ducentésima nonagésima primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.*" ("**Contrato de Distribuição**"), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Companhia e as instituições intermediárias a serem contratadas para a realização da Oferta ("**Coordenadores**"), e **(c)** os eventuais aditamentos aos documentos indicados nos itens anteriores; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e formalização da Emissão e da Oferta, em virtude das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes da Companhia, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** a Emissão, a qual terá as seguintes características e condições adicionais: **(a) Número da Emissão**: as Debêntures representam a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de, inicialmente, R$ 437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"), observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ser diminuído caso haja o exercício parcial ou não haja o exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) em melhores esforços, observado que: **(i)** deverá ser respeitado a quantidade mínima de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures, correspondente a R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("**Montante Mínimo**"); **(c) Número de Séries**: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sendo que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures prevista no item (j) abaixo, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures e qualquer uma das séries poderá não ser emitida ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Não há subordinação entre as séries. Para fins deste documento: (i) as Debêntures da 1ª (primeira) série serão denominadas "**Debêntures da Primeira Série**"; e (ii) as Debêntures da 2ª (segunda) série serão denominadas "**Debêntures da Segunda Série**", sendo que as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão denominadas, em conjunto, "Debêntures". **(d) Destinação de Recursos**: independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, até a data de vencimento dos CRI ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia e/ou por sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos na Escritura de Emissão. **(e) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a indicada na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"). **(f) Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. **(g) Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. **(h) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e resgate antecipado total das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data indicada na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série**") e, o prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data indicada na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a "**Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série**", "**Data de Vencimento**"). **(i) Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(j) Quantidade de Debêntures Emitidas**: serão emitidas, inicialmente, 437.500 (quatrocentas e trinta e sete mil e quinhentas) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída caso haja o exercício parcial ou não haja o exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), desde que respeitado o Montante Mínimo, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada para cada uma das séries será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, e observado que não haverá quantidade mínima para as Debêntures de cada série, de forma que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, nos termos acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding* **(k) Opção de Lote Adicional**: no âmbito da Oferta dos CRI, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Securitizadora, em acordo com os Coordenadores e com a Companhia, poderá aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos CRI originalmente ofertada, qual seja, de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), totalizando até R$ 437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("**Opção de Lote Adicional**"). Os CRI serão distribuídos pelo regime de garantia firme de colocação, exceto pelos CRI oriundos do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, os quais serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição. **(l) Procedimento de Bookbuilding**: os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o período de reservas a ser indicado no prospecto da Oferta dos CRI, sem lotes mínimos ou máximos, para definir: **(i)** o número de séries da emissão dos CRI, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Debêntures, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(ii)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRI e, consequentemente, a quantidade e o volume final da emissão das Debêntures; **(iii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da emissão dos CRI e, consequentemente, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da emissão das Debêntures; e **(iv)** as taxas finais para a remuneração dos CRI de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Debêntures de cada série ("**Procedimento de Bookbuilding**"). Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido), o número de séries, a quantidade total da Emissão, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série e a definição da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) de cada série serão objeto de aditamento à Escritura de Emissão, ficando desde já a Companhia autorizada e obrigada a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional. **(m) Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente. **(n) Remuneração das Debêntures da Primeira Série**: a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* limitado a 98,00% (noventa e oito por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**", "**Taxa Teto Debêntures Primeira Série**" e "**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**", respectivamente). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. **(o) Remuneração das Debêntures da Segunda Série**: A partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* limitado a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI ("**Taxa Teto Debêntures da Segunda Série**" e "**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**", e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "**Remuneração das Debêntures**" ou "**Remuneração**", respectivamente). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. **(p) Pagamento da Remuneração**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"). Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, aqueles que forem titulares das Debêntures no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração. **(q) Amortização**: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, amortização extraordinária (caso aplicável), ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão pagos em 1 (uma) única parcela nas respectivas Datas de Vencimento, conforme disposto na Escritura de Emissão. ("**Amortização**"). **(r) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Securitizadora, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis*, ambos calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("**Encargos Moratórios**"). **(s) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento da Remuneração das Debêntures, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos a Debenturista, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações. **(t) Forma de Subscrição e Integralização**: mediante a satisfação ou renúncia pelos Coordenadores das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição, as Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional (sendo qualquer data em que forem integralizadas as Debêntures, uma "**Data de Integralização**"): **(i)** na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** caso ocorra a integralização das Debêntures em datas subsequentes à primeira Data de Integralização de uma respectiva série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"). Será admitida a subscrição e integralização dos CRI em datas distintas, podendo os CRI serem colocados com ágio e deságio, a ser definido a exclusivo critério dos Coordenadores (observado que não haverá alteração dos custos totais (custo *all in*) da Companhia em razão da aplicação do deságio, nos termos do Contrato de Distribuição), se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRI da respectiva série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRI, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (a) alteração na taxa SELIC; (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (c) alteração na Taxa DI ou no IPCA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização. **(u) Repactuação Programada**: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(v) Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no livro de registro de debêntures nominativas da Companhia. **(w) Oferta de Resgate Antecipado**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado facultativo de todas ou de determinada série de Debêntures, de forma individual a cada série, endereçada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado poderá ser por série das Debêntures, e deverá ter por objeto a totalidade das Debêntures de cada uma das séries, e será operacionalizada na forma descrita na Escritura de Emissão. O valor a ser pago à Debenturista no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, e posteriormente repassado aos Titulares de CRI (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Debenturista, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização, no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, será equivalente: (a) ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, acrescido (b) da respectiva Remuneração desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive), ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data na qual for efetivamente operacionalizada a Oferta de Resgate Antecipado (exclusive), calculada nos termos da Escritura de Emissão; e (c) de eventual prêmio a ser oferecido à Debenturista, o qual não poderá ser negativo, se houver. As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos da Escritura de Emissão serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia. Não será admitida a Oferta de Resgate Antecipado que não seja oferecida à totalidade das Debêntures da respectiva série. **(x) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total de todas ou de determinada série das Debêntures, de forma individual a cada série, ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série**"). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês da Data de Emissão,, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, "**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**"). Nesse sentido, o Resgate Antecipado Facultativo Total poderá ser por série de Debêntures, desde que tenha por objeto a totalidade das Debêntures de cada uma das séries. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Companhia à Securitizadora será equivalente ao **(i)** Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a ser resgatada, acrescido **(ii)** da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, devida desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série (exclusive) ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**"), acrescido **(iii)** de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série, acrescido **(iv)** de prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, calculado de forma exponencial de forma *pro rata temporis* considerando os Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série, calculado nos termos de fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(y) Resgate Antecipado por Indisponibilidade da Taxa DI**: Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva DI (conforme definido na Escritura de Emissão), entre a Companhia, a Debenturista e os Titulares de CRI, ou caso não haja quórum suficiente para a instalação e/ou deliberação em primeira e segunda convocações da Assembleia Especial de Titulares de CRI da Primeira ou da Segunda Série, (conforme definido na Escritura de Emissão) conforme o caso, nos termos do Termo de Securitização, a Companhia deverá resgatar antecipadamente e, consequentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão da Debenturista ou da data da Assembleia Especial de Titulares de CRI da Primeira ou da Segunda Série, conforme o caso, ou, ainda, da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI, caso estas não sejam instaladas, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, nos termos da Escritura de Emissão, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Segunda Série, conforme o caso, devida até a data do efetivo resgate e consequente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série ou às Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série aplicável às Debêntures da Primeira Série ou às Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, seguirá o disposto na Escritura de Emissão. **(z) Resgate Antecipado por Evento Tributário**: na ocorrência do que será disposto na Escritura de Emissão ou de um de Evento Tributário (conforme definido na Escritura de Emissão), a Companhia poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRI, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de todas as séries, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do resgate. **(aa) Amortização Extraordinária Facultativa**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, em acordo com a ordem de pagamentos, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("**Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série**"), devendo a Securitizadora realizar a amortização extraordinária dos CRI na mesma proporção. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, em acordo com a ordem de pagamentos, a partir do 30º (trigésimo) mês da Data de Emissão, realizar, em uma Data de Aniversário, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da Segunda Série ("**Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série**") e, em conjunto com a Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série, ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"). Nesse sentido, a Amortização Extraordinária Facultativa poderá englobar proporcionalmente as Debêntures de todas as séries, ou somente uma série específica, a critério da Companhia. A Companhia não poderá realizar a Amortização Extraordinária Facultativa em percentual superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série. O valor a ser pago à Debenturista a título de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures de todas ou de determinadas série, e posteriormente repassada aos Titulares de CRI da respectiva série pela Debenturista, nos termos do Termo de Securitização, será, equivalente ao pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, a serem amortizados, acrescido **(i)** da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, devida desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da respectiva série (exclusive); **(ii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da da respectiva série, devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver; e **(iii)** de um prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da da respectiva série, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, calculado nos termos de fórmula prevista na Escritura de Emissão ("**Prêmio de Amortização Extraordinária das Debêntures**" e "**Valor de Amortização Extraordinária das Debêntures**"). **(bb) Vencimento Antecipado:** observados os termos da Escritura de Emissão, as obrigações constantes da Companhia constantes na Escritura de Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, da Companhia, o pagamento, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, calculados desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão ("**Eventos de Vencimento Antecipado**"). **(cc) Dispensa de Registro na CVM e na ANBIMA:** as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer intermediação ou esforço de venda realizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários perante investidores indeterminados, não estando, portanto, a presente Emissão sujeita ao registro de distribuição na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA. **(dd) Vinculação à Operação de Securitização de Recebíveis Imobiliários**: As Debêntures da presente Emissão serão vinculadas aos CRI, nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto da Oferta no mercado brasileiro de capitais, para os Investidores, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b," e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160. **(ee) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão**: as demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas no Termo de Emissão. **(ii)** a aprovação da celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e os eventuais aditamentos aos documentos indicados acima; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores, por esta nomeados nos termos de seu Estatuto Social, tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e formalização da Emissão e da Oferta, em virtude da aprovação das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes da Companhia, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Uchôa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes**: Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração), Efraim Schmuel Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Miguel Maia Mickelberg (membro), Mônica Pires da Silva (membro independente), Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro), e Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente). **Confere com a ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 04 de julho de 2025. Mesa: Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **JUCESP** 222.770/25-9 em 11/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sábado a segunda-feira, 19, 20 e 21 de julho de 2025

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 04.859.784/0001-69

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2025 e 2024. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que fizerem necessárias relativamente às contas apresentadas.

Presidente Prudente-SP, 10 de julho de 2025

A Diretoria.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	9	345	331	2.006.383	2.378.856
Aplicações financeiras	9.a	-	-	154.629	223.586
Contas a receber de clientes	10	-	-	456.042	430.901
Estoques	11	-	-	616.289	720.138
Adiantamentos a fornecedores	11	-	-	39.098	40.842
Ativo biológico	15	-	-	679.828	753.282
Dividendos a receber	12.b	274.038	261.594	-	-
Impostos a recuperar	13	-	-	68.437	114.786
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	70.724	89.350
Demais contas a receber		16	11	30.303	71.642
Total do ativo circulante		**274.399**	**261.936**	**4.121.733**	**4.823.383**
Não Circulante					
Impostos a recuperar	13	-	-	44.537	34.728
Depósitos judiciais e em caução	20.f	-	-	134.753	124.908
Ativo biológico	15	-	-	-	55.369
Adiantamentos a fornecedores	11	-	-	11.336	11.848
Imposto de renda e contribuição social diferidos		431	408	431	408
Demais contas a receber		-	-	13.206	300
		431	**408**	**204.263**	**227.561**
Investimentos					
Em sociedades controladas	14	4.089.521	3.413.600	-	-
Outros investimentos		-	-	3.446	3.446
Imobilizado	16	-	-	5.296.752	4.206.523
Intangível		-	-	11.212	10.381
Direito de uso	19	-	-	2.991.452	2.884.731
Total do ativo não Circulante		**4.089.952**	**3.414.008**	**8.507.125**	**7.332.642**
Total do ativo		**4.364.351**	**3.675.944**	**12.628.858**	**12.156.025**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Fornecedores	18	-	-	159.567	246.881
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	334.030	447.802
Parceria agrícola a pagar	19	-	-	642.802	597.596
Arrendamento a pagar	19	-	-	33.328	32.436
Salários e encargos sociais		-	-	121.844	113.302
Tributos a recolher		-	-	34.874	19.582
Imposto de renda e contribuição social a pagar	21	-	-	21.111	97.294
Dividendos propostos a pagar	22.d	274.015	261.566	491.763	471.414
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	20.202	15.965
Demais contas a pagar		8	7	26.150	8.462
Total do passivo circulante		**274.023**	**261.573**	**1.885.671**	**2.050.734**
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	570.884	770.514
Parceria agrícola a pagar	19	-	-	1.831.081	1.849.458
Arrendamento a pagar	19	-	-	152.227	181.195
Provisão para contingências	20	-	-	61.434	63.399
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	773.279	823.216
Imposto de renda e contribuição social a pagar	21	-	-	-	275.813
Total do passivo não circulante		-	-	**3.388.905**	**3.963.595**
Total do passivo		**274.023**	**261.573**	**5.274.576**	**6.014.329**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		1.680.000	1.230.000	1.680.000	1.230.000
Ajuste de avaliação patrimonial		97.699	98.658	97.699	98.658
Reservas de lucros		2.312.629	2.085.713	2.312.629	2.085.713
		4.090.328	**3.414.371**	**4.090.328**	**3.414.371**
Participação dos não controladores				3.263.954	2.727.325
Total do patrimônio líquido		**4.090.328**	**3.414.371**	**7.354.282**	**6.141.696**
Total do passivo e patrimônio liquido		**4.364.351**	**3.675.944**	**12.628.858**	**12.156.025**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Lucros acumulados	Participação atribuível aos acionistas da controladora	Participação dos acionistas não - controladores	Total
Em 31 de março de 2023		**980.000**	**99.791**	**175.234**	**1.421.528**	**-**	**2.676.553**	**2.135.719**	**4.812.272**
Aumento de capital social com lucros retidos	22.a	250.000	-	-	(250.000)	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	22.d	-	-	-	187.667	-	187.667	149.410	337.077
Dividendos complementares	22.d	-	-	-	(111.165)	-	(111.165)	(93.164)	(204.329)
Realização do custo atribuído	22.c	-	(1.133)	-	1.133	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	867.300	867.300	696.461	1.563.761
Constituição da reserva legal	22.b	-	-	43.365	-	(43.365)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	-	-	-	-	(205.984)	(205.984)	(161.101)	(367.085)
Constituição de reserva de retenção de lucros	22.e	-	-	-	617.951	(617.951)	-	-	-
Em 31 de março de 2024		**1.230.000**	**98.658**	**218.599**	**1.867.114**	**-**	**3.414.371**	**2.727.325**	**6.141.696**
Aumento de capital social com lucros retidos	22.a	450.000	-	-	(450.000)	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	22.d	-	-	-	85.836	-	85.836	69.025	154.861
Dividendos complementares	22.d	-	-	-	(111.164)	-	(111.164)	(88.835)	(199.999)
Realização do custo atribuído	22.c	-	(959)	-	959	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	919.718	919.718	729.769	1.649.487
Constituição da reserva legal	22.b	-	-	45.986	-	(45.986)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.d	-	-	-	-	(218.433)	(218.433)	(173.330)	(391.763)
Constituição de reserva de retenção de lucros	22.e	-	-	-	655.299	(655.299)	-	-	-
Em 31 de março de 2025		**1.680.000**	**97.699**	**264.585**	**2.048.044**	**-**	**4.090.328**	**3.263.954**	**7.354.282**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		919.718	867.300	1.649.487	1.563.761
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	16	-	-	640.213	572.510
Valor residual das baixas do ativo permanente		-	-	14.854	27.325
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	(23)	(24)	(49.961)	32.426
Despesa com imposto de renda e contribuição social	21	-	-	468.955	706.730
Resultado não realizado com instrumentos financeiros		-	-	2.733	(80.790)
Provisão para perda de crédito esperada		-	-	(34)	(51)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas		-	-	(2.849)	77
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos		-	-	194.913	68.214
Juros, variações monetárias e cambiais sobre outros ativos e passivos		-	-	9.252	(11.091)
Diminuição do ativo biológico devido a colheita de cana-de-açúcar	15	-	-	830.713	856.836
Mudança valor justo de ativo biológico	15	-	-	319.868	284.330
Depreciação do Direito de uso	19	-	-	629.388	590.363
Ajuste a valor presente	19	-	-	33.093	27.849
Resultado da equivalência patrimonial	14	(919.791)	(867.376)	-	-
Decréscimo (acréscimo) de ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	(21.985)	(126.270)
Estoques		-	-	103.849	(105.808)
Impostos a recuperar - circulante e não circulante		-	-	35.711	793
Depósitos judiciais e depósito em caução		-	-	(620)	9.763
Outras contas a receber e instrumentos financeiros		(5)	4	12.951	(47.264)
Acréscimo (decréscimo) de passivos operacionais					
Fornecedores		-	-	(91.543)	75.333
Salários e encargos sociais		-	-	8.542	8.009
Tributos a recolher		-	(1)	15.292	1.867
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	(117.578)	(109.904)
Outras contas a pagar e instrumentos financeiros		1	1	31.184	4.946
		(100)	(96)	4.716.428	4.349.954
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(720.151)	(416.052)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	31	-	-	(81.596)	(97.865)
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais		**(100)**	**(96)**	**3.914.681**	**3.836.037**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações financeiras		-	-	(332.002)	(107.464)
Resgate de aplicações financeiras		-	-	400.959	-
Dividendos recebidos	12.b	243.156	171.639	-	-
Aplicação de recursos em ativo biológico	15	-	-	(1.021.757)	(831.553)
Aplicação de recursos em investimento	14	(11.730)	(5.594)	(11.730)	(5.594)
Aplicação de recursos em imobilizado	16	-	-	(1.742.728)	(1.112.518)
Aplicação de recursos em intangível		-	-	(3.399)	(4.042)
Aplicação de recursos em direito de uso		-	-	(72.493)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**231.426**	**166.045**	**(2.783.150)**	**(2.061.171)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Entrada de caixa por aumento de capital		-	-	30.615	9.923
Captação de empréstimos e financiamentos		-	-	155.437	98.579
Amortização de parceria e arrendamentos agrícolas	19	-	-	(672.465)	(708.886)
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	31	-	-	(582.154)	(324.154)
Dividendos pagos		(231.312)	(165.929)	(231.312)	(165.929)
Dividendos pagos aos acionistas não controladores		-	-	(204.125)	(138.283)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(231.312)**	**(165.929)**	**(1.504.004)**	**(1.228.750)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**14**	**20**	**(372.473)**	**546.116**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**331**	**311**	**2.378.856**	**1.832.740**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**345**	**331**	**2.006.383**	**2.378.856**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida das vendas	23	-	-	6.398.211	6.176.748
Mudança no valor justo de ativos biológicos	15	-	-	(319.868)	(284.330)
Custo dos produtos vendidos	24	-	-	(3.623.508)	(3.430.136)
Lucro bruto		-	-	2.454.835	2.462.282
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	24	-	-	(275.151)	(314.297)
Gerais e administrativas	24	(128)	(134)	(191.648)	(172.903)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(2)	(2)	80.103	98.644
Resultado de equivalência patrimonial	14	919.791	867.376	-	-
		919.661	**867.240**	**(386.696)**	**(388.556)**
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		**919.661**	**867.240**	**2.068.139**	**2.073.726**
Despesas financeiras	25	(2)	(1)	(144.987)	(139.449)
Receitas financeiras	25	36	37	277.386	259.929
Derivativos		-	-	(20.203)	80.774
Variações cambiais, líquidas	25	-	-	(106.186)	29.284
Resultado financeiro		**34**	**36**	**6.010**	**230.538**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**919.695**	**867.276**	**2.074.149**	**2.304.264**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	21	-	-	(474.621)	(708.077)
Diferido	21	23	24	49.959	(32.426)
Lucro líquido do exercício		**919.718**	**867.300**	**1.649.487**	**1.563.761**
Resultado atribuido aos:					
Acionistas controladores				919.718	867.300
Acionistas não controladores				729.769	696.461
Lucro líquido do exercício				**1.649.487**	**1.563.761**
Lucro básico por ação atribúivel aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)				22,29	21,02

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300	1.649.487	1.563.761
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**919.718**	**867.300**	**1.649.487**	**1.563.761**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			919.718	867.300
Acionistas não controladores			729.769	696.461
Resultado abrangente do exercício			**1.649.487**	**1.563.761**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional A JLV Participações S.A. ("Companhia"), sediada em Presidente Prudente/SP, tem como atividade preponderante a participação em outras empresas. **2. Entidades Consolidadas** As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da Companhia e suas controladas Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool, Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A., Lincoln Junqueira Agro S.A. e Central Energética Alta Mogiana S.A., conforme participação destacada abaixo.

Controladas	País	Participação Acionária direta e indireta 2025	2024
Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool	Brasil	56,99%	56,99%
Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool	Brasil	53,48%	53,48%
Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira	Brasil	57,03%	57,03%
Alto Alegre Agro S.A.	Brasil	56,99%	56,99%
Alta Mogiana Agro S.A.	Brasil	53,48%	53,48%
Lincoln Junqueira Agro S.A.	Brasil	57,03%	57,03%
Central Energética Alta Mogiana S.A.	Brasil	53,48%	53,48%

Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira A Companhia sediada em Colorado/PR, tem como atividade preponderante a participação em outras empresas. **Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool** A Companhia sediada em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol carburante. Também atua na cogeração e comercialização de energia elétrica, desenvolvida em quatro unidades industriais localizadas nos municípios de Presidente Prudente-SP, Colorado-PR, Santo Inácio-PR e Florestópolis-PR. Aproximadamente 98% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola e arrendamento, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. **Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool** A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na cogeração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 70% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Em 31/03/2025, aproximadamente 14 mil hectares de cana-de-açúcar da controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool foram atingidos por incêndios, sendo necessários investimentos complementares em tratos culturais no montante aproximado de R$ 38.000 para preservar a produtividade das safras seguintes **Aquisição seguida de Incorporação** Em 16/01/2025, por intermédio de um acordo de compra e venda datado de 18/11/2024, a controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool adquiriu da Raízen Energia S.A., mediante Cessão e Transferência de Quotas, a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade de sua titularidade denominada "Raízen Califórnia Agrícola Ltda", cujo ato consta registrado na 2ª alteração do contrato social dessa Sociedade e através do qual, também foi alterada a denominação social da Sociedade para "Alta Mogiana Califórnia Agrícola Ltda". Em 28/02/2025, mediante 34ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE"), foi aprovado o Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo de Incorporação") do Patrimônio Líquido da "Alta Mogiana Califórnia Agrícola Ltda". A Alta Mogiana Califórnia Agrícola Ltda é uma Sociedade cuja totalidade das quotas são detidas pela controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool. Abaixo demonstramos o balanço patrimonial da Alta Mogiana Califórnia Agrícola Ltda. (anteriormente denominada Raízen Califórnia Agrícola Ltda.) incorporada e os impactos no balanço patrimonial da controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool (incorporadora) em 28/02/2025:

Alta Mogiana California Agrícola Ltda. (anteriormente denominada Raízen California Agrícola Ltda.) (Em milhares de reais)

Ativo	janeiro-25 (Não auditado)	Passivo	janeiro-25 (Não auditado)
Circulante		**Circulante**	
Caixa	10	Passivo de Arrendamento	30.470
Ativos biológicos	39.629		
	39.639		**30.470**
Não circulante		**Não circulante**	
Imobilizado	45.601	Passivo de Arrendamento	110.822
Direito de Uso	111.044		
	156.645		**110.822**
		Total do passivo	**141.292**
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	54.992
			54.992
Total do ativo	**196.284**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**196.284**

Alocação do preço pago:	**fevereiro-25**
Preço à vista	383.971
% adquirido	100%
Preço pago na aquisição	**383.971**
Preço pago alocado	
Ativo Biológico	115.166
Plantio (Imobilizado)	196.312
Contratos (Direito de Uso)	72.493
Alocação	**383.971**

Alto Alegre Agro S.A. A Companhia sediada em Presidente Prudente/SP, tem como atividade preponderante o cultivo de cana-de-açúcar. **Alta Mogiana Agro S.A.** A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante o cultivo de cana-de-açúcar. **Lincoln Junqueira Agro S.A.** A Companhia sediada em Caiabú/SP, tem como atividade preponderante o cultivo de cana-de-açúcar. **Central Energética Alta Mogiana S.A.** A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a geração e comercialização de energia elétrica. **Resumo das informações financeiras das controladas** Os quadros abaixo apresentam um resumo das informações financeiras das controladas da Companhia.

Controladas

Balanço patrimonial	Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira 2025	2024	Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool 2025	2024	Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool 2025	2024	Lincoln Junqueira Agro S.A. 2025	2024	Alto Alegre Agro S.A. 2025	2024	Alta Mogiana Agro S.A. 2025	2024	Central Energética Alta Mogiana S.A. 2025	2024
Ativo														
Circulante	443.909	422.668	2.748.462	2.707.406	1.175.876	1.833.342	7.775	25.776	139.004	166.676	14.485	36.552	42.394	34.539
Não circulante	6.492.494	5.406.690	4.568.682	4.440.728	3.106.218	2.477.239	152.861	122.981	252.946	110.599	408.867	191.065	16.884	17.994
Total do ativo	**6.936.403**	**5.829.358**	**7.317.144**	**7.148.134**	**4.282.094**	**4.310.581**	**160.636**	**148.757**	**391.950**	**277.275**	**423.352**	**227.617**	**59.278**	**52.533**
Passivo														
Circulante	441.143	419.928	1.224.897	1.246.787	636.736	798.217	4.658	4.024	7.469	4.974	19.118	7.583	2.197	1.767
Não circulante	48	48	2.141.535	2.610.370	1.222.897	1.328.746	16.008	16.013	2.368	2.369	6.049	6.049	-	-
Total do passivo	**441.191**	**419.976**	**3.366.432**	**3.857.157**	**1.859.633**	**2.126.963**	**20.666**	**20.037**	**9.837**	**7.343**	**25.167**	**13.632**	**2.197**	**1.767**
Patrimônio líquido	**6.495.212**	**5.409.382**	**3.950.712**	**3.290.977**	**2.422.461**	**2.183.618**	**139.970**	**128.720**	**382.113**	**269.932**	**398.185**	**213.985**	**57.081**	**50.766**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.936.403**	**5.829.358**	**7.317.144**	**7.148.134**	**4.282.094**	**4.310.581**	**160.636**	**148.757**	**391.950**	**277.275**	**423.352**	**227.617**	**59.278**	**52.533**

Controladas

Demonstração do resultado	Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira 2025	2024	Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool 2025	2024	Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool 2025	2024	Lincoln Junqueira Agro S.A. 2025	2024	Alto Alegre Agro S.A. 2025	2024	Alta Mogiana Agro S.A. 2025	2024	Central Energética Alta Mogiana S.A. 2025	2024
Receitas	-	-	3.997.782	3.764.008	2.386.840	2.404.526	15.841	15.115	6.875	7.422	22.446	19.501	22.017	20.562
Custos dos Produtos vendidos	-	-	(2.280.074)	(2.360.495)	(1.702.263)	(1.392.520)	-	-	-	-	-	-	(14.629)	(15.837)
(Despesas) receitas operacionais	(75)	(70)	(249.049)	(256.563)	(135.282)	(130.324)	(627)	(619)	(260)	(167)	(673)	(247)	(600)	(430)
Resultado de equivalência patrimonial	1.478.209	1.388.870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro	218	249	(98.797)	125.147	84.262	84.306	902	1.632	8.407	10.378	7.243	5.533	3.741	3.257
Tributos sobre o resultado	(34)	(43)	(322.482)	(418.938)	(90.248)	(316.158)	(1.362)	(570)	(4.300)	(771)	(4.150)	(2.728)	(2.109)	(1.319)
Lucro líquido do exercício	**1.478.318**	**1.389.006**	**1.047.380**	**853.159**	**543.309**	**649.830**	**14.754**	**15.558**	**10.722**	**16.862**	**24.866**	**22.059**	**8.420**	**6.233**

3. Base de Preparação Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelos Administradores da Companhia em 10/07/2025. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e de suas controladas estão apresentados na nota explicativa 7. **4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de Estimativas e Julgamentos** Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 19** – Direito de uso, parceria a pagar e arrendamento a pagar. A Companhia e suas controladas não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento e parcerias agrícolas. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento e da parceria no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento e parceria, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Adicionalmente a Companhia e suas controladas tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogações. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento/parceria, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. **Nota explicativa nº 20** - Provisão para contingências. A Companhia e suas controladas são parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **Nota explicativa nº 26** - Instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas adotam o CPC 48 Instrumentos Financeiros (exceto os itens relacionados a contabilidade de hedge), onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas". Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 15** - Ativo biológico. Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. A Companhia e suas controladas avaliam seu ativo biológico ao valor justo, conforme orientações do CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa da Companhia e suas controladas na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) produtividade estimada desses canaviais, (ii) quantidade de açúcar total recuperável (ATR) por tonelada de cana-de-açúcar, (iii) preços futuros estimados do ATR e (iv) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), custo da terra utilizada (aluguel ou parceria) e custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar. **Nota explicativa nº 19** – Direito de uso, parceria a pagar e arrendamento a pagar. Taxa de desconto. **Nota explicativa nº 21** - Imposto de renda e contribuição social. A Companhia e suas controladas mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia e suas controladas, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. **c. Mensuração do valor justo** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e de suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e os passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou o passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 26 - Instrumentos financeiros. **(i) Contas a receber de clientes** O valor justo de contas a receber e outros recebíveis, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. **(ii) Imobilizado** O valor justo dos itens do ativo imobilizado, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos por meio de preços de mercado cotados na data de transação para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos** O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, se disponível. O valor justo dos instrumentos derivativos de proteção de moeda e juros consiste em apurar o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da base de dados da BM&F e NYBOT. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos) - vide nota explicativa 26. **(iv) Passivos financeiros não derivativos** Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de apresentação. O valor justo é calculado com base no valor presente do principal e dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras, considerando os fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado. Quanto aos componentes passivos dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência em contratos de arrendamentos semelhantes. **(v) Outros passivos financeiros não derivativos** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **6. Base de Mensuração** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos e passivos, como ativos biológicos, partes relacionadas e instrumentos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), os quais são mensurados pelo valor justo. **7. Políticas Contábeis Materiais Mudanças nas políticas contábeis materiais** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)** A Companhia e suas controladas adotaram a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26) e passivos não circulantes com covenants (alterações ao CPC 26) a partir de 1º/04/2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o período de relatório. Isso resultou em uma mudança na política contábil para a classificação de passivos que podem ser liquidados em ações próprias de uma entidade. Anteriormente, a Companhia e suas controladas ignoravam todas as opções de conversão de contraparte ao classificar os passivos relacionados como circulantes ou não circulantes. De acordo com a nova política, quando um passivo inclui uma opção de conversão de contraparte pela qual o passivo pode ser liquidado por uma transferência das próprias ações de uma entidade, a entidade leva em consideração a opção de conversão ao classificar o passivo principal como circulante ou não circulante, a menos que a opção seja classificada como patrimônio líquido de acordo com o CPC 39. Os outros passivos da Companhia e suas controladas não foram impactados pelas alterações. Apesar da mudança na política, não há impacto retrospectivo nas demonstrações comparativas, pois a Companhia e suas controladas não tinham notas conversíveis em aberto em 31/03/2024. **a. Bases de consolidação e investimentos em controladas** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Na elaboração das demonstrações financeiras das controladas, foram adotados critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados pela Controladora. Na consolidação, foram eliminados os investimentos, saldos ativos e passivos e as receitas e despesas de operações realizadas entre as Companhias, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado consolidado. A participação dos acionistas não controladores, destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado dos exercícios, refere-se, integralmente, à parcela do patrimônio líquido das controladas detida diretamente pelos acionistas da Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia (Controladora), as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. **b. Moeda estrangeira** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações, exceto pelos ativos e pelos passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação, que são convertidas para moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Capital social** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo. **d. Imobilizado** (i) ***Reconhecimento e mensuração*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido das reavaliações registradas em 1999 e 2006 pelas suas controladas, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessária. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. (ii) ***Custos subsequentes*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. As Companhias controladas realizam anualmente manutenções em suas unidades industriais, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados no resultado. (iii) ***Depreciação*** A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas médias anuais utilizadas estão apresentadas na nota explicativa 16. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e. Ativos arrendados (leasing)** No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A luz da referida norma contábil, o impacto mais significativo identificado foi que a Companhia e suas controladas reconheceram novos ativos e passivos para os seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como operacionais, relacionados aos arrendamentos e parcerias agrícolas. Os contratos de arrendamento e parcerias agrícolas firmados pela Companhia e suas controladas (terras agricultáveis) junto a terceiros, preveem, em sua maioria, o pagamento de um valor, em uma determinada data, indexados a produção de cana-de-açúcar. As oscilações dos preços são reconhecidas nas rubricas de Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamento e parceria agrícola a pagar. **(i) Como arrendatário** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento e parceria a pagar na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento ou parceria agrícola efetuados até a data de início. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pela efetiva colheita desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento e parceria agrícola é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento e parceria agrícola que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento/parceria agrícola ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental com base nas taxas de juros observáveis no mercado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são realizados de acordo com a variação do preço do Consecana-SP. *Arrendamentos de ativos de baixo valor* A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **f. Ativo biológico** O ativo biológico (cana-de-açúcar em pé), é reconhecido ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda, considerando a maturidade da cana-de-açúcar de doze, de dezoito meses e de dois verões. A metodologia adotada pela Companhia e suas controladas para satisfazer essa exigência de cálculo é o fluxo de caixa descontado, cujo resultado do cálculo é apresentado na nota explicativa 15. A avaliação do ativo biológico é feita anualmente pela Companhia e suas controladas, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo menos despesas de venda, reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data do corte. **g. Estoques** Mensurados pelo custo das compras, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O custo dos estoques de produtos acabados contempla valores incorridos na aquisição e nos gastos gerais de fabricação e ajustados ao valor líquido realizável, se aplicável, que corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **h. Instrumentos financeiros (i) Ativos financeiros** Os ativos financeiros são classificados como (a) mensurados ao custo amortizado e (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado Os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas são: (1) para receber o fluxo de caixa contratual e não para a venda com realização de lucros e perdas; e (2) cujos termos contratuais originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Em 31/03/2025 e 2024, os ativos financeiros classificados nessa categoria referem-se à caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber de clientes e depósitos judiciais, sendo os principais critérios adotados descritos abaixo: • Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e contas garantidas, quando aplicável; • Aplicações financeiras vinculadas: referem-se a investimentos vinculados a contratos de empréstimos com restrição de liquidez; • Contas a receber de clientes: correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia e de suas controladas e são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e suas controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber, sendo calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. As contas a receber no mercado externo são ajustadas pela variação cambial apurada na data de fechamento do balanço; e • Depósitos judiciais: são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante, exceto se há intenção da administração e um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos com o respectivo passivo registrado no passivo não circulante, na rubrica provisão para contingências. Nesse caso, são apresentados líquidos no balanço patrimonial. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e são contabilizados pelo valor justo. Os custos da transação são debitados ao resultado. Em 31/03/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos financeiros classificados nessa categoria. **(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros** A Companhia e suas controladas avaliam nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("um evento de perda") e que tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. **(iii) Passivos financeiros** Passivos financeiros são classificados como (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado ou (b) mensurados ao custo amortizado. A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Incluem os passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Exceto por instrumentos financeiros derivativos, em 31/03/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas não possuíam passivos financeiros incluídos nessa categoria. (b) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado Após reconhecimento inicial, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluídos nessa categoria são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. **(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos é reconhecido imediatamente no resultado, como receitas ou despesas financeiras. Os valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na nota explicativa 26. **(vi) Valor justo dos instrumentos financeiros** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **(vii) Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia e de suas controladas não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31/03/2025 e 2024. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i. Benefícios a empregados** ***Benefícios de curto prazo a empregados*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago pela participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Provisões** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para contingências, especificamente, refere-se a questões fiscais e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela administração da Companhia e de suas controladas e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. **k. Demais passivos - circulante e não circulante** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **l. Outros ativos circulantes e não circulantes** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, ajustes a valor presente, rendimentos, variações cambiais e monetárias auferidas e provisões para perdas na realização desses ativos que são constituídas com base na análise das expectativas de sua efetiva realização. **m. Reconhecimento da receita** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos é reconhecida quando (i) já houve a transferência ao comprador do controle relacionado à propriedade do produto; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os benefícios econômicos associados à transação fluirão à Companhia e suas controladas; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer podem ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando todas as obrigações de desempenho são cumpridas. **(i) Açúcar e etanol** As receitas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas efetuam a entrega desses produtos para os clientes, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia e suas controladas tenham evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. Essas vendas são, substancialmente, realizadas mediante o recebimento antecipado, ou ainda com prazo de pagamento inferior a 90 dias. **(ii) Energia elétrica** A receita é reconhecida com base na quantidade de energia elétrica (em megawatts) disponibilizada no Sistema Interligado Nacional (SIN), apurada ao final de cada mês. **n. Receita financeira e despesa financeira** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados, respectivamente, com base nas alíquotas de 15% (acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda) e, 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual. Nas controladas Lincoln Junqueira Agro S.A., Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A. e Central Energética Alta Mogiana S.A., a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social presumido é calculada à razão de 8% no cálculo de imposto de renda e 12% no cálculo de contribuição social sobre a receita bruta, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a

Continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Continuação...

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS - CNPJ 04.859.784/0001-69

contribuição social. Por esse motivo, não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre determinadas diferenças temporárias que não impactam a base de cálculo do lucro presumido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **p. Lucro básico e diluído por ação** O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuível aos detentores de capital próprio da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício. **q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2025 (no caso da Companhia e suas controladas 1º/04/2025). As seguintes normas alteradas e interpretações serão avaliadas pela Companhia e suas controladas: **(i) IFRS 18 apresentação e divulgação das demonstrações contábeis** O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º/01/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia e suas controladas ainda estão no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia e suas controladas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia e suas controladas também estão avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(ii) Outras normas contábeis** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40). • Ausência de conversibilidade (Alterações ao CPC 02). **8. Determinação do Valor Justo** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. · Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos; · O ativo biológico (cana-de-açúcar em pé) e os respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Companhia e suas controladas, para satisfazer essa exigência de cálculo no ativo biológico correspondente a cana-de-açúcar em pé, foi de acordo com método de fluxo de caixa futuro descontado; · Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia e suas controladas: os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos; · Empréstimos e financiamentos estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos; e · Instrumentos financeiros derivativos: o valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos). O valor justo de contratos de *swaps* de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da entidade e contraparte quando apropriado.

9. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa e bancos	29	8	151.534	57.827
Câmbio liberado	-	-	33.538	120.925
Aplicações financeiras	316	323	1.821.311	2.200.104
	345	331	2.006.383	2.378.856

O saldo em bancos compreende, também, valores em moeda estrangeira em processo de fechamento de câmbio nos termos e prazos determinados pelo Conselho Monetário Nacional. As aplicações financeiras são resgatáveis sem qualquer carência, são mantidas em bancos de primeira linha e representadas substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, pós-fixados, remunerados às taxas médias de 97,5% a 103,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100% a 105,5% em 31/03/2024). Numerário em trânsito (moeda estrangeira) refere-se a recursos disponíveis em dólares norte-americanos que, em 31/03/2025, totalizavam US$ 5.841 mil (US$ 24.203 mil em 31/03/2024), provenientes de operações de pré-pagamento de exportação e câmbio pronto, cujas liberações ocorrerão mediante solicitação da administração da Companhia e suas controladas no fechamento de câmbio dessas operações/contratos. **a. Aplicações financeiras**

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Aplicações financeiras (i)	151.578	215.985
Aplicações financeiras compromissadas (ii)	3.051	7.601
	154.629	223.586

(i) As aplicações financeiras são resgatáveis sem qualquer carência, são mantidas em bancos de primeira linha e representadas substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, pós-fixados, remunerados às taxas médias de 97,5% a 103,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100% a 105,2% em 31/03/2024) e são mantidas para fins de investimento. (ii) As aplicações financeiras mantidas em garantia às operações de instrumentos financeiros derivativos.

10. Contas a Receber de Clientes (Consolidado)

	2025	2024
Contas a receber	457.699	432.584
(-) Provisão para perda de crédito esperada	(1.657)	(1.683)
	456.042	430.901

Os saldos de contas a receber em 31/03/2025, estão distribuídos conforme a seguir:

	2025	2024
Vencidos:		
Até 30 dias	8.956	6.757
De 31 a 60 dias	958	92
De 61 a 90 dias	18	181
Acima de 90 dias	3.217	3.789
Total vencido	13.149	10.819
Total a vencer	444.550	421.765
Total	457.699	432.584

A perda de crédito esperada para contas a receber foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante, considerado pela administração suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Essa classificação leva em consideração, entre outras, o histórico de inadimplência, análise periódica da operação, a conjuntura e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, quando aplicável. A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito e moeda, e, perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 26. As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. A despesa com constituição da perda de crédito esperada para contas a receber foi registrada na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado do exercício. As movimentações da perda de crédito esperada para contas a receber são apresentadas a seguir:

Provisão para perda de crédito esperada	2025	2024
Saldo inicial	(1.683)	(1.734)
Adições	(137)	(38)
Baixas	163	89
Saldo final	(1.657)	(1.683)

11. Estoques e Adiantamentos a Fornecedores (Consolidado)

	2025	2024
Produtos acabados		
Etanol	136.917	78.513
Açúcar	167.903	238.036
Insumos agrícolas e materiais auxiliares e de manutenção	306.881	398.438
Outros	4.588	5.151
	616.289	720.138
Adiantamentos (matéria prima cana-de-açúcar)	50.434	52.690
Circulante	(39.098)	(40.842)
Não circulante	11.336	11.848

12. Partes Relacionadas (Controladora) a. Operações com pessoal chave O pessoal-chave da administração da Companhia é composto pela Diretoria. A Companhia não concede ao pessoal-chave da administração benefícios com características de curto e longo prazos. Os valores pagos a títulos de remuneração no exercício de 31/03/2025 e 2024 não ocorreram pela Companhia, sendo realizados pelas controladas Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, no exercício findo em 31/03/2025, no montante de R$ 5.219 (R$ 5.956 em 31/03/2024) e Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool, em 31/03/2025, no montante de R$ 6.857 (R$ 6.328 em 31/03/2024). **b. Remuneração aos Acionistas** A Companhia possui uma Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos) pela qual fica assegurado de acordo com o estatuto social, um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal correspondente a 5% do lucro líquido do exercício. Em 31/03/2025 os dividendos propostos foram de R$ 218.433 (R$ 205.984 em 31/03/2024), conforme nota explicativa 22.d. Em 31/03/2025, os dividendos efetivamente pagos foram de R$ 231.312 (R$ 165.929 em 31/03/2024). Em 31/03/2025, a Companhia apresentou um montante a receber a título de Dividendos de R$ 274.038 (R$ 261.594 em 31/03/2024). **c. Parceria agrícola a pagar** No saldo da rubrica "Parceria agrícola a pagar", está considerando em 31/03/2025, o valor de R$ 161.854 (R$ 166.978 em 31/03/2024) referente a contratos com as partes relacionadas da Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A. e Lincoln Junqueira Agro S.A. **d. Principais saldos e transações que afetam o resultado** As operações mantidas com partes relacionadas estão de acordo com as praticadas no mercado, e resumem-se à: • Venda de cana-de-açúcar da controlada Lincoln Junqueira Agro S.A., para a controlada Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Álcool. No exercício findo em 31/03/2025, as referidas vendas foram de R$ 16.173 (R$ 15.431 em 31/03/2024); • Venda de cana-de-açúcar da controlada Alto Alegre Agro S.A. para a controlada Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Álcool. No exercício findo em 31/03/2025, as referidas vendas foram de R$ 7.028 (R$ 7.577 em 31/03/2024); • Venda de cana-de-açúcar da controlada Alta Mogiana Agro S.A. para a controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool. No exercício findo em 31/03/2025, as referidas vendas foram de R$ 18.941 (R$ 19.117 em 31/03/2024); e • Venda de vapor industrial da controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool para a controlada Central Energética Alta Mogiana S.A. No exercício findo em 31/03/2025, as referidas vendas foram de R$ 11.448 (R$ 12.260 em 31/03/2024). **13. Impostos a Recuperar (Consolidado)**

	2025	2024
Imposto de renda - antecipações	4.569	31.800
Contribuição social - antecipações	1.507	22.269
	6.076	54.069
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	15.451	15.385
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (CP)	74.724	57.555
Reintegra	-	1.545
Pis/Cofins	16.244	20.527
Outros	479	433
	106.898	95.445
Circulante	(68.437)	(114.786)
Não circulante	44.537	34.728

Os créditos de ICMS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são oriundos da aquisição de ativo imobilizado e insumos nas Companhias controladas. A parcela deste imposto a ser compensada no próximo exercício está classificada no curto prazo. Todos os impostos são considerados realizáveis, pela administração, no curso normal das operações das controladas da Companhia. **14. Investimentos em Sociedades Controladas**

	Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira	Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool	Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool	Lincoln Junqueira Agro S.A.	Alto Alegre Agro S.A.	Alta Mogiana Agro S.A.	Central Energética Alta Mogiana S.A.	2025 Total	2024 Total
Informações sobre as investidas									
Quantidade de ações possuídas	20.386.351	1.128.217	769.221	1.376.031	602.660	782.532	1.100.050		
Capital social	2.700.000	1.650.000	1.020.000	63.206	337.621	282.383	22.001		
Percentual de participação	57,03%	3,73%	5,00%	57,03%	3,73%	5,00%	5,00%		
Movimentação dos investimentos									
No início do exercício	3.084.976	122.731	109.180	73.409	10.067	10.698	2.539	3.413.600	2.675.717
Integralização de capital	-	-	-	-	3.729	8.000	-	11.729	5.594
Equivalência patrimonial	843.086	39.060	27.166	8.415	400	1.243	421	919.791	867.375
Dividendos propostos	(200.233)	(9.277)	(6.452)	(1.998)	(95)	(295)	(105)	(218.455)	(206.011)
Dividendos complementares/ revertidos	(23.604)	(5.180)	(8.771)	-	149	262	-	(37.144)	70.925
No fim do exercício	3.704.225	147.334	121.123	79.826	14.250	19.908	2.855	4.089.521	3.413.600

As demonstrações financeiras das controladas, Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool, Lincoln Junqueira Agro S.A., Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A. e Central Energética Alta Mogiana S.A., em 31/03/2025 e 2024, utilizadas para fins de reconhecimento de equivalência patrimonial e consolidação, foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes e os respectivos relatórios foram emitidos sem ressalvas. **15. Ativo Biológico (Consolidado)** Os ativos biológicos das controladas da Companhia estão representados pela cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar e etanol. O canavial em formação encontra-se localizado em unidades próprias nos estados de São Paulo e Paraná. Na determinação do valor justo dos ativos biológicos, as projeções estão baseadas em um único cenário prospectivo, com produtividade e áreas de plantio (cana-de-açúcar) em uma área de 195.294 hectares em 31/03/2025 (187.446 hectares em 31/03/2024). **Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo** O valor justo das lavouras de cana-de-açúcar foi determinado utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: • Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da expectativa da produtividade futura da cana-de-açúcar, para a próxima safra, medida em toneladas e nível de concentração de açúcar - ATR, pelo preço de mercado da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. • Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. • A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado em 31/03/2025 foi de 8,88% (8,59% em 31/03/2024), líquida de impostos. As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar são registradas na rubrica "Ativo biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida o resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. O preço líquido médio de venda foi projetado com base na cotação do preço futuro de açúcar ajustado para o mercado local para refletir o preço da cana no ponto de corte. O custo padrão médio estimado contempla gastos com os tratos culturais, corte transbordo e transporte (CTT), bem como o custo dos ativos que contribuem, como terras próprias, considerando o mesmo preço utilizado nas terras de parceiros. Foram também considerados os efeitos tributários com base nas alíquotas vigentes. O saldo do ativo biológico consumível das controladas da Companhia é composto pelo preço estimado de mercado das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda. O diferencial entre eles é reconhecido para que o saldo do ativo biológico como um todo seja registrado a valor justo. A movimentação do ativo biológico encontra-se descrita a seguir:

Em 31 de março de 2023	1.118.264
Adições de tratos culturais	831.553
(-) Amortização	(856.836)
(-) Amortização valor justo	(257.299)
(-) Ajuste a valor justo	(27.031)
Saldo contábil líquido	808.651
Em 31 de março de 2024	
Saldo a custo	827.042
Saldo a valor justo	(18.391)
Saldo contábil líquido	808.651
Circulante	(753.282)
Não circulante	55.369
Saldo inicial	808.651
Adições de tratos culturais	1.021.757
(-) Amortização	(830.713)
(+) Amortização valor justo	19.774
(-) Ajuste a valor justo	(339.641)
Saldo contábil líquido	679.828
Em 31 de março de 2025	
Saldo a custo	1.018.086
Saldo a valor justo	(338.258)
Saldo contábil líquido	679.828
Circulante	(679.828)
Não circulante	-

Em 31/03/2024, o saldo de ativo biológico classificado como não circulante compreende de lavoura formada por cana-de-açúcar que será colhida a partir da safra 2025/2026. **Análise de sensibilidade do valor justo** As controladas da Companhia avaliaram o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31/03/2025, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$ 89.747. Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$ 83.976. As controladas da Companhia estão expostas a uma série de riscos relacionados às suas plantações: ***a. Riscos regulatórios e ambientais*** A Companhia e suas controladas estão sujeitas às leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. A Companhia e suas controladas estabeleceram políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. ***b. Riscos de oferta e demanda*** A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a Companhia e suas controladas fazem a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada. ***c. Riscos climáticos e outros*** As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. A Companhia e suas controladas têm processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar. A produção de açúcar depende do volume e teor de sacarose contida na cana-de-açúcar cultivada ou adquirida de agricultores. O rendimento da safra e o teor de sacarose da matéria-prima cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas favoráveis a essa cultura, tais como índice de chuvas e de temperatura, que podem variar. Historicamente as condições climáticas têm causado volatilidade na produção e comercialização de açúcar e etanol, e, por conseguinte nos resultados operacionais, por prejudicarem as safras ou reduzirem os volumes das colheitas. Enchentes, secas e geadas podem afetar negativamente a produção, a oferta e o preço das *commodities* agrícolas vendidas e utilizadas no processo de produção. Condições climáticas futuras poderão alterar as quantidades e os rendimentos agrícolas que a Companhia e suas controladas obterão e que foram utilizadas em suas premissas para a avaliação do seu ativo biológico.

16. Imobilizado – Consolidado

Custo	Terras	Edifícios e dependências	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	Lavouras de cana de açúcar	Veículos	Máquinas e implementos agrícolas	Móveis, utensílios e equipamentos de informática	Outros	Total
Em 31 de março de 2023	380.882	535.159	1.988.241	2.788.041	464.928	571.973	65.291	1.561	6.796.076
Aquisições	34.422	56.045	253.576	475.621	158.055	112.737	8.876	13.186	1.112.518
Baixas	-	(425)	(14.638)	(332.739)	(49.573)	(38.984)	(1.937)	(167)	(438.463)
Em 31 de março de 2024	415.304	590.779	2.227.179	2.930.923	573.410	645.726	72.230	14.580	7.470.131
Aquisições	405.554	86.829	175.145	804.918	52.737	65.244	9.901	142.400	1.742.728
Baixas	(6.806)	(134)	(3.272)	(313.771)	(13.482)	(22.515)	(2.385)	(204)	(362.569)
Transferências	-	729	(912)	-	112	25	63	(17)	-
Em 31 de março de 2025	814.052	678.203	2.398.140	3.422.070	612.777	688.480	79.809	156.759	8.850.290

Depreciação	Terras	Edifícios e dependências	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	Lavouras de cana de açúcar	Veículos	Máquinas e implementos agrícolas	Móveis, utensílios e equipamentos de informática	Outros	Total
Em 31 de março de 2023	-	(174.087)	(1.146.499)	(1.120.600)	(317.305)	(301.689)	(44.028)	(242)	(3.104.450)
Adições	-	(15.301)	(91.609)	(379.648)	(28.510)	(49.350)	(5.809)	(112)	(570.339)
Baixas	-	204	14.327	332.739	30.795	31.317	1.799	-	411.181
Em 31 de março de 2024	-	(189.184)	(1.223.781)	(1.167.509)	(315.020)	(319.722)	(48.038)	(354)	(3.263.608)
Adições	-	(17.449)	(107.586)	(416.708)	(34.293)	(55.225)	(6.275)	(109)	(637.645)
Baixas	-	28	3.101	313.771	9.495	19.056	2.264	-	347.715
Em 31 de março de 2025	-	(206.605)	(1.328.266)	(1.270.446)	(339.818)	(355.891)	(52.049)	(463)	(3.553.538)
Saldo líquido em 31 de março de 2024	415.304	401.595	1.003.398	1.763.414	258.390	326.004	24.192	14.226	4.206.523
Saldo líquido em 31 de março de 2025	814.052	471.598	1.069.874	2.151.624	272.959	332.589	27.760	156.296	5.296.752
Taxas médias anuais de depreciação		de 1% a 7%	de 1% à 20%	de 14,5% a 20%	de 4% à 20%	de 2% à 20%	de 1% à 40%		

a. Reavaliações Proveniente de reavaliações espontâneas registradas em 30/12/1999 e 30/40/2006, deduzida das subsequentes depreciações e baixas de bens. A depreciação e os valores decorrentes de baixa de bens reavaliados, debitados ao resultado consolidado do exercício findo em 31/03/2025, montam a R$ 3.862 (R$ 4.260 em 31/03/2024). A reserva de reavaliação constituída, líquida dos efeitos fiscais aplicáveis, está sendo realizada a crédito de resultados acumulados, em função da depreciação ou baixa dos respectivos ativos que lhes deram origem. O saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos, controladora e consolidado, sobre referidas reavaliações, em 31/03/2025, é de R$ 48 e R$ 22.481 (R$ 48 e R$ 23.879 em 31/03/2024), respectivamente, classificado no passivo não circulante, na rubrica "Imposto de renda e contribuição social diferidos". **b. Provisão para redução no valor recuperável** Durante o exercício encerrado em 31/03/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores de que eles possam estar registrados por um valor maior que o seu valor recuperável, uma vez que a projeção de geração futura de caixa é suficiente para cobertura dos mesmos. **c. Garantia** Para alguns empréstimos e financiamentos, em 31/03/2025, aproximadamente R$ 35.957 de bens do ativo imobilizado (R$ 61.135 em 31/03/2024) consolidado, encontravam-se gravados em garantia e são representados em sua grande maioria por máquinas e equipamentos. **d. Lavouras de cana-de-açúcar** As baixas de custo histórico e depreciação acumulada das lavouras de cana-de-açúcar, referem-se à canaviais totalmente depreciados. **e. Imobilizações em andamento** Refere-se a montagem de equipamentos industriais na controlada Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Álcool que entrarão em atividade na safra 2025/2026 e foram adquiridos com recursos próprios. **17. Empréstimos e Financiamentos (Consolidado)**

Modalidade	Encargos financeiros incidentes	Vencimento final	2025	2024
Capital fixo				
Em moeda nacional:				
. FINAME e FINEM	juros médios de 3,94% ao ano (2024 - juros médios de 4,58%)	junho-30	8.180	14.286
. Moderfrota/Agrícola	Juros médios de 3,50% ao ano (2024 - juros médios de 4,09%)	julho-29	5.925	9.289
. Programa ABC	Juros médios de 6,30% ao ano (2024 - juros médios de 6,28%)	julho-29	10.912	14.784
. Programa Mais Inovação	Juros médios ponderados de 7,89% ao ano (2025 e 2024)	janeiro-30	20.006	-
Capital de giro				
Em moeda estrangeira:				
. Pré-pagamentos	Variação cambial do dólar norte-americano e juros médios anual de 7,13%, inclusa a variação da Sofr (2024 - juros médios de 8,00%, inclusa a variação da Sofr)	outubro-26	228.880	311.884
. Pré-pagamentos	Variação cambial do dólar norte-americano e juros médios anual de 2,70% (2025 e 2024)	outubro-26	82.037	107.061
. Adiantamentos de contrato de exportação	Variação do dólar norte-americano e juros médios de 5,47% ao ano (2025 e 2024)	outubro-26	268.560	367.010
. Créditos à exportação	Variação cambial do dólar norte-americano e juro fixo de 4,05% ao ano (2025 e 2024)	agosto-26	130.969	170.931
Em moeda nacional:				
. CPR - Cédula de Produto Rural Financeira	CDI + juros médios de 0,90% ao ano (2025 e 2024)	novembro-26	148.666	221.535
. Resolução 2.471/98 do BACEN	Fixo em real e juro anual de 3,00% ao ano (2025 e 2024)	outubro-25	779	1.536
			904.914	1.218.316
Passivo circulante			(334.030)	(447.802)
Passivo não circulante			570.884	770.514
Total em moeda nacional			194.468	261.430
Total em moeda estrangeira			710.446	956.886

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição e cronograma de vencimentos por exercício social:

	2025	2024
2026		380.331
2027	314.137	378.046
2028	85.944	4.484
2029	85.490	4.029
2030	84.578	3.120
2031	735	504
	570.884	770.514

Os financiamentos estão garantidos por avais de acionistas e alienação fiduciária dos bens financiados cujos montantes estão divulgados na nota explicativa 16, e aplicações vinculadas. A movimentação da reconciliação da dívida está apresentada na nota explicativa 31. Covenants A Companhia e suas controladas possuem contratos de covenants com cláusulas restritivas, vinculadas ao cumprimento de certos índices financeiros tais como razão da dívida líquida pelo EBITDA menor ou igual a 4 e liquidez corrente maior ou igual a 1,20, as quais são exigidas e avaliadas anualmente, e estão em conformidade nas demonstrações financeiras atuais. **18. Fornecedores (Consolidado)** Os saldos de fornecedores a pagar são decorrentes preponderantemente da aquisição de materiais, serviços e cana-de-açúcar.

	2025	2024
Fornecedores de materiais, insumos, bens e serviços	128.234	210.695
Fornecedores de cana-de-açúcar	31.333	36.186
	159.567	246.881

19. Direito de Uso, Parceria a Pagar e Arrendamentos a Pagar (Consolidado) A movimentação do direito de uso encontra-se descrita como segue:

Direito de uso	Parceria agrícola	Arrendamento agrícola	Adiantamentos efetuados	Total
31 de março de 2023	**2.307.382**	**180.801**	**234.422**	**2.722.605**
Compensação de adiantamentos	-	-	(224.532)	(224.532)
Novos contratos/ atualização contratual	368.086	-	-	368.086
Remensuração anual	355.143	13.137	-	368.280
Adiantamentos efetuados	-	-	240.655	240.655
Depreciação	(582.105)	(8.258)	-	(590.363)
31 de março de 2024	**2.448.506**	**185.680**	**250.545**	**2.884.731**
Compensação de adiantamentos	-	-	(234.871)	(234.871)
Novos contratos/ atualização contratual	630.417	-	-	630.417
Remensuração anual	59.982	(9.008)	-	50.974
Adiantamentos efetuados	-	-	289.589	289.589
Depreciação	(614.150)	(15.238)	-	(629.388)
31 de março de 2025	**2.524.755**	**161.434**	**305.263**	**2.991.452**
Vida útil (anos)	1 a 12	15		

A movimentação de parceria agrícola a pagar encontra-se descrita como segue:

Parcerias agrícolas e arrendamentos a pagar	Saldo dos compromissos	Ajuste a valor presente	Total
Em 31 de março de 2023	**3.387.489**	**(885.215)**	**2.502.274**
Novos contratos/atualização contratual	709.815	(243.161)	466.654
Remensuração anual	240.579	132.215	372.794
Pagamentos efetuados	(708.886)	-	(708.886)
Apropriação de encargos financeiros	-	27.849	27.849
Em 31 de março de 2024	**3.628.997**	**(968.312)**	**2.660.685**
Novos contratos/atualização contratual	950.161	(392.237)	557.924
Remensuração anual	(169.100)	249.301	80.201
Pagamentos efetuados	(672.465)	-	(672.465)
Apropriação de encargos financeiros	-	33.093	33.093
Em 31 de março de 2025	**3.737.593**	**(1.078.155)**	**2.659.438**
Passivo circulante			**676.130**
Passivo não circulante			**1.983.308**
			2.659.438

Composição do saldo de longo prazo por exercício:	
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	552.112
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	423.626
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	333.286
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	234.848
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	153.714
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	103.149
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	70.673
De 1º/04/2033 a 31/03/2034	42.798
A partir de 1º/04/2034	69.103
	1.983.308

Vigência dos contratos	Taxa Incremental
2 anos	11,4%
3 anos	12,6%
4 anos	13,3%
5 anos	13,8%
6 anos	14,4%
7 anos	14,7%
8 anos	14,9%
9 anos	15,0%
10 anos	15,0%
11 e 12 anos	15,0%

No saldo de parceria agrícola a pagar demonstrado no quadro anterior, está considerando em 31/03/2025, o valor de R$ 161.854 (R$ 166.978 em 31/03/2024) referente a contratos com as partes relacionadas da Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A. e Lincoln Junqueira Agro S.A. **20. Provisão para Contingências (Consolidado)** A administração da Companhia e de suas controladas, baseada em pareceres de seus consultores jurídicos, está questionando a legalidade de determinados tributos, bem como apresentou defesa administrativa e judicial relativa a autos de infração e reclamações trabalhistas. Quando aplicável, esses tributos estão atualizados com base em índices oficiais. Tais processos são registrados e estão classificados no passivo não circulante, devido ao fato de que parte substancial dos mesmos encontra-se em esfera administrativa, e estão assim demonstrados:

	2025	2024
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	17.789	17.789
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	44.262	44.012
Contrib. para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	9.986	10.395
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	1.656	1.630
Contingências trabalhistas	20.439	21.616
(-) Depósitos judiciais	(32.698)	(32.043)
	61.434	63.399

A provisão para contingências acima, têm as seguintes principais movimentações e natureza no exercício: (a) ICMS referente, substancialmente, à provisão de autos de infração relativos a compensações de créditos sobre aquisições de partes e peças de bens destinados ao ativo imobilizado da controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool. A controlada entende que há o direito constitucional de utilizar-se dos referidos créditos. No exercício findo em 31/03/2025, a controlada efetuou transação do AIIM nº 4.025.866-0, que resultou na contabilização de: reversão de juros no montante de R$ 1.116; honorários advocatícios de R$ 63 e multa de R$ 81, além de pagamento em parcela única no montante de R$ 696. (b) COFINS referente, substancialmente, a auto de infração da controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool relativo a contribuições não recolhidas no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2002, sobre receitas de venda de etanol carburante, em função de determinação da Constituição Federal, que estabelece que nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a combustíveis e minerais do país, parcialmente garantidos por depósito judicial no montante de R$ 4.419 (R$ 2.994 em 31/03/2024). A provisão compreende também os efeitos da majoração da alíquota da COFINS e da inclusão das outras receitas na base de cálculo da COFINS e do PIS, devido à inconstitucionalidade da EC nº 20/98 e da Lei 9.718/98. No exercício findo em 31/03/2025, a controlada obteve êxito no processo 0001769-13.2003.4.03.6113 relativo à discussão de COFINS incidente sobre outras receitas, resultando na contabilização de reversão do mesmo, no montante de R$ 656. Tal processo possuía depósito judicial, o qual foi remanejado para outro processo de COFINS, resultando em movimentação na conta de depósito judicial desse tributo no montante de R$ 1.425, relativo à contabilização da atualização do mesmo. (c) Na controlada Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, o INSS relacionado substancialmente a autuações relativas a contribuições incidentes sobre folha de pagamento de trabalhadores rurícolas em períodos diversos. Na controlada Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool, o INSS refere-se substancialmente, a autos de infração e imposição de multa relacionados a Contribuição Previdenciária, rubricas Rat/Sat; Rural e Terceiros, incidentes sobre as exportações diretas e indiretas efetuadas em 2008 e 2009. (d) INCRA referente a valores não recolhidos pela controlada Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, entre dezembro de 2002 e dezembro de 2007, que estão sendo questionados judicialmente. Os valores não recolhidos correspondem ao questionamento que a controlada está fazendo com o INSS sobre a diferença de alíquota (de 0,2% para 2,7%). Postula-se judicialmente o reconhecimento da revogação da contribuição ao INCRA, tendo em vista a nova ordem constitucional que, na avaliação da controlada, não recepcionou a exação prevista no Decreto-lei nº 1.146/70. Como tese auxiliar, na hipótese de se entender pela compatibilidade da contribuição ao INCRA com a Constituição de 1988, pede-se o reconhecimento da inconstitucionalidade da desigualdade de alíquotas entre as agroindústrias (2,7%) e pessoas jurídicas que exploram outras atividades (0,2%), de modo que seja reconhecido à controlada o direito de recolher o tributo em questão com base na alíquota de 0,2%. (e) Valores de reclamações trabalhistas, relacionados a reclamações de ex-funcionários da Companhia e suas controladas. A movimentação das provisões para contingências é como segue:

Em 31 de março de 2023	60.805
Adições de provisões para contingências	2.205
Pagamento de contingências	(623)
Movimentação dos depósitos judiciais	(1.523)
Juros e multas	2.535
Em 31 de março de 2024	63.399
Pagamento de contingências	(2.849)
Movimentação dos depósitos judiciais	(1.425)
Juros e multas	2.309
Em 31 de março de 2025	61.434

(f) Depósitos judiciais Os depósitos judiciais que representam ativos restritos da Companhia e suas controladas são relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. O saldo dos depósitos judiciais para os quais não há provisão para contingência constituída, está classificado na rubrica "Depósitos judiciais e depósito em caução" no ativo não circulante.

	2025	2024
Trabalhistas	13.768	16.427
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	7.714	7.714
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	3.011	2.884
Depreciação acelerada incentivada	61.219	56.571
Pis/Cofins	10.591	9.866
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar	31.846	24.318
Outros	6.604	7.128
	134.753	124.908

(g) Contingências possíveis A Companhia e suas controladas Usina Alto Alegre S.A. –Açúcar e Álcool e Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Álcool, possuem processos de natureza trabalhista, cível e tributária avaliados pela administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, como de possível perda. Essas contingências, classificadas como possível perda, foram estimadas como segue:

	2025	2024
Cível	20.740	10.137
Trabalhista	53.325	55.943
Tributário	132.172	128.214
	206.237	194.294

As provisões para contingências constituída pela Companhia e suas controladas foi avaliada pela administração como suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas quando da conclusão das correspondentes contingências. **21. Imposto de Renda e Contribuição Social Composição dos tributos diferidos**

Controladora

Créditos tributários	2025	Reconhecido no resultado	2024	Reconhecido no resultado	2023
Imposto de renda sobre:					
. Prejuízos fiscais	269	14	255	15	240
	269	14	255	15	240
Contribuição social sobre:					
. Base de cálculo negativa acumulada	162	9	153	9	144
	162	9	153	9	144
Total dos créditos tributários	431	23	408	24	384
Imposto de renda e contribuição social líquidos	(431)	(23)	(408)	(24)	(384)

Consolidado

Créditos tributários	2025	Reconhecido no resultado	2024	Reconhecido no resultado	2023
Imposto de renda sobre:					
. Adições temporárias	12.838	(247)	13.085	557	12.528
. Prejuízos fiscais	43.853	43.853	-	-	-
	56.691	43.606	13.085	557	12.528
Contribuição social sobre:					
. Adições temporárias	2.938	(40)	2.978	214	2.764
. Base de cálculo negativa acumulada	15.787	15.787	-	-	-
	18.725	15.747	2.978	214	2.764
Total dos créditos tributários	75.416	59.353	16.063	771	15.292
Débitos tributários					
Imposto de renda sobre:					
. Ajuste de avaliação patrimonial	28.301	(1.030)	29.331	(1.162)	30.493
. Depreciação acelerada incentivada (i)	640.104	118.797	521.307	61.697	459.610
. Variação cambial - tributação em regime de caixa	10.394	(25.030)	35.424	4.588	30.836
. Ativo biológico	(84.576)	(79.966)	(4.610)	(71.083)	66.473
. Exclusões temporárias	29.817	(5.848)	35.665	30.387	5.278
	624.040	6.923	617.117	24.427	592.690
Contribuição social sobre:					
. Ajuste de avaliação patrimonial	10.188	(371)	10.559	(419)	10.978
. Depreciação acelerada incentivada (i)	230.438	42.768	187.670	22.211	165.459
. Variação cambial - tributação em regime de caixa	3.742	(9.011)	12.753	1.652	11.101
. Ativo biológico	(30.447)	(28.787)	(1.660)	(25.590)	23.930
. Exclusões temporárias	10.734	(2.106)	12.840	10.940	1.900
	224.655	2.493	222.162	8.794	213.368
Total dos débitos tributários	848.695	9.416	839.279	33.221	806.058
Imposto de renda e contribuição social líquidos	773.279	49.937	823.216	(32.450)	790.766

(i) Corresponde aos débitos tributários diferidos calculados sobre o benefício permitido por lei, que consiste na depreciação integral, para fins fiscais, no próprio ano, dos gastos incorridos com imobilizações agrícolas. a. Expectativa de realização dos tributos diferidos Os créditos e débitos sobre adições e exclusões temporárias serão realizados quando tais adições e exclusões forem realizadas. b. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário:

Controladora

	2025 Imposto de renda	2025 Contribuição social	2024 Imposto de renda	2024 Contribuição social
Lucro antes dos tributos	919.695	919.695	867.276	867.276
Alíquota	25%	9%	25%	9%
	(229.924)	(82.773)	(216.819)	(78.055)
Resultado de equivalência patrimonial	229.948	82.781	216.844	78.064
Tributos sobre adições/exclusões permanentes (i)	(10)	-	(10)	-
Tributos no resultado do exercício	14	9	15	9
Efeito corrente	-	-	-	-
Efeito diferido	14	9	15	9

Consolidado

	2025 Imposto de renda	2025 Contribuição social	2024 Imposto de renda	2024 Contribuição social
Lucro consolidado antes dos tributos	2.074.149	2.074.149	2.304.264	2.304.264
Alíquota	25%	9%	25%	9%
	(518.537)	(186.673)	(576.066)	(207.384)
Ajuste diferença alíquota (lucro presumido)	3.077	1.040	12.759	4.328
Tributos sobre adições/ exclusões permanentes	206.881	69.550	21.053	4.811
Tributos no resultado do exercício	(308.579)	(116.083)	(542.254)	(198.245)
Efeito corrente	(345.276)	(129.345)	(518.400)	(189.675)
Efeito diferido	36.697	13.262	(23.855)	(8.570)

Composição do tributo corrente Circulante: Em 31/03/2025, o saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar monta em R$ 21.044 e refere-se a diferença a recolher entre os valores apurados através dos balancetes de redução e os valores pagos por estimativa mensal sobre a receita bruta (R$ 97.263 em 31/03/2024). Não Circulante: Em 31/03/2024, o saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar monta em R$ 275.813 e refere-se a tributos "suspensos" relativos aos exercícios de 2021 a 2023, em função de liminar concedida através de mandado de segurança e que concede segurança à Companhia e suas controladas para aproveitamento de benefícios fiscais de ICMS na base de cálculo dos referidos tributos. Em 25/06/2024, a Companhia e suas controladas optaram por transacionar o débito acima descrito cujo valor atualizado nesta data era de R$ 359.709, através de requerimento de "Adesão à Transação no Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica". A transação foi deferida aplicando-se os descontos previstos no artigo 13 da Lei 14.789/2023 e no item 3.1 do Edital nº 04/2024, resultando no pagamento em parcela única de R$ 71.942 efetuado em 27/06/2024 e contabilização de reversão no montante de R$ 287.767. **22. Patrimônio Líquido a. Capital social** Em 31/03/2025 e 2024, o capital social está dividido em 41.260.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 18/03/2024, mediante Assembleia Geral Extraordinária de acionistas ("AGE") nº 19, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R$ 250.000, sem emissão de novas ações, com utilização de parte do saldo da conta de "Lucros retidos", passando o capital social para R$ 1.230.000. Em 25/03/2025, mediante Assembleia Geral Extraordinária de acionistas ("AGE") nº 21, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R$ 450.000, sem emissão de novas ações, com utilização de parte do saldo da conta de "Lucros retidos", passando o capital social para R$ 1.680.000. **b. Reserva legal** Constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social realizado. **c. Ajuste de avaliação patrimonial** Refere-se à reavaliação própria e das controladas (nota explicativa 16.a), líquida dos efeitos tributários, é realizada com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens reavaliados e o montante apurado da realização é transferido para lucros acumulados, bem como a avaliação ao valor justo de outros investimentos. **d. Dividendos** Em 26 de julho de 2023, foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) nº 22, reversão de dividendos propostos no valor de R$ 187.667. Em 08/01/2024, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 18, distribuição de dividendos no valor de R$ 111.164. Em 29/07/2024, foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) nº 23, reversão de dividendos propostos no valor de R$ 85.836 e distribuição de R$ 120.147. Em 07/01/2025, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 20, distribuição de dividendos no valor de R$ 111.164. De acordo com o estatuto social, aos titulares das ações serão atribuídos dividendos de 25% do lucro líquido de cada exercício, após a apropriação da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300
Base para destinações	919.718	867.300
(-) Constituição da reserva legal	(45.986)	(39.509)
Base elegível de distribuição de dividendos	873.732	827.791
Dividendos - percentual de 25% (mínimo obrigatório de acordo com estatuto social)	218.433	206.947

O saldo de dividendos a pagar na controladora e consolidado em 31/03/2025 são de R$ 274.015 e R$ 491.763 respectivamente (R$ 261.566 e R$ 471.414 em 31/03/2024). **e. Reserva de retenção de lucros** Constituída com os lucros remanescentes, após as destinações legais e estatutárias, ficando **à** disposição da assembleia para futuras destinações. **23. Receita Operacional Líquida (Consolidado)** A receita líquida de vendas é demonstrada a seguir:

	2025	2024
Receita de vendas		
Açúcar	5.256.377	5.145.221
Etanol	1.477.941	1.286.295
Energia elétrica	152.032	134.503
Outros	40.689	39.473
Receita bruta	6.927.039	6.605.492
Impostos	(505.644)	(418.225)
Devolução de vendas	(23.184)	(10.519)
Receita líquida	6.398.211	6.176.748

24. Apresentação da Demonstração do Resultado por Natureza A Companhia e suas controladas apresentaram a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Materia prima e insumos	-	-	(2.186.314)	(2.112.784)
Salários, encargos e benefícios	(86)	(86)	(701.852)	(671.644)
Depreciação	-	-	(637.448)	(569.932)
Despesas com prestadores de serviços	(42)	(47)	(378.333)	(370.753)
Outras despesas, líquidas	(2)	(3)	(106.257)	(93.579)
	(130)	(136)	(4.010.204)	(3.818.692)
Classificadas como:				
Custos dos produtos vendidos	-	-	(3.623.508)	(3.430.136)
Com vendas	-	-	(275.151)	(314.297)
Gerais e administrativas	(128)	(134)	(191.648)	(172.903)
Outras receitas operacionais, líquidas	(2)	(2)	80.103	98.644
	(130)	(136)	(4.010.204)	(3.818.692)

A composição de "Outras receitas operacionais, líquidas" é demonstrada a seguir:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Reversão (constituição) de provisões para contingências	-	-	1.772	(2.205)
Crédito - Reintegra (Lei 13.043/2014)	-	-	2.798	2.369
Crédito de Pis/Cofins (a)	-	-	33.281	-
Crédito de Cbio's (b)	-	-	36.917	64.163
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	-	9.859	41.213
Outros débitos, líquidos	(2)	(2)	(4.524)	(6.896)
	(2)	(2)	80.103	98.644

a. Refere-se a créditos extemporâneos de Pis e Cofins. **b.** Receita de créditos de descarbonização (Cbios). **25. Resultado Financeiro**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas financeiras:				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	36	35	252.497	240.202
Outras receitas financeiras, líquidas	-	2	24.889	19.727
Total das receitas financeiras	36	37	277.386	259.929
Despesas financeiras				
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	-	(67.876)	(94.970)
Encargos financeiros sobre outros passivos	-	-	(16.347)	(4.519)
Outras despesas financeiras	(2)	(1)	(60.764)	(39.960)
Total das despesas financeiras	(2)	(1)	(144.987)	(139.449)
Derivativos:				
Ganho nas operações com derivativos	-	-	529.629	894.239
Perda nas operações com derivativos	-	-	(549.832)	(813.465)
Derivativos líquidos	-	-	(20.203)	80.774
Variações cambiais:				
Variação cambial ativa	-	-	429.172	496.081
Variação cambial passiva	-	-	(535.358)	(466.797)
Variações cambiais, líquidas	-	-	(106.186)	29.284
Resultado financeiro	34	36	6.010	230.538

26. Instrumentos Financeiros 26.1 Considerações gerais As controladas Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool e Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, as controladas operam com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar os riscos resultantes das flutuações dos preços de mercado de seus produtos (açúcar) e reduzir os riscos de desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. Também, são utilizados instrumentos de "swap" visando complementar tal estratégia. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de negociação, de proteção de ativos ou passivos em moeda estrangeira, ou para precificar e proteger as operações de exportação contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. As operações contratadas não ultrapassam os volumes e valores de vendas a entregar para clientes e têm por objetivo assegurar níveis mínimos de rentabilidade às vendas futuras. Os saldos dos derivativos são atualizados, diariamente, a preço cotado em mercado ativo tendo o seu valor justo ("fair value") determinado naturalmente e, quando aplicável, é utilizado o método do fluxo de caixa descontado para determinar o valor justo. Os demais valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Ao considerar o prazo e as características desses instrumentos, sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **a. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes** Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização. As aplicações financeiras são representadas substancialmente por CDBs indexados ao CDI, com alta liquidez, e são firmadas com instituições financeiras que atendem aos critérios de avaliação de riscos da controlada. **b. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar** Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pela taxa cambial e pelas taxas de juros, conforme nota explicativa 17, e representam o valor de realização em 31/03/2025. Os valores contabilizados como contas a pagar aproximam-se dos de realização. **c. Derivativos na controlada Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool (i)** Os instrumentos derivativos contratados pela controlada têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de juros. O saldo de derivativo de taxa de juros é composto por "swap" e registrou, em 31/03/2025, perda de R$ 741 (ganho de R$ 2.828 em 31/03/2024), registrada no resultado financeiro. **(i.1)** Em 31/03/2025 e 2024, a controlada possuía contratos a termo em moeda estrangeira para proteção de recebimentos por vendas futuras no mercado externo, cujo ganho está registrado no resultado financeiro, para as operações encerradas e para as operações não encerradas, registrados em "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo circulante no caso de ganho e no passivo circulante no caso de perda:

Continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Continuação...

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS - CNPJ 04.859.784/0001-69

2025					
Posição vendida:	Montante em mil US$	Valor de referência (nocional)	Ajuste a valor presente	Valor ajustado p/US$	Ganho / (Perda)
Vencimento entre julho de 2024 a fevereiro de 2025	244.126	1.498.379	1.408.152	1.401.820	6.332

2024					
Posição vendida:	Montante em mil US$	Valor de referência (nocional)	Ajuste a valor presente	Valor ajustado p/US$	Ganho / (Perda)
Vencimento entre julho de 2024 a fevereiro de 2025	210.407	1.124.966	1.100.885	1.051.235	49.650

(ii) Contrato futuro Em 31/03/2025 e 2024, os saldos de ativos e passivos relacionados às transações envolvendo contratos futuros estão demonstrados a seguir: **(ii.1) Opção de compra de moeda** A controlada vendeu opções de compra, sendo os ganhos e perdas reconhecidos no resultado financeiro, nos seguintes volumes:

2024			
Posição vendida:	Valor de referência (nocional)	Valor justo ("fair value")	Efeito acum. receber / pagar
Venda com vencimento em julho de 2024 a fevereiro de 2025	212.354	220.296	(7.942)

d. ***Derivativos na controlada Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool*** A determinação do valor justo "fair value" dos instrumentos financeiros derivativos contratados pela controlada é efetuada com base em metodologia padrão no mercado e com base em informações obtidas junto às corretoras e são classificados como "mantidos para negociação" e registrados no ativo circulante quando seu valor justo é positivo e no passivo circulante quando seu valor justo é negativo. As variações do valor justo são registradas no resultado do período. Os saldos de ativo e passivo relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31/03/2025 e 2024, são como segue:

	2025	2024
Posição ativa:		
Resultado potencial com derivativos - MTM (i)	39.508	33.142
Saldo a receber (ii)	24.884	6.558
	64.392	39.700
Posição passiva:		
Saldo a pagar (iii)	20.202	8.023

(i) Resultado potencial com derivativos - MTM: refere-se ao efeito acumulado positivo do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pendentes de liquidação no montante de R$ 39.508, relacionados substancialmente a operações de futuro e de opções de açúcar e opções de moeda (dólar) (Em 31/03/2024, R$ 33.142). (ii) Saldo a receber: refere-se a ajustes positivos pendentes de liquidação no montante de R$ 24.884, relacionados substancialmente a prêmios pagos em operações de opções de moeda (dólar) (Em 31/03/2024, R$ 6.558 relacionados substancialmente a prêmios pagos em operações de opções de moeda (dólar)). (iii) Saldo a pagar: refere-se a ajustes negativos pendentes de liquidação no montante de R$ 20.202, relacionados a prêmios recebidos e MTM de operações de opções de moeda (dólar), de MTM de operações de NDF e de MTM de opções de açúcar (Em 31/03/2024, R$ 8.023 relacionados substancialmente a prêmios recebidos e MTM de operações de opções de moeda (dólar), de MTM de operações de NDF e de MTM de operações de mercado futuro e de opções de commodities). Os resultados das operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos encerrados durante os exercícios findos em 31/03/2025 e 2024, que afetaram as contas de resultado, são resumidos a seguir (valores positivos referem-se a receitas (ganhos) e valores negativos referem-se a despesas (perdas)):

	2025	2024
Contratos vinculados a produto:		
Contratos futuros e de opções	87.276	(12.280)
Comissões e corretagens	2.137	1.743
Variação cambial	29.470	8.940
	118.883	(1.597)
Contratos vinculados a moeda:		
Contratos futuros e de opções (Hedge Comercial)	(25.111)	26.643
Contratos de SWAP e a termo (Hedge Comercial)	3.595	291
	(17.921)	27.225
Efeito líquido	97.367	25.337
Efeito nas rubricas da demonstração de resultado:		
Resultado financeiro:		
Ganhos com instrumentos derivativos	276.351	369.989
Perdas com instrumentos derivativos	(178.984)	(344.652)
Efeito líquido	97.367	25.337

Referidas transações são liquidadas nos seus vencimentos pelo valor líquido do ganho ou perda verificados, sem ocorrer trânsito de caixa do valor do principal contratado. A composição dos instrumentos financeiros derivativos, em aberto e por natureza de risco coberto, em 31/03/2025 e 2024, é como segue:

1. Contratos futuros de "*commodities*" e moeda

Contratos em 2025					
Instrumentos	Volume (Ton.)	Preço médio fixado (¢/lb)	Valor de referência (Nocional) R$	Valor Justo (Fair Value) R$	Efeito (pagar) / receber - R$
Contratos futuros - Açúcar:					
Posição comprada com vencimentos entre abril de 2025 e julho de 2026	211.978	18,4671	495.566	505.551	9.985
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2025 e fevereiro de 2027	448.381	19,1425	1.086.572	1.061.044	25.528
Contratos futuros - Dólar:	(US$)	(R$)			
Posição comprada com vencimento para outubro de 2024	12.333	5,8480	72.121	71.966	(155)
Posição vendida com vencimentos entre maio e outubro de 2024	39.094	5,9413	232.270	229.254	3.016
Total - registrado em instrumentos financeiros					38.374

Contratos em 2024					
Instrumentos	Volume (Ton.)	Preço médio fixado (¢/lb)	Valor de referência (Nocional) R$	Valor Justo (Fair Value) R$	Efeito (pagar) / receber - R$
Contratos futuros - Açúcar:					
Posição comprada com vencimentos entre abril de 2024 e outubro de 2025	119.284	21,2113	278.692	292.150	13.458
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2024 e fevereiro de 2025	198.258	22,5636	492.734	488.841	3.893
Contratos futuros - Etanol:	(m³)	(R$m³)			
Posição comprada com vencimentos entre maio de 2024 e fevereiro de 2025	10.500	2.353,0000	24.707	25.586	879
Contratos futuros - Soja:		(US$BU)			
Posição comprada com vencimentos para junho e outubro de 2024	972	11,3375	2.022	2.140	118
Contratos futuros - Dólar:	(US$)	(R$)			
Posição comprada com vencimento para outubro de 2024	1.000	5,9400	5.940	5.134	(806)
Posição vendida com vencimentos entre maio e outubro de 2024	14.198	5,4735	77.713	70.437	7.276
Total - registrado em instrumentos financeiros					24.818

2. Contratos de opções de commodities e moeda

Contratos em 2025					
Instrumentos	Volume (Ton.)	Preço médio fixado (¢/lb)	Valor de referência (Nocional) R$	Valor Justo (Fair Value) R$	Efeito (pagar) / receber - R$
Contratos de Opções - Açúcar:					
Opções de Compra (Call):					
Posição comprada com vencimentos entre abril e setembro de 2025	391.179	0,2597	12.859	17.200	4.341
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2025 e fevereiro de 2026	453.158	0,3267	18.744	25.446	(6.702)
Opções de Venda (Put):					
Posição comprada com vencimentos entre abril de 2025 e fevereiro de 2026	457.223	0,2394	13.855	22.134	(8.279)
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2025 e fevereiro de 2026	226.071	0,7099	20.317	42.350	22.033
Contratos de Opções - Soja:					
Opções de Venda (Put):		(US$BU)			
Posição comprada com vencimento para maio de 2025	2.858	0,3925	236	57	179
Contratos de Opções - Dólar:					
Opções de Compra (Call):	(US$)	(R$)			
Posição vendida com vencimentos entre abril e agosto de 2025	29.000	0,2526	7.325	6.739	586
Opções de Venda (Put):					
Posição comprada com vencimento para julho de 2025	2.500	0,1120	280	422	(142)
Total - registrado em instrumentos financeiros					12.016

Contratos em 2024					
Instrumentos	Volume (Ton.)	Preço médio fixado (¢/lb)	Valor de referência (Nocional) R$	Valor Justo (Fair Value) R$	Efeito (pagar) / receber - R$
Contratos de Opções - Açúcar:					
Opções de Compra (Call):					
Posição comprada com vencimentos entre abril de 2024 e março de 2025	86.821	0,1714	1.639	5.725	4.086
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2024 e março de 2025	272.251	0,2051	6.151	12.902	(6.751)
Opções de Venda (Put):					
Posição comprada com vencimentos entre abril de 2024 e março de 2025	176.050	0,0632	1.225	4.833	(3.608)
Posição vendida com vencimentos entre abril de 2024 e fevereiro de 2025	187.480	0,3152	6.510	21.986	15.476
Contratos de Opções - Etanol					
Opções de Venda (Put):	(m³)	(R$m³)			
Posição comprada com vencimento entre maio de 2024 e fevereiro de 2025	10.500	-	-	561	(561)
Contratos de Opções - Soja:					
Opções de Compra (Call):		(US$BU)			
Posição comprada com vencimentos para abril e agosto de 2024	2.722	-	-	(72)	(72)
Posição vendida com vencimento para abril de 2024	1.361	-	-	(1)	(1)
Opções de Venda (Put):					
Posição comprada com vencimento para novembro de 2024	680	0,4450	55	25	30
Contratos de Opções - Petróleo:					
Opções de Venda (Put):	(m³)	(R$m³)			
Posição vendida com vencimento para maio de 2024	7.950	28,2804	224	62	(162)
Contratos de Opções - Dólar:					
Opções de Compra (Call):	(US$)	(R$)			
Posição comprada com vencimento para maio de 2024	6.000	0,0080	48	-	(48)
Posição vendida com vencimentos entre maio de 2024 e abril de 2025	31.350	0,1558	4.883	1.397	3.486
Opções de Venda (Put):					
Posição comprada com vencimento para maio de 2024	4.000	0,1310	524	-	524
Total - registrado em instrumentos financeiros					12.399

26.2 Fatores de risco e análise de sensibilidade 26.2.1 Análise de sensibilidade - Risco de taxa de juros A análise é feita considerando os movimentos das respectivas taxas de juros e qual seria o impacto da variação das taxas de juros no resultado ou no patrimônio líquido em diferentes cenários. A tabela a seguir resume todas as posições da situação financeira das controladas impactada pela variação da taxa de juros.

Descrição	Valor de referência	Impactos em um cenário provável 10%	-10%	Impactos em um cenário possível 25%	-25%	Impactos em um cenário remoto 50%	-50%
Financiamentos com taxa de juros flutuantes sem "hedge"	545.246	(1.455)	1.455	(3.637)	3.637	(7.276)	7.276
Aplicações financeiras com taxa de juros flutuantes sem "hedge"	1.823.202	26.091	(26.091)	65.227	(65.227)	130.455	(130.455)
Impacto no resultado operacional		24.636	(24.636)	61.590	(61.590)	123.179	(123.179)

No cenário anterior, a taxa de juros foi combinada de duas maneiras de acordo com três cenários: provável, possível e remoto. Para o cenário provável, é suposta uma variação de +/- 10% da taxa de juros, com base em observações das condições de mercado atuais. Todas as outras variáveis dos montantes anteriores foram mantidas constantes. Seguem as principais premissas da análise: • LIBOR • SOFR • CDI Os impactos dessas possíveis variações são demonstrados no resultado operacional para cada item. 26.2.2 Análise de sensibilidade - Risco de variação cambial A análise é feita considerando os movimentos das respectivas taxas de câmbio e qual seria o impacto da variação na taxa de câmbio no resultado ou no patrimônio líquido em diferentes cenários.

Descrição	Valor de referência	Impactos em um cenário provável 10%	-10%	Impactos em um cenário possível 25%	-25%	Impactos em um cenário remoto 50%	-50%
Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, líquidos	(520.779)	(52.078)	52.078	(130.194)	130.194	(260.388)	260.388
Derivativos em moeda estrangeira (Venda)	1.572.601	(157.260)	157.260	(393.150)	393.150	(786.301)	786.301
Impacto no resultado operacional		(209.338)	209.338	(523.344)	523.344	(1.046.689)	1.046.689

Todos os saldos de balanço foram incluídos na análise anterior. O impacto no valor justo dos instrumentos derivativos de "*commodities*" que são denominados em dólares norte-americanos, tipicamente de açúcar, foi apresentado tanto no ativo quanto no passivo das demonstrações financeiras. A tabela anterior mostra a sensibilidade do resultado operacional e do patrimônio líquido da Companhia e suas controladas para as possíveis variações na paridade das moedas. A paridade de moeda incluída na análise é US$/R$. Cada paridade foi combinada de duas maneiras, de acordo com três cenários, em que uma variação de +/- 10% foi considerada provável, baseada em observações do mercado em geral. Todas as demais variáveis foram mantidas constantes. Seguem as principais premissas da análise: • Valor líquido dos ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. • O valor justo dos instrumentos derivativos de "*commodities*" denominados em moeda estrangeira. Os impactos dessas possíveis variações são demonstrados no resultado operacional para cada item. 26.2.3 Análise de sensibilidade - Risco de "commodities"

Descrição	Valor de referência	Impactos em um cenário provável 10%	-10%	Impactos em um cenário possível 25%	-25%	Impactos em um cenário remoto 50%	-50%
Instrumentos derivativos:							
Açúcar:							
Posição Comprada	528.742	52.874	(52.874)	132.186	(132.186)	264.371	(264.371)
Posição Vendida	1.119.171	(111.917)	111.917	(279.793)	279.793	(559.586)	559.586
Soja:							
Posição Comprada	236	(24)	24	(59)	59	(118)	118
Impacto no resultado operacional		(59.067)	59.067	(147.666)	147.666	(295.333)	295.333

Foi incluído na análise o valor justo dos instrumentos derivativos de "*commodities*" de açúcar. A tabela anterior mostra a análise de sensibilidade sobre o resultado operacional e do patrimônio líquido das controladas para as possíveis variações dos preços do açúcar, bem como os prêmios de opções de açúcar. A análise baseia-se em: • Tela dos contratos de açúcar NY (NYBOT Sugar Number 11); • Tela dos contratos de açúcar LN ("Liffe White Sugar"); e • Tela dos contratos de etanol (BM&F). Os contratos futuros do açúcar e opções de preços de açúcar foram combinados de duas maneiras, de acordo com três cenários, provável, possível e remoto, em que uma variação de +/- 10% foi considerada provável, baseada em observações do mercado em geral. Todas as demais variáveis foram mantidas constantes. Todos os impactos dos diferentes cenários são demonstrados no resultado operacional. ***Gerenciamento de risco financeiro*** Os principais fatores de risco a que a Companhia e suas controladas estão expostas refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia e suas controladas. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do açúcar e etanol, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia e suas controladas utilizam. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas possuem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; e • Risco de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **26.3 Estrutura de gerenciamento de risco** 26.3.1 Risco de crédito Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados de contas a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores. A gestão do risco de crédito da Companhia e suas controladas em relação a clientes, no que pertence ao negócio do açúcar e etanol é centrada no relacionamento formalizado com clientes chaves de grande porte. Para os demais negócios, a Companhia e suas controladas adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. De forma geral, os direcionamentos dos negócios são tratados em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

		Controladora		Consolidado	
Ativos financeiros	Nota	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	9	345	331	2.006.383	2.378.856
Aplicações financeiras	9.a	-	-	154.629	223.586
Contas a receber de clientes	10	-	-	456.042	430.901
Dividendos a receber	12.b	274.038	261.594	-	-
Adiantamentos a fornecedores	11	-	-	50.434	52.690
Instrumentos financeiros	26	-	-	70.724	89.350
Depósitos judiciais	20	-	-	134.753	124.908
Demais contas a receber		16	11	43.509	71.942
		274.399	261.936	2.916.474	3.372.233

Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa, são pulverizados em diversas instituições financeiras (considerados bancos de primeira linha). Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem junto a maioria dessas instituições, operações de empréstimos e financiamentos. No geral a administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia e suas controladas estão expostas, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento. 26.3.2 Risco de liquidez Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas possam eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas trabalham alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

2025						
Ativos	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	2.006.383	2.006.383	-	-	-	-
Aplicações financeiras	154.629	154.629	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	456.042	456.042	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	50.434	19.549	19.549	4.717	6.619	-
Instrumentos financeiros	70.724	70.724	-	-	-	-
Depósitos judiciais	134.753	-	-	25.657	44.949	64.147
Demais contas a receber	43.509	43.509	-	-	-	-
	2.916.474	2.750.836	19.549	30.374	51.568	64.147
Passivos	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	159.567	159.567	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	904.914	160.675	173.355	314.137	256.747	-
Parceria agrícola a pagar	2.473.883	315.132	327.670	513.882	931.737	385.463
Arrendamento a pagar	185.555	16.752	16.576	38.231	41.368	72.628
Dividendos propostos	491.763	491.763	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	20.202	20.202	-	-	-	-
Demais contas a pagar	26.150	26.150	-	-	-	-
	4.262.034	1.190.241	517.601	866.250	1.229.852	458.091

2024						
Ativos	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	2.378.856	2.378.856	-	-	-	-
Aplicações financeiras	223.586	223.586	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	430.901	430.901	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	52.690	20.421	20.421	3.048	8.800	-
Instrumentos financeiros	89.350	89.350	-	-	-	-
Depósitos judiciais	124.908	-	-	23.647	42.140	59.121
Demais contas a receber	71.942	71.942	-	-	-	-
	3.372.233	3.215.056	20.421	26.695	50.940	59.121
Passivos	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	246.881	246.881	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.218.316	237.333	210.469	380.331	388.170	2.013
Parceria agrícola a pagar	2.447.054	296.138	301.459	495.736	931.361	422.361
Arrendamento agrícola a pagar	213.631	15.930	16.506	32.444	78.236	70.515
Dividendos propostos	471.414	471.414	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	15.965	8.023	7.942	-	-	-
Demais contas a pagar	8.462	8.462	-	-	-	-
	4.621.723	1.284.181	536.376	908.511	1.397.767	494.889

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia e de suas controladas, possam ocorrer significantemente mais cedo ou em montantes significantemente diferentes. 26.3.3 Risco de mercado Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Risco de taxas de câmbio Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. Para minimizar este risco a Companhia e suas controladas procuram conciliar suas exportações em moeda estrangeira com a exposição ao risco de taxas de câmbio geradas pelos passivos em moeda estrangeira. Risco de taxas de juros Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas e swaps, bem como, operações com subsídios rurais. Risco de oscilação dos preços de produtos, mercadorias e insumos Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. 26.3.4 Risco operacional Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e de suas controladas. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. 26.3.5 Risco de estrutura de capital Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. *Instrumentos financeiros* Todas as operações com instrumentos financeiros e derivativos estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, conforme quadros abaixo:

Ativos	Nota	2025	2024
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	9	2.006.383	2.378.856
Aplicações financeiras	9.a	154.629	223.586
Contas a receber de clientes	10	456.042	430.901
Adiantamentos a fornecedores	11	50.434	52.690
Depósitos judiciais	20.f	134.753	124.908
Demais contas a receber		43.509	71.942
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	26	70.724	89.350
Total		2.916.474	3.372.233
Passivos	**Nota**	**2025**	**2024**
Custo amortizado			
Fornecedores	18	159.567	246.881
Empréstimos e financiamentos	17	904.914	1.218.316
Parceria agrícola a pagar	19	2.473.883	2.447.054
Arrendamento a pagar	19	185.555	213.631
Dividendos propostos	22.d	491.763	471.414
Demais contas a pagar		26.150	8.462
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	26	20.202	15.965
Total		4.262.034	4.621.723

Durante o período não houve nenhuma reclassificação entre as categorias apresentadas no quadro acima. 26.3.6 Gestão de capital – Consolidado O objetivo da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento dos seus índices de alavancagem financeira. Estes índices correspondem substancialmente à dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

	2025	2024
Total dos empréstimos junto à instituições financeiras (Nota 17)	904.914	1.218.316
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	(2.006.383)	(2.378.856)
Menos: aplicações financeiras (Nota 9.a)	(154.629)	(223.586)
Dívida líquida	(1.256.098)	(1.384.126)
Total do patrimônio líquido	7.354.282	6.141.696
Total do capital	6.098.184	4.757.570
Índice de alavancagem financeira - %	(21)	(29)

26.4 Valor justo versus valor contábil Para todas as operações, a administração das controladas considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações, o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. 26.4.1 Hierarquia de valor justo A nota explicativa 5.c fornece um resumo dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo. 26.4.2 Apuração do valor justo **Nível 1** - São classificados nesse nível, caixa e bancos, registrados pelo valor depositado nas instituições financeiras. **Nível 2** - São classificados nesse nível operações com instrumentos financeiros derivativos contratadas junto a instituições financeiras, sendo o valor justo representado pelo método de fluxo de caixa futuro da operação, descontado a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, extraídas da BM&F Bovespa. **Nível 3** - Não foi classificado nenhum instrumento financeiro nesse nível.

	2025			2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Instrumentos financeiros		70.724			89.350	
Passivo						
Instrumentos financeiros		20.202			15.965	

26.5 Instrumentos financeiros derivativos A Companhia e suas controladas detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados no balanço patrimonial pelo seu valor justo, em conta de ativo ou passivo, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como "valor justo por meio do resultado". As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem. O valor justo destes derivativos é obtido por modelo de fluxos de caixa futuros, de acordo com as taxas contratuais, descontados para valor presente utilizando-se as taxas de mercado. Foram utilizadas informações e projeções para o Dólar e CDI, divulgadas pela BM&F. **27. Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação** As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido/prejuízo líquido e a média ponderada do valor por ação utilizados para o cálculo do lucro/prejuízo básico e do lucro/prejuízo diluído por ação:

Básico e diluído	2025	2024
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300
Número de ações durante o exercício (milhares)	41.261	41.261
Lucro por ação - básico e diluído - R$	22,29	21,02

Para os exercícios findos em 31/03/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas não tinham potencial para diluição das ações ordinárias e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ação diluído é equivalente ao lucro/prejuízo por ação básico, conforme demonstrado anteriormente. **28. Compromissos (Consolidado)** A controlada Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool possui compromissos firmados com clientes para o fornecimento no mercado externo de cerca de 75.000 toneladas de açúcar cristal branco e 850.000 toneladas de açúcar VHP - Very Hight Polarization, cujas entregas estão previstas a partir da safra 2025/2026. A controlada Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool possui compromissos para a próxima safra, firmados com clientes para o fornecimento no mercado externo de cerca de 120.000 toneladas de açúcar cristal branco. Possui ainda compromissos firmados para a próxima safra, com clientes para o fornecimento no mercado interno de cerca de 300.000 toneladas de açúcar cristal branco. **29. Aspectos Ambientais (Consolidado)** As instalações de produção das controladas da Companhia e suas respectivas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas às regulamentações ambientais. As controladas da Companhia diminuem os riscos associados a assuntos ambientais, por procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia e suas controladas acreditam que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **30. Cobertura de Seguros (Consolidado)** A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguro contratadas junto a algumas das principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31/03/2025, a Companhia e suas controladas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo.

Bens segurados	Riscos cobertos	Cobertura Máxima
Estoques, edifícios, máquinas e instalações industriais	Incêndio, raio, explosão e outros	2.489.686
Veículos e Equipamentos agrícolas	Danos materiais, pessoais e casco	Valor de mercado

31. Outras Divulgações sobre o Fluxo de Caixa 31.1 Reconciliação da dívida (Consolidado)

	Empréstimos bancários
Total em 31 de março de 2023	1.572.120
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(324.154)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(97.865)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	
Juros, variações monetárias/cambiais	68.215
Total em 31 de março de 2024	1.218.316
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	
Captação de empréstimos e financiamentos	155.437
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(582.155)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(81.597)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	
Juros, variações monetárias/cambiais	194.913
Total em 31 de março de 2025	904.914

A Diretoria

Celso Luís Tadioto - Contador - CRC 1SP181853/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas **JLV Participações S.A** Presidente Prudente - SP **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da JLV Participações S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da JLV Participações S.A em 31 de março de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2025.

Approach Auditores Independentes S/S

CRC 2SP023119/O-0

Leandro Antonio Marini Pires - Sócio

Contador CRC 1SP185232/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sábado a segunda-feira, 19, 20 e 21 de julho de 2025

LJN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 13.608.705/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2025 - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

Balanço patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	1	898.590	204.561
Aplicações financeiras	4	812	1.987	2.185.255	2.948.205
Contas a receber de clientes	5	-	-	477.205	666.107
Instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	81.482	103.208
Estoques	6	-	-	597.081	465.564
Adiantamentos a fornecedores	6	-	-	145.980	143.915
Ativos biológicos	7	-	-	1.405.729	1.364.508
Tributos a recuperar	8	-	-	423.822	243.843
Imposto de renda e contribuição social	19	2.480	1.241	78.380	74.596
Dividendos a receber	9	-	82.572	-	-
Outros ativos		-	-	15.006	17.874
Total do circulante		3.294	85.801	6.308.530	6.232.381
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	4	-	-	80.196	71.231
Contas a receber de clientes	5	-	-	37.544	32.272
Adiantamentos a fornecedores	6	-	-	56.006	126.731
Instrumentos financeiros derivativos	23	-	-	177.367	207.898
Tributos a recuperar	8	-	-	710.071	490.000
Imposto de renda e contribuição social	19 (i)	-	-	8.983	8.983
Depósitos judiciais	21	-	-	2.049.045	1.491.213
Direitos com a copersucar	15(b)	-	-	369.560	369.560
Total do realizável a longo prazo		-	-	3.488.772	2.797.888
Investimentos	10	3.878.855	3.775.018	62.573	54.692
Imobilizado	11	-	-	8.708.049	8.045.148
Intangível	12	-	-	452.114	454.967
Direito de uso	13	-	-	2.752.635	2.789.597
Total do não circulante		3.878.855	3.775.018	15.464.143	14.142.292
Total do ativo		3.882.149	3.860.819	21.772.673	20.374.673

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Fornecedores	14	58	50	405.046	408.635
Arrendamentos a pagar	13	-	-	113.485	108.047
Parceria agrícola a pagar	13	-	-	577.005	554.864
Obrigações com a copersucar	15	-	-	-	8.336
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	906.297	1.096.406
Instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	207.006	158.129
Salários e contribuições sociais		-	-	264.498	240.837
Tributos a recolher		1	1	38.409	40.792
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19	-	-	5.834	9.470
Dividendos a pagar	9	-	82.572	20	150.139
Adiantamentos de clientes		-	-	47.732	37.414
Outros passivos		-	-	24.347	41.407
Total do circulante		59	82.623	2.589.679	2.854.476
Não circulante					
Arrendamentos a pagar	13	-	-	532.830	528.856
Parceria agrícola a pagar	13	-	-	1.607.133	1.682.993
Obrigações com a copersucar	15	-	-	139.276	173.709
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	7.183.164	5.440.412
Instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	51.999	13.596
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	-	792.961	821.353
Provisão para contingências	21	-	-	121.033	124.166
Tributos com exigibilidade suspensa	15(B)	-	-	2.025.634	1.869.563
Outros passivos		-	-	26.368	-
Total do não circulante		-	-	12.480.398	10.654.648
Total do passivo		59	82.623	15.070.077	13.509.124
Patrimônio líquido	17				
Capital social		2.461.451	2.173.975	2.461.451	2.173.975
Ações em tesouraria de controlada		(52.296)	(8.981)	(52.296)	(8.981)
Ajustes de avaliação patrimonial		847.710	622.831	847.710	622.831
Reservas de lucros		625.225	990.371	625.225	990.371
		3.882.090	3.778.196	3.882.090	3.778.196
Participação dos não controladores		-	-	2.820.506	3.087.353
Total do patrimônio líquido		3.882.090	3.778.196	6.702.596	6.865.549
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.882.149	3.860.819	21.772.673	20.374.673

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria de controlada	Ajustes de avaliação patrimonial: Deemed cost de controlada	Ajustes de avaliação patrimonial: Hedge accounting de controlada	Outros	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção	Reservas de lucros: Reserva de incentivos fiscais - reflexa	Reservas de lucros: Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total (Atribuível aos acionistas da Controladora)	Participação de não controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de março de 2023		**1.745.385**	**(75.825)**	**704.046**	**(120.895)**	**4.044**	**160.801**	**510.075**	**174.560**	**147.782**	**-**	**3.249.973**	**2.665.060**	**5.915.033**
Aumento de capital com reservas	18 (a)	428.590	-	-	-	-	-	(347.328)	(81.262)	-	-	-	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	75.825	-	-	-	-	(75.825)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	(8.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.981)	(7.344)	(16.325)
Realização de mais-valia de deemed cost	18 (c)	-	-	(4.696)	-	-	-	-	-	-	4.696	-	-	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de controlada		-	-	-	35.050	-	-	-	-	-	-	35.050	28.781	63.831
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	18 (c)	-	-	-	-	218	-	-	-	-	-	218	177	395
Constituição de reserva de incentivo fiscal - reflexa	18 (d)	-	-	-	-	-	-	-	183.184	-	(183.184)	-	-	-
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	10	-	-	-	-	-	-	-	-	(147.483)	-	(147.483)	(121.285)	(268.768)
Dividendos adicionais do exercício anterior, pagos	18(e)		-	-	-	-	-	299	-	(299)	-	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	1.101	(127)	4.090	-	-	481	-	-	5.545	(5.546)	(1)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	803.703	803.703	664.908	1.468.611
Destinação do lucro:														
Constituição de reservas	18 (d)	-	-	-	-	-	40.185	-	-	-	(40.185)	-	-	-
Juros sob capital próprio, pagos	18 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(77.257)	(77.257)	(69.868)	(147.125)
Dividendos complementares	18 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.572)	(82.572)	(67.530)	(150.102)
Lucros à disposição da assembleia	18 (e)	-	-	-	-	-	-	425.201	-	-	(425.201)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2024		**2.173.975**	**(8.981)**	**700.451**	**(85.972)**	**8.352**	**200.986**	**512.422**	**276.963**	**-**	**-**	**3.778.196**	**3.087.353**	**6.865.549**
Aumento de capital com reservas	18(a)	287.476	-	-	-	-	-	-	(287.476)	-	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	(281.469)	-	-	-	-	-	-	-	-	(281.469)	(214.840)	(496.309)
Pagamento de bônus de ações em tesouraria reflexa		-	4.414	-	-	-	-	-	-	-	-	4.414	3.456	7.870
Cancelamento de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	237.173	-	-	-	-	(237.173)	-	-	-	-	-	-
Reversão de dividendos não reclamados prescritos reflexa		-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	13	9	22
Realização de mais-valia de deemed cost	18 (c)	-	-	(3.718)	-	-	-	-	-	-	3.718	-	-	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de controlada		-	-	-	40.336	-	-	-	-	-	-	40.336	27.981	68.317
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	18 (c)	-	-	-	-	208	-	-	-	-	-	208	154	362
Dividendos adicionais do exercício anterior, pagos	18(e)	-	-	-	-	-	-	(3.134)	-	-	-	(3.134)	-	(3.134)
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	10	-	(3.433)	36.737	(5.295)	156.611	-	-	10.513	-	-	195.133	(195.133)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	303.518	303.518	237.671	541.189
Destinação do lucro:														
Constituição de reservas	18 (d)	-	-	-	-	-	15.176	-	-	-	(15.176)	-	-	-
Juros sob capital próprio, pagos	18 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(155.125)	(155.125)	(126.145)	(281.270)
Lucros à disposição da assembleia	18 (e)	-	-	-	-	-	-	136.935	-	-	(136.935)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2025		**2.461.451**	**(52.296)**	**733.470**	**(50.931)**	**165.171**	**216.162**	**409.063**	**-**	**-**	**-**	**3.882.090**	**2.820.506**	**6.702.596**

Demonstrações do resultado - Em milhares de reais

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas	24	-	-	7.162.034	6.891.738
Custo dos produtos vendidos	25	-	-	(5.376.732)	(5.216.291)
Lucro bruto		-	-	1.785.302	1.675.447
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	25	-	-	(262.565)	(255.455)
Despesas gerais e administrativas	25	(127)	(124)	(340.192)	(343.391)
Resultado de equivalência patrimonial	10	319.060	811.369	9.456	8.318
Outras receitas, líquidas	26	-	-	325.275	1.446.441
		318.933	811.245	(268.026)	855.913
Lucro operacional		318.933	811.245	1.517.276	2.531.360
Resultado financeiro	27				
Receitas financeiras		424	408	379.156	334.099
Despesas financeiras		(15.821)	(7.906)	(1.066.510)	(947.090)
Variações monetárias e cambiais, líquidas		-	-	(126.467)	(93.894)
Derivativos		-	-	(216.205)	(45.478)
		(15.397)	(7.498)	(1.030.026)	(752.363)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		303.536	803.747	487.250	1.778.997
Imposto de renda e contribuição social	20(a)				
Do exercício		(18)	(44)	(9.590)	(514.465)
Diferidos		-	-	63.529	204.079
Lucro líquido do exercício		303.518	803.703	541.189	1.468.611
Atribuível a:					
Acionistas da controladora				303.518	803.703
Acionistas não controladores				237.671	664.908
				541.189	1.468.611
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	28			0,7751	2,0523

Demonstrações do resultado abrangente - Em milhares de reais

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	303.518	803.703	541.189	1.468.611
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado				
Movimento no exercício:				
Variação do valor justo				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	3.281	(19.977)	5.667	(36.315)
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	(132.520)	52.068	(228.882)	94.651
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	43.094	59.476	74.430	108.118
	(86.145)	91.567	(148.785)	166.454
Reconhecimento no resultado operacional				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	(1.826)	44.952	(3.153)	81.715
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	126.500	(95.451)	218.485	(173.514)
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	17.553	10.978	30.317	19.957
	142.227	(39.521)	245.649	(71.842)
Baixa por inefetividade				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	2.766	70	4.777	128
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	1.082	1.086	1.869	1.974
	3.848	1.156	6.646	2.102
Total movimento no exercício				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	4.221	25.045	7.291	45.528
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	(4.938)	(42.297)	(8.528)	(76.889)
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	60.647	70.454	104.747	128.075
Tributos diferidos sobre os itens acima	(20.376)	(18.089)	(35.193)	(32.883)
	39.554	35.113	68.317	63.831
Resultado abrangente do exercício	343.072	838.816	609.506	1.532.442

Demonstração do fluxo de caixa - Em milhares de reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício		303.518	803.703	541.189	1.468.611
Ajustes					
Depreciação e amortização	25	-	-	1.185.212	1.141.214
Ativos biológicos colhidos	25	-	-	1.216.970	1.207.230
Variação no valor justo de ativos biológicos, produtos agrícolas e CBIOs	25	-	-	62.654	10.314
Provisão para perdas na realização dos estoques	25	-	-	(2.814)	2.814
Amortização de contratos de energia		-	-	-	8.800
Resultado de equivalência patrimonial	10	(319.060)	(811.369)	(9.456)	(8.318)
Resultado de investimento e imobilizado baixados	11	-	-	1.633	(4.015)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas		(346)	(408)	337.445	340.323
Instrumentos financeiros derivativos	24 e 27	-	-	462.226	(26.502)
Constituição de provisão para contingências, líquidas	21.1	-	-	39.043	34.758
Imposto de renda e contribuição social	19 b	18	44	(53.939)	310.386
Tributos com exigibilidade suspensa		-	-	156.070	806.186
Reversão (constituição) de provisões para perdas de crédito de liquidação duvidosa		-	-	269.013	14
Ajuste a valor presente e outros		-	-	(158)	253.883
		(15.870)	(8.030)	4.205.088	5.545.698
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes		-	-	174.418	(411.588)
Estoques		-	-	(88.213)	68.182
Tributos a recuperar		1.214	2.099	(337.645)	(160.902)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	(293.609)	(71.415)
Outros ativos (substancialmente depósitos judiciais)		-	-	(397.753)	(405.283)
Fornecedores		8	3	46.734	119.471
Salários e contribuições sociais		-	-	23.662	45.674
Tributos a recolher		2	(26)	(15.213)	(497.729)
Obrigações Copersucar		-	-	(45.474)	1.517
Provisão para contingências (liquidações)	21.1	-	-	(48.244)	(40.584)
Outros passivos		3	-	19.626	41.788
Caixa proveniente (aplicado nas) das operações		(14.643)	(5.954)	3.243.377	4.234.829
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	16	-	-	(546.400)	(456.637)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(20)	(19)	(22.103)	(17.908)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(14.663)	(5.973)	2.674.874	3.760.284
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicação de recursos em investimentos		-	-	-	(8.965)
Adições ao imobilizado e intangível	11 e 12	-	-	(1.227.416)	(994.515)
Adições ao plantio e tratos (ativo)		-	-	(1.556.308)	(1.495.098)
Aplicações financeiras		1.407	(1.021)	1.021.419	(9.038)
Recebimento de recursos pela venda de imobilizado	11	-	-	17.183	9.357
Recebimento de dividendos	10	230.820	223.403	1.959	1.156
Caixa líquido aplicado nas (proveniente das) atividades de investimento		232.227	222.382	(1.743.163)	(2.497.103)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de arrendamentos e parcerias	13	-	-	(679.181)	(676.061)
Captação de financiamentos - terceiros	14	-	-	2.476.779	573.721
Amortização de financiamentos - terceiros	14	-	-	(1.110.720)	(812.990)
Aquisição de ações em tesouraria		-	-	(502.152)	(10.482)
Outros recebimentos		-	-	2.130	711
Pagamento de dividendos e juros sob capital próprio	18 (e)	(217.563)	(216.409)	(394.151)	(401.171)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(217.563)	(216.409)	(207.295)	(1.326.272)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		1	-	724.416	(63.091)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	1	1	204.561	273.409
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		-	-	(30.387)	(5.757)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	2	1	898.590	204.561
Informações adicionais					
Saldos em aplicações financeiras (ativo circulante)	4	812	1.987	2.185.255	2.948.205
Total de recursos disponíveis	4	814	1.988	3.083.845	3.152.766

Notas explicativas da administração - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional A LJN Participações S.A. ("Companhia") está sediada na cidade de São Paulo/SP, e tem como objetivo social e atividade preponderante a participação societária no capital da São Martinho S.A. ("SM") e em quaisquer outras empresas ("holding"), na qualidade de sócia ou acionista. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada em conjunto pela Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP"), João Ometto Participações S.A. ("JOP") e Nelson Ometto Participações Ltda. ("NOP"). A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pela Administração da Companhia em 19/07/2025. O investimento societário da Companhia, apresentado na Nota 10, é representado na sua totalidade, pela participação societária na SM (em conjunto doravante denominado "Grupo"), correspondente a 57,23% (54,29% - 2024) da totalidade das ações (57,9% das ações ordinárias em circulação (55,01% - 2024)). A SM é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada no Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão com sede na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, cuja atividade preponderante é o plantio de cana-de-açúcar e fabricação e o comércio de açúcar, etanol e demais derivados da cana-de-açúcar; cogeração de energia elétrica; exploração de empreendimentos imobiliários; exploração agrícola; importação e exportação de bens, de produtos e de matéria- prima e a participação em outras sociedades. Na SM, aproximadamente 70% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos são provenientes de lavouras próprias, acionistas, empresas ligadas e parcerias agrícolas enquanto os restantes 30% são fornecidos por terceiros (fornecedores). Os negócios no setor sucroalcooleiro estão sujeitos às tendências sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período anual de safra no Centro-Sul do Brasil inicia em abril e se encerra em dezembro, ocasionando flutuações nos estoques da SM. Vale ressaltar que o fornecimento da matéria-prima pode ser afetado por condições climáticas adversas. O plantio de cana-de-açúcar requer um período de até 18 meses para maturação e início de colheita, que geralmente ocorre entre os meses de abril a dezembro, período em que também se concentra a produção de açúcar, etanol e cogeração de energia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração da Companhia em 19/07/2025. **Conflitos Geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a SM. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da SM. **Variações Climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a SM, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **Focos de Incêndio** Conforme comunicado ao mercado divulgado em 26/08/2024, a SM informou aos acionistas e ao mercado que, entre quinta-feira (22/8) e domingo (25/8), aproximadamente 20 mil hectares de cana-de-açúcar da Companhia foram atingidos pelos incêndios generalizados que afetaram o setor. Os focos foram combatidos pelas brigadas de incêndio da SM, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A cana-de-açúcar atingida foi processada sem impactos significativos no Açúcar Total Recuperável – ATR em relação ao *Guidance* de Produção para Safra 2024/2025. Para preservar a produtividade nas safras seguintes, foram realizados R$ 86 milhões em investimentos complementares em plantio e tratos culturais. **Incêndio Unidade Iracema** Conforme comunicado ao mercado divulgado em 26/03/2025, a SM informou aos acionistas e ao mercado que no dia 23/03/2025, um incêndio atingiu uma caldeira dentro do parque industrial da Unidade Iracema. As chamas foram combatidas pelas brigadas de incêndio da SM com apoio de equipes locais, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A SM já acionou a Apólice de Seguros que abrange danos materiais e lucros cessantes. O impacto do incêndio paralisou uma caldeira para Safra 2025/26 e poderá reduzir em até 30% a capacidade de produção diária na unidade, com moagem estimada de aproximadamente 2,4 milhões de toneladas em referida safra. Tal impacto é restrito à Unidade Iracema na Safra 2025/26. **Reforma tributária** Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar 214, primeira regulamentação da reforma tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. **2. Resumo das políticas contábeis materiais 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais adotados pelo Grupo estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas. Essas áreas que demandam um nível mais elevado de julgamento e apresentam maior complexibilidade, assim como as áreas em que premissas e estimativas têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras, estão detalhadas na Nota 3. **2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2025. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º/01/2027, no caso da Companhia, a partir e 1°/04/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Atualmente, a Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que essas alterações terão nas suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas para estar em vigor com o novo requerimento dentro do prazo estabelecido. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.3 Base de consolidação e investimentos em controladas** As controladas são todas as entidades nas quais a SM detém o controle e, são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia· A consolidação dessas entidades é interrompida a partir do momento em que a SM deixa de exercer o controle sobre elas. O Consolidado é formado pela holding, sua controlada SM e suas controladas e coligadas indiretas por meio da SM. Os saldos consolidados nas demonstrações financeiras atuais representam 100% da participação no capital social das seguintes empresas:

Empresa	Atividades principais
São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SM Terras Agrícolas")	Exploração das terras por meio de arrendamento e parceria agrícola, locação e venda de imóveis
São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SM Terras Imobiliárias") (i)	Venda e compra de imóveis, incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários e minerários
Bioenergética São Martinho S.A. ("Bio SM")	Cogeração de energia elétrica
Bioenergética Santa Cruz S.A. ("Bio SC")	Cogeração de energia elétrica
Bioenergética Boa Vista S.A. ("Bio BV")	Cogeração de energia elétrica
Bioenergia São Martinho Ltda. ("Bioenergia SM")	Cogeração de energia elétrica
São Martinho Logística e Participações S.A. ("SM Logística")	Armazenagem de produtos em geral
São Martinho Inova S.A. ("SM Inova")	Participação em sociedades
Biometano Santa Cruz Ltda. ("Biometano SC") (ii)	Produção e processamento de gás
Bioenergia Iracema Ltda. ("Bioenergia Iracema") (ii)	Cogeração de energia elétrica
Bioenergia São Martinho II Ltda. ("Bioenergia SM II") (ii)	Cogeração de energia elétrica

(i) SM Terras Imobiliárias inclui suas controladas que possuem atividades de incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários, constituídas através de SPEs (Sociedades de Propósitos Específicos). (ii) Empresas em fase pré-operacional. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5 Conversão em moeda estrangeira** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa qualificadas. **2.6 Instrumentos financeiros** O Grupo adota o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (exceto os itens relacionados a contabilidade de *hedge*), onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de *impairment* dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas". Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. Para contabilidade de *hedge*, a Companhia continua adotando os requerimentos do CPC 38. **a) Ativos Financeiros** Os ativos financeiros são classificados como: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. **b) Passivos Financeiros** Os passivos financeiros do Grupo incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos, parceria agrícola, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como custo amortizado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **c) Instrumentos financeiros derivativos** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. O Grupo documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de *hedge*. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa, tem seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido ("Ajuste de avaliação patrimonial") e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício ("Resultado financeiro"). Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos exercícios em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Receita líquida de vendas", de modo a minimizar as variações do objeto do *hedge*. **2.7 Combinações de negócios e ágio** Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. O ágio é inicialmente mensurado pelo custo no valor que exceder: (a) a contraprestação transferida em troca do controle da adquirida; (b) o valor de qualquer participação não controladora na adquirida; e (c) o valor justo da participação anteriormente mantida pelo adquirente na adquirida (se houver) que exceder os valores, na data da aquisição, líquidos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, avaliados a valor justo. Se, após a reavaliação, a participação da São Martinho no valor justo dos ativos identificáveis líquidos adquiridos exceder (a), (b) e (c) anteriores, o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho decorrente de compra vantajosa. O ágio correspondente a entidades incorporadas é apresentado na rubrica específica "Intangível" no balanço patrimonial da controladora e consolidado. Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pelo valor justo dessa participação ou pela parte que lhes cabe no valor justo dos ativos identificáveis líquidos da adquirida. Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para sua correta classificação e designação, em conformidade com os termos do contrato, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação de derivativos embutidos nos contratos principais por parte da adquirida. Se a combinação de negócios for realizada em etapas, o valor contábil na data de aquisição da participação anteriormente detida pela adquirente na adquirida é mensurado novamente na data da aquisição a valor justo por meio do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas no valor recuperável. Para o teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da São Martinho que devem ser beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. **3. Principais usos de estimativas e julgamentos** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir: **a) Perda (*impairment*)** Anualmente, o Grupo revisa os saldos contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos biológicos, estoques e tributos diferidos) com o objetivo de identificar qualquer indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra tais indícios, o valor recuperável do ativo é estimado. Para o encerramento do exercício atual, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes de recuperação sobre esses ativos. No entanto, em conformidade com as normas aplicáveis, o Grupo testa, pelo menos anualmente, o teste de recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura. A Administração utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso, que tem como base a projeção dos fluxos de caixa descontados esperados das Unidades Geradoras de Caixas (UGC's) determinadas pela Administração. O teste contempla as 4 unidades industriais operacionais do Grupo, cujos fluxos de caixa futuros são projetados com base nos orçamentos aprovados pela Administração, refletindo premissas específicas de cada UGC, utilizando-se de informações disponíveis no mercado e desempenhos anteriores. Os fluxos de caixa descontados do Grupo, que compreende, substancialmente, a SM, foram elaborados por um exercício de 5 anos, conforme tempo razoável de recuperação dos ativos relacionados às atividades do setor econômico em que opera. A taxa de desconto utilizada foi de 10,28% ao ano (9,56% em 2024). As principais premissas utilizadas pelo Grupo foram: (i) expectativa de preço de vendas das commodities em horizonte de longo prazo; (ii) produtividade das áreas agrícolas; (iii) desempenho do ATR; e (iv) custos operacionais e administrativos. Todo fluxo de caixa foi descontado por taxas que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes da UGC's. Além das unidades industriais mencionadas, o Grupo consolida suas demonstrações financeiras, no atual exercício, considerando outras 11 Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), cujas atividades incluem, predominantemente: (i) Exploração das terras por meio de arrendamento e parceria agrícola, locação e venda de imóveis; (ii) Venda e compra de imóveis, incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários e minerários; (iii) 6 unidades de cogeração de energia elétrica; (iv) Armazenagem de produtos em geral; (v) Participação em sociedades; e (vi) Produção e processamento de gás. Essas UGCs contribuem para o desempenho consolidado do Grupo, mas não possuem ágio alocado, razão pela qual não estão sujeitas individualmente ao teste de recuperabilidade de *goodwill*. Como resultado dos testes anuais, nenhuma perda significativa foi reconhecida nos exercícios findos em 31/03/2025 e 2024. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chave conforme descrito anteriormente, que são influenciadas pelas condições de mercado, tecnológicas e econômicas vigentes quando essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas serão materiais (Nota 12). **b) Valor justo dos ativos biológicos** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado (Nota 7). **c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** O Grupo reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado. **d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade. **e) Provisão para contingências** O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da diretoria, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **f) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantias oferecidas. **4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	Controladora Rendimento anual	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado Rendimento anual	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa e bancos - no Brasil		2	1		927	296
Caixa e bancos - no exterior (dólar norte-americano)		-	-	4,6%	316.500	204.265
Aplicações financeiras						
. Aplicações em moeda estrangeira		-	-	5,5%	581.163	-
Total de caixa e equivalentes de caixa		**2**	**1**		**898.590**	**204.561**
Aplicações financeiras						
. Fundo de investimento	101,7% CDI	812	1.987	101,7% CDI	2.175.509	2.918.869
· CDB		-	-	99,20%	9.746	29.336
. Outros (i)		-	-	95,50%	80.196	71.231
Total de aplicações financeiras		**812**	**1.987**		**2.265.451**	**3.019.436**
Total de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras		**814**	**1.988**		**3.164.041**	**3.223.997**
No ativo não circulante		**-**	**-**		**80.196**	**71.231**
Total de recursos disponíveis		**814**	**1.988**		**3.083.845**	**3.152.766**

(i) Recursos dados em garantia para operações de financiamento junto ao BNDES e corretoras com restrição de resgate até o vencimento dos contratos. **5. Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes são avaliadas pelo seu valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

Consolidado	2025	2024
Clientes mercado interno	306.157	372.397
Clientes mercado externo	209.481	326.712
(-) Perda esperada em créditos de liquidação duvidosa	(889)	(730)
	514.749	698.379
Ativo circulante	**(477.205)**	**(666.107)**
Ativo não circulante	**37.544**	**32.272**

O saldo das contas a receber por data de vencimento é apresentado da seguinte forma:

Consolidado	2025	2024
A vencer:		
até 30 dias	341.390	437.593
de 31 a 60 dias	12.138	41.260
de 61 a 90 dias	3.931	39.755
de 91 a 120 dias	28.227	111.156
de 121 a 180 dias	4.883	4.069
acima de 180 dias	117.705	62.739
	508.274	696.572
Vencidas e não provisionadas:		
até 30 dias	2.274	258
de 31 a 60 dias	47	57
de 61 a 90 dias	18	482
de 91 a 120 dias	11	16
de 121 a 180 dias	99	491
acima de 180 dias	4.026	503
	6.475	**1.807**
	514.749	**698.379**

Do saldo a receber, R$ 216 (R$ 240 - 2024) referem-se a partes relacionadas, conforme detalhado na nota 9.

6. Estoques e adiantamentos a fornecedores

Consolidado	2025	2024
Circulante		
Produtos acabados e em elaboração	234.780	66.675
Matéria-prima - Milho	113.919	157.034
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	23.704	48.601
Adiantamentos - compras de insumos e produtos acabados	122.276	95.314
Renovabio - CBIOs (i)	567	1.642
Insumos, materiais auxiliares para manutenção e outros	241.692	236.433
Loteamentos - Terrenos	6.123	6.594
Provisão para perdas na realização dos estoques	-	(2.814)
	743.061	**609.479**
Não circulante		
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	56.006	126.731
	56.006	**126.731**
	799.067	**736.210**

(i) Em 31/03/2025, existiam 11 mil CBIOs escriturados e registrados a valor realizável líquido (em comparação com 23 mil CBIOs em 31/03/2024). Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, e são ajustados, quando necessário, por meio da provisão para redução aos valores de realização. No caso dos estoques de terrenos (loteamentos), que correspondem aos empreendimentos imobiliários, são apresentados pelo custo histórico. Do saldo de adiantamentos registrados em 31/03/2025 na rubrica de estoques, R$ 625 referem-se a partes relacionadas (comparado a R$ 1.286 em 31/03/2024), conforme detalhado na nota 9. **7. Ativos biológicos** Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. A cada colheita, são realizados os tratos culturais, que proporcionam melhores condições para o crescimento e desenvolvimento da lavoura após a colheita. Com a realização desse processo, a lavoura de cana-de-açúcar (ativo imobilizado) ganha produtividade e consequentemente aumento da sua vida útil. Sendo assim, os dispêndios com tratos culturais são classificados no grupo de atividades de investimentos da demonstração do fluxo de caixa. Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A mensuração a valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: *a)* Entradas de caixa obtidas pela multiplicação de: *(i)* produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável); e do *(ii)* preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e *b)* Saídas de caixa representadas pela estimativa de *(i)* custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; *(ii)* custos com a colheita/Corte, Transbordo e Transporte - CTT; *(iii)* custo de capital (terras, máquinas e equipamentos); *(iv)* custos de arrendamento e parceria agrícola; e *(v)* impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

Consolidado	2025	2024
Área total estimada de colheita (ha)	254.689	246.604
Quantidade de Açúcar Total Recuperável "ATR" por hectare	11,96	12,15
Preço médio projetado de ATR (R$)	1,20	1,12

Nas demonstrações financeiras atuais, a taxa de desconto utilizada para cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 10,0% a.a. (9,6% a.a. em 31/03/2024). Com base na estimativa de receitas e custos, o Grupo determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do exercício. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o exercício é a seguinte:

Consolidado	2025	2024
Custo histórico	1.563.058	1.351.751
Valor justo	(198.550)	(191.183)
Saldo inicial de ativos biológicos:	**1.364.508**	**1.160.568**
Aumentos decorrentes de tratos	959.234	868.238
Transferência do imobilizado	392.784	527.313
Variação no valor justo	(61.467)	(7.367)
Reduções decorrentes da colheita	(1.249.330)	(1.184.244)
Saldo final de ativos biológicos:	**1.405.729**	**1.364.508**
Composto por:		
Custo histórico	1.665.746	1.563.058
Valor justo	(260.017)	(198.550)
Saldo final de ativos biológicos:	**1.405.729**	**1.364.508**

(i) A variação no valor justo do ativo biológico de 31/03/2025 contempla os impactos dos incêndios ocorridos durante a safra. As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes de mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Por consequência dessas exposições, o resultado das safras futuras podem ser afetados, aumentados ou reduzidos. **Análise de sensibilidade do valor justo** O Grupo avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31/03/2025, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$ 126.485. Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$ 115.009. **8. Tributos a recuperar** A composição dos saldos de tributos a recuperar é a seguinte:

Consolidado	2025	2024
Circulante		
PIS / COFINS	241.259	120.204
ICMS (i)	179.407	118.933
Reintegra	528	1.533
Outros	2.628	3.173
	423.822	**243.843**
Não Circulante		
PIS / COFINS	311.112	107.858
ICMS (i)	387.719	363.824
IOF sobre derivativos	10.822	10.285
INSS	418	8.033
	710.071	**490.000**
	1.133.893	**733.843**

(i) A variação do saldo de PIS/COFINS a recuperar refere-se principalmente a contabilização dos seguintes créditos: *a)* R$ 253.955 referente aos créditos registrados com fundamento na IN RFB nº 2.121/2022 que esclarece e regulamenta a aplicação do crédito presumido de PIS/COFINS sobre a cana-de-açúcar, conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 10.925/2004. Do montante registrado, R$ 199.446 está na rubrica de outras receitas (Nota 27) e R$ 54.509 está classificado como estoques e custo; b*)* R$ 189.232 de créditos relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS sobre o etanol, dos quais R$ 117.400 contabilizados na rubrica de outras receitas (Nota 27) e R$ 71.832 na rubrica de resultado financeiro. Os créditos serão utilizados substancialmente nas operações do Grupo. Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações. **9. Partes relacionadas a) Saldos da Controladora e do Consolidado:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante				
Contas a receber				
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	-	-	19	-
Outros	-	-	197	240
	-	**-**	**216**	**240**
Estoques e adiantamentos a fornecedores				
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	-	-	167	295
Outros	-	-	458	991
	-	**-**	**625**	**1.286**
Dividendos a receber				
São Martinho S.A.	-	82.572	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores				
São Martinho S.A. (i)	5	5	-	-
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	-	-	47	106
Outros	-	-	138	73
	5	**5**	**185**	**179**
Dividendos a pagar				
Luiz Ometto Participações S/A	-	34.030	-	34.030
João Ometto Participações S/A	-	34.030	-	34.030
Nelson Ometto Participações S/A	-	14.512	-	14.512
Acionistas minoritários	-	-	20	67.567
	-	**82.572**	**20**	**150.139**
Passivo circulante e não circulante				
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar				
De acionistas e partes relacionadas	-	-	492.056	543.794

(i) Referem-se substancialmente ao rateio das despesas com o Centro de Serviços Compartilhados. **b) Transações relevantes do Consolidado no exercício:**

Consolidado	2025	2024
Compras de produtos e serviços		
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	(20.857)	(21.919)
	(20.857)	**(21.919)**
Acionistas e partes relacionadas		
Compra de cana-de-açúcar / arrendamento de terras / despesas reembolsadas		
Agro Pecuária Boa Vista S/A	(59.518)	(59.964)
Outros	(28.383)	(29.153)
	(87.901)	**(89.117)**
Resultado financeiro		
Receitas (despesas) financeiras		
Luiz Ometto Participações S.A. (nota 17)	-	(149)
Outros (i)	(53.349)	(50.117)
	(53.349)	**(50.266)**

(i) Ajuste a valor presente de contratos de parcerias e arrendamentos, líquidos de tributos. As despesas reembolsadas por controladas ou partes relacionadas correspondem a gastos rateados de serviços administrativos da SM. Os contratos com partes relacionadas observam a Política de Transações com Partes Relacionadas com revisão aprovada pelo Conselho de Administração da SM em 17.6.2024. As transações são formalizadas mediante contratos com cláusulas e condições que refletem os preços e práticas de mercado, os quais devem ser comutativos, gerando valor para ambas as partes contratantes. Os contratos com partes relacionadas referem-se, em sua maioria, à contratos de parceria e arrendamento, alienação e aquisição de participação acionária, compartilhamento de despesas, e, ocasionalmente, contratos de aluguel, compra e venda de mudas e compra. No Formulário de Referência da SM, item 11.2, são informados os detalhes dos contratos, tais como: objeto, garantias, natureza, data da transação, montante envolvido, saldo, duração e taxa de juros. Os contratos de parceria e arrendamento de cana são celebrados a partir das condições e preços médios de mercado da respectiva região, com vigência média de 5 anos, com até 2 cortes opcionais, multa de 20% em casos de descumprimento contratual, sem juros. Os contratos de compartilhamento de despesas, seguem as determinações da Receita Federal constantes da SC-COSIT n° 23/2013 e da SC-COSIT nº 149/2021 e são firmados por prazo indeterminado. Os custos e despesas são objeto de formalização e validação entre as partes, com rateio e reembolso mensal e observam a proporção da quantidade/tempo para a realização das atividades. Com relação aos outros contratos: a) aluguel: os valores encontram-se em linha com o valor médio do metro quadrado do aluguel dos imóveis comerciais encontrados na região; b) compra e venda de mudas e licenciamento: os valores pagos seguem as condições de mercado, assegurada pela Lei

Continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Continuação... de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Decreto nº 2.366/1997, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 279/1996), Decreto nº 1.355/1994, e pela Lei de Sementes e Mudas (Lei nº 10.711/2003). **d) Remuneração dos Administradores:** A remuneração paga (ou a pagar) está demonstrada a seguir:

Consolidado	2025	2024
Remuneração fixa	28.369	28.002
Bônus, benefícios e outras remunerações variáveis	28.163	13.743
Pagamento baseado em ações	138	4.608
Contribuições previdenciárias e sociais	10.533	8.118
Total da remuneração e encargos	**67.203**	**54.471**

e) Planos de incentivo de longo prazo: A SM possui um plano de opções virtuais de compra de ações aos diretores da Companhia também estendido a outros executivos. Este plano prevê a liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício *versus* o preço fixado em cada plano. Em 16/12/2024, o Conselho de Administração da SM aprovou a outorga de 1.821.251 opções virtuais, através do 16º Plano de Opções de Compra de Ações, e em 31 de março de 2025, foi aprovado um novo Plano de Incentivo de Longo Prazo de Ações Virtuais, cuja outorga irá ocorrer durante o próximo exercício. Os regulamentos encontram-se arquivados na sede da Companhia. O valor contábil do passivo nas demonstrações financeiras atuais, referente ao cálculo do valor justo do Plano de Opções e Ações Virtuais é de R$ 4.645 (comparado a R$ 22.364 em 31/03/2024). O valor justo para o plano de Opções Virtuais refere-se a diferença entre o preço de exercício e o valor de mercado das ações da SM (SMTO3) na data base do balanço. Com relação ao valor justo do programa de Ações Virtuais este é calculado considerando a cotação das ações da SM (SMTO3) e o total de ações virtuais outorgadas. Os saldos dos planos de opções virtuais emitidos e sua movimentação na data das demonstrações financeiras atuais estão demonstrados a seguir:

Plano	10° Plano	11° Plano	12° Plano	13° Plano	14° Plano	15° Plano	16° Plano	Total
Data de concessão do plano	10/12/2018	09/12/2019	14/12/2020	13/12/2021	12/12/2022	11/12/2023	16/12/2024	
Data limite para exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030	
Quantidade opções virtuais outorgadas	1.133.513	1.072.712	754.980	563.175	1.463.211	1.393.489	1.821.251	8.202.331
Quantidade opções virtuais exercidas	(828.137)	(448.830)	(82.211)	(24.896)	(56.325)	-	-	(1.440.399)
Saldo opções virtuais a exercer	**305.376**	**623.882**	**672.769**	**538.279**	**1.406.886**	**1.393.489**	**1.821.251**	**6.761.932**
Preço do exercício (R$)	19,07	19,38	24,22	37,17	27,44	33,70	25,38	

As opções virtuais para cada um dos planos poderão ser exercidas após os seus respectivos períodos de carência, que seguem a seguinte sistemática: 1/3 após 2º ano da outorga, 1/3 após o 3º ano da outorga e 1/3 após o 4º ano da outorga, todas com prazo limite conforme estabelecido em cada plano. Os valores limites aprovados em AGO referem-se às opções virtuais a serem outorgadas naquele exercício. **10. Investimentos** O saldo de investimentos da Controladora e Consolidado em outras sociedades é composto da seguinte maneira:

						Controladora	
Empresa	% de participação	Patrimônio líquido 2025	2024	Valor contábil do investimento 2025	2024	Resultado com equivalência patrimonial 2025	2024
São Martinho S.A. (i)	57,90%	6.699.362	6.862.371	3.878.855	3.775.018	319.060	811.369
		6.699.362	**6.862.371**	**3.878.855**	**3.775.018**	**319.060**	**811.369**

(i) Investimento calculado considerando participação líquida de ações em tesouraria.

						Consolidado	
Empresa	% de participação	Patrimônio líquido 2025	2024	Valor contábil do investimento 2025	2024	Resultado com equivalência patrimonial 2025	2024
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (ii)	5,41%	1.125.891	980.599	60.960	53.094	9.443	8.315
Outros		-	-	1.613	1.598	13	3
		1.125.891	**980.599**	**62.573**	**54.692**	**9.456**	**8.318**

(ii) Conforme disciplina o item 16 do CPC 18 (R2), a participação no CTC é contabilizada aplicando o método da equivalência patrimonial, uma vez que a Companhia através da sua controlada SM Inova possui influência significativa por ter participação direta no Conselho de Administração da investida. Não existem participações recíprocas entre a controladora e as investidas. A movimentação dos investimentos durante o exercício foi a seguinte:

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Saldo no início do exercício	**3.775.018**	**3.247.303**	**54.692**	**47.798**
Resultado de equivalência patrimonial	319.060	811.369	9.456	8.318
Integralização de capital	-	-	-	139
Aquisição de ações em tesouraria reflexa	(281.469)	(8.981)	-	-
Ganho na mudança de participação acionária (i)	195.133	5.545	-	-
Resultado com derivativos - *hedge accounting*	40.336	35.050	-	-
Dividendos e JCP recebidos e a receber	(173.846)	(315.487)	(1.939)	(1.975)
Demais reflexos de investimentos	4.623	219	364	412
Saldo no final do exercício	**3.878.855**	**3.775.018**	**62.573**	**54.692**

(i) Ganhos decorrentes da aquisição de ações em tesouraria, conforme Nota 17b. **(a)** Informações financeiras resumidas complementares sobre a São Martinho: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SM foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS *Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de administração da SM em 23/06/2025. Abaixo é apresentado um resumo de seu balanço patrimonial e da sua demonstração do resultado consolidada:

Balanço patrimonial	**2025**	**2024**
Ativo		
Circulante	6.305.241	6.229.157
Não circulante	15.464.142	14.142.292
Total do Ativo	**21.769.383**	**20.371.449**
Passivo		
Circulante	2.589.623	2.854.430
Não circulante	12.480.398	10.654.648
Patrimônio líquido	6.699.362	6.862.371
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.769.383**	**20.371.449**
Demonstração do resultado	**2025**	**2024**
Receita líquida de vendas	7.162.034	6.891.738
Custos dos produtos vendidos e despesas, líquidas	(5.644.631)	(4.360.253)
Resultado financeiro, líquido	(1.014.629)	(744.864)
Imposto de renda e contribuição social	53.957	(310.342)
Lucro líquido do exercício	**556.731**	**1.476.279**
	2025	**2024**
Total de ações SM em circulação	328.577.791	345.830.666
Total de ações em posse	190.242.864	190.242.864
% de ações em posse (i)	57,90%	55,01%
Variação no total de ações em posse	2,89%	0,0%
Base de cálculo do ganho da mudança de participação:		
PSLM no fim do exercício	6.699.362	6.862.371
Reflexos de ajustes intermediários durante o exercício	56.217	(701.259)
Total base do para ganho da mudança de participação	6.755.579	6.161.112
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	195.133	5.455

(i) Alteração do percentual de ações é decorrente do cancelamento de ações em ações em tesouraria e abertura de 7º Programa de recompra de ações, conforme descrito na Nota 17b. **11. Imobilizado** O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. Para o exercício findo em 31/03/2025 não ocorreram mudanças na vida útil dos ativos. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido.

Consolidado	Terras	Edifícios e dependências	Equipamentos e instalações Industriais	Veículos	Máquinas e implementos agrícolas	Lavoura de cana-de-açúcar	Obras em andamento	Benfeitorias e outras imobilizações	Total
Saldos em 31 de março de 2023	**1.816.755**	**550.378**	**1.931.129**	**361.579**	**421.742**	**1.835.265**	**654.580**	**35.139**	**7.606.567**
Aquisição	4.500	4.189	15.184	10.366	96.600	631.989	383.417	1.763	1.148.008
Gastos manutenção entressafra	-	-	276.710	95.862	129.218	-	-	-	501.790
Custo da alienação	(462)	-	(796)	(2.284)	(1.792)	-	-	(8)	(5.342)
Transferência ativo biológico	-	-	-	-	-	(527.313)	-	-	(527.313)
Transferências entre grupos	-	41.889	425.525	12.635	33.692	7.642	(523.659)	2.276	-
Depreciação	-	(17.538)	(373.806)	(117.297)	(161.002)	-	-	(8.919)	(678.562)
Saldos em 31 de março de 2024	**1.820.793**	**578.918**	**2.273.946**	**360.861**	**518.458**	**1.947.583**	**514.338**	**30.251**	**8.045.148**
Custo total	1.820.793	740.086	3.417.738	634.704	984.047	1.947.583	514.338	197.748	10.257.037
Depreciação acumulada	-	(161.168)	(1.143.792)	(273.843)	(465.588)	-	-	(167.498)	(2.211.889)
Valor residual	**1.820.793**	**578.918**	**2.273.946**	**360.861**	**518.459**	**1.947.583**	**514.338**	**30.250**	**8.045.148**
Aquisição	-	4.567	24.285	45.787	229.051	602.037	430.290	3.761	1.339.778
Gastos manutenção entressafra	-	-	186.068	113.129	154.070	-	-	-	453.267
Transferência ativo biológico	-	-	-	-	-	(392.784)	-	-	(392.784)
Custo da alienação	(698)	-	(469)	(5.837)	(3.106)	(8.036)	-	(670)	(18.816)
Transferências entre grupos	-	81.419	316.926	16.892	(29.536)	21.285	(419.177)	12.191	-
Depreciação	-	(19.113)	(421.135)	(116.367)	(153.811)	-	-	(8.118)	(718.544)
Saldos em 31 de março de 2025	**1.820.095**	**645.791**	**2.379.621**	**414.465**	**715.127**	**2.170.085**	**525.451**	**37.414**	**8.708.049**
Custo total	1.820.095	826.070	3.686.914	721.433	1.236.663	2.170.085	525.451	212.510	11.199.221
Depreciação acumulada	-	(180.279)	(1.307.293)	(306.968)	(521.536)	-	-	(175.096)	(2.491.172)
Valor residual	**1.820.095**	**645.791**	**2.379.621**	**414.465**	**715.127**	**2.170.085**	**525.451**	**37.414**	**8.708.049**
Valores Residuais:									
Custo histórico	171.543	592.958	2.232.874	402.768	708.698	2.170.085	525.451	37.414	6.841.791
Mais-valia	1.648.552	52.833	146.747	11.697	6.429	-	-	-	1.866.258
Taxas médias ponderadas anuais de depreciação/Transferência ativo biológico	-	2%	4%	8%	9%	14%	-	12%	

O montante alocado em "Obras em Andamento" refere-se substancialmente à construção da planta para fabricação de biogás que atualmente representa R$ 127.372 e tem conclusão prevista para agosto de 2025. Adicionalmente compõe esse grupo os projetos do plano de irrigação, o incremento na produção de açúcar e flexibilização na produção de anidro, com finalização estimada para março de 2026. Devido a certos empréstimos e financiamentos adquiridos pela SM, alguns bens do ativo imobilizado foram oferecidos como garantia. O valor contábil total desses bens no consolidado atinge o montante de R$ 748.374, dos quais R$ 39.144 correspondem a imóveis rurais, abrangendo uma área total de 1.505 hectares de terras. A SM capitalizou encargos financeiros durante o exercício no montante de R$ 7.023 a uma taxa média de 8,3% a.a. (comparado a R$ 8.199, a uma taxa média de 9,9% a.a. em 31/03/2024). **12. Intangível** O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. O ágio é testado anualmente para verificar tais perdas (*impairment*).

Consolidado	Ágio rentabilidade futura (i)	Direitos sobre contratos de cana-de-açúcar (ii)	Direitos sobre contratos de energia	Software	Direito de servidão florestal	Outros ativos intangíveis	Intangível em andamento	Total
Saldos em 31 de março de 2023	**374.632**	**17.833**	**13.334**	**8.852**	**11.636**	**1.291**	**36.547**	**464.125**
Aquisição	-	-	-	13.563	-	-	7	13.570
Transferências entre grupos	-	-	-	36.294	-	-	(36.294)	-
Amortização	-	(1.064)	(13.334)	(8.330)	-	-	-	(22.728)
Saldos em 31 de março de 2024	**374.632**	**16.769**	**-**	**50.379**	**11.636**	**1.291**	**260**	**454.967**
Custo total	374.632	42.443	103.401	93.296	11.636	1.291	260	626.959
Amortização acumulada	-	(25.675)	(103.401)	(42.916)	-	-	-	(171.992)
Valor residual	**374.632**	**16.768**	**-**	**50.380**	**11.636**	**1.291**	**260**	**454.967**
Saldos em 31 de março de 2024	**374.632**	**16.768**	**-**	**50.380**	**11.636**	**1.291**	**260**	**454.967**
Aquisição	-	-	-	14.725	(6)	-	(204)	14.515
Amortização	-	(4.192)	-	(13.176)	-	-	-	(17.368)
Saldos em 31 de março de 2025	**374.632**	**12.576**	**-**	**51.929**	**11.630**	**1.291**	**56**	**452.114**
Custo total	374.632	42.443	103.401	108.021	11.630	1.291	56	641.474
Amortização acumulada	-	(29.867)	(103.401)	(56.092)	-	-	-	(189.360)
Valor residual	**374.632**	**12.576**	**-**	**51.929**	**11.630**	**1.291**	**56**	**452.114**
Taxas médias ponderadas anuais de amortização	-	10%	10%	20%	-	-	-	

(i) Ágio relativo à combinação de negócios de anos anteriores de empresas incorporadas pela SM;

Alocação do ágio	**2025**	**2024**
Açucar	181.106	242.960
Etanol	171.413	122.579
Outros	22.113	9.093
	374.632	**374.632**

(ii) Refere-se à aquisição de direitos sobre contratos de parceria agrícola e fornecimento de cana-de-açúcar, os quais possuem uma vida útil definida de acordo com suas relações contratuais, sua amortização é calculada com base na quantidade de cana-de-açúcar colhida durante o período do contrato com o parceiro ou fornecedor. **Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros** De acordo com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor recuperável de ativos, ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda no valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. Os testes anuais de perda no valor recuperável são realizados no final do mês de março. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa («UGC»), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC. Em 31/03/2025, a SM realizou a avaliação do valor recuperável dos ativos de longo prazo. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor no qual a unidade geradora de caixa atua. As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de açúcar e etanol, produtividade agrícola e industrial, custos de produção e outros dados macroeconômicos. Os fluxos de caixa foram projetados para 5 anos. Principais premissas utilizadas pela controlada SM (dados em 31 de março de 2025):

Unidades Geradoras de Caixa	Taxa de crescimento nominal para perpetuidade	Taxa de desconto nominal
São Martinho	5,00%	10,28%

13. Direito de uso, Arrendamentos a pagar e Parcerias Agrícolas a pagar A SM adota o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos que estabelece um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo é reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. A seguir, algumas definições: **Arrendamento** A SM e suas controladas consideram arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos. **Arrendatária** A SM adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados pela média de cotação de contratos futuros da DI (cupom de juros nominal) com prazos equivalentes aos contratos de parceria e arrendamento; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A remensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada no final de exercício, com base na atualização do Índice Consecana. Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear. A seguir, apresentamos as movimentações relacionadas ao Direito de uso, Arrendamento a pagar e Parceria agrícola: **a) Direito de Uso**

Direito de uso				**Consolidado**
	Veículos	**Parceria agrícola**	**Arrendamento agrícola**	**Total**
Saldos em 31 de março de 2023	**21.094**	**2.233.580**	**670.651**	**2.925.325**
Adições	7.664	492.986	2.121	502.771
Baixas	(1.409)	(11.209)	-	(12.618)
Remensuração	-	(107.781)	17.010	(90.771)
Depreciação	(18.660)	(419.683)	(96.767)	(535.110)
Saldos em 31 de março de 2024	**8.689**	**2.187.893**	**593.015**	**2.789.597**
Adições	60.325	377.147	40.583	478.055
Baixas	(285)	-	-	(285)
Remensuração	-	57.420	(3.639)	53.781
Depreciação	(15.360)	(454.752)	(98.401)	(568.513)
Saldos em 31 de março de 2025	**53.369**	**2.167.708**	**531.558**	**2.752.635**
Vida útil (anos)	1 a 2	2 a 29	2 a 20	

b) Arrendamentos e parceria agrícola a pagar

				Consolidado
	Veículos	**Arrendamentos a pagar**	**Parceria agrícola**	**Total**
Saldos em 31 de março de 2023	**20.107**	**681.976**	**2.339.688**	**3.041.771**
Compensação de adiantamentos	-	-	(137.683)	(137.683)
Adições	7.663	2.121	492.987	502.771
Baixas	(1.603)	-	(22.386)	(23.989)
Pagamentos efetuados	(20.618)	(134.709)	(520.734)	(676.061)
Apropriação encargos financeiros	2.135	62.821	193.766	258.722
Remensuração	-	17.010	(107.781)	(90.771)
Saldos em 31 de março de 2024	**7.684**	**629.219**	**2.237.857**	**2.874.760**
Compensação de adiantamentos	-	-	(170.097)	(170.097)
Adições	60.325	40.583	377.147	478.055
Baixas	(993)	-	-	(993)
Pagamentos efetuados	(24.822)	(137.165)	(517.194)	(679.181)
Apropriação encargos financeiros	3.658	71.466	199.004	274.128
Remensuração	-	(3.640)	57.421	53.781
Saldos em 31 de março de 2025	**45.852**	**600.463**	**2.184.138**	**2.830.453**
Saldo no passivo circulante	19.530	93.955	577.005	690.490
Saldo no passivo não circulante	26.322	506.508	1.607.133	2.139.963
Saldos em 31 de março de 2025	**45.852**	**600.463**	**2.184.138**	**2.830.453**

No quadro abaixo, é apresentado o potencial direito de recuperação de PIS/COFINS embutido na contraprestação dos arrendamentos:

Consolidado	**Arrendamento agrícola**	**Ajuste a valor presente**
Contraprestação do arrendamento	881.534	284.364
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(61.022)	(18.843)
	820.512	**265.521**

A SM determinou suas taxas incrementais nominais com base nas taxas de juros observadas no mercado, ajustadas aos prazos de seus contratos de acordo com sua realidade econômica:

Consolidado	
Vigência dos contratos	**Taxa incremental**
2 anos	9,29%
3 anos	8,92%
4 anos	9,77%
5 anos	10,50%
6 anos	10,72%
7 anos	10,29%
8 anos	11,04%
9 anos	9,32%
10 anos	10,69%
11 anos	10,99%
12 a 30 anos	10,61%

14. Fornecedores	**Controladora 2025**	**2024**	**Consolidado 2025**	**2024**
Cana-de-açúcar (i)	-	-	130.675	25.187
Milho			3	-
Materiais, serviços e outros	58	50	274.368	383.448
	58	**50**	**405.046**	**408.635**

(i) Os valores a pagar estão relacionados ao fornecimento de cana-de-açúcar, bem como o eventual complemento de preço calculados através do índice do ATR - Açúcar Total Recuperável, divulgado pelo CONSECANA (Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo). Dos totais a pagar para fornecedores, R$ 5 na Controladora e R$ 185 no Consolidado (comparado a R$ 5 na Controladora e R$ 179 no Consolidado em 31 de março de 2024 referem-se a partes relacionadas, conforme detalhado na nota 9. **15. Obrigações e Direitos com a Copersucar** No processo de desligamento da Copersucar, a SM celebrou um contrato prevendo direitos e obrigações que ainda perduram. As principais obrigações e direitos seguem reportados abaixo: **a) Obrigações:** A Copersucar disponibilizou recursos a seus cooperados durante o período de associação da SM, para financiamento de suas operações, mediante Letras de câmbio. Os recursos foram obtidos pela Cooperativa referente a sobras de caráter temporário e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão da exigibilidade de tributos. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no passivo não circulante. Entretanto, na eventualidade de perda dos processos judiciais, a Companhia poderá ser requerida a devolver o valor em um prazo de até 120 dias. Os principais valores contidos nessas obrigações são provenientes de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), contestados judicialmente pela Cooperativa, e de passivos tributários incluídos no REFIS Copersucar, conforme indicado abaixo.

Consolidado	**2025**	**2024**
REFIS - Copersucar - Atualizado pela variação da SELIC	-	8.303
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da SELIC	82.218	79.670
Letra de Câmbio - Repasse de recursos sem incidência de encargos	52.356	52.356
Despesas com processos tributários	2.402	39.416
Outros	2.300	2.300
	139.276	182.045
Passivo circulante	-	(8.336)
Passivo não circulante	**139.276**	**173.709**

A totalidade das obrigações do Grupo com a Copersucar está garantida por fianças bancárias. Adicionalmente, nos termos negociados no desligamento da Copersucar, a SM é responsável pelo pagamento de obrigações, proporcionalmente à sua participação em safras anteriores na Copersucar, que venham a resultar de autuações fiscais que poderão surgir e que se refiram a períodos em que a Companhia era cooperada. A Copersucar possuía autuações com relação a ICMS incidente sobre as vendas de etanol carburante e industrial realizadas até 31/12/2008. Essas autuações foram liquidadas pela Copersucar em março de 2024, com isenção das multas impostas, e a Companhia contribuiu proporcionalmente à sua participação, no montante de R$ 9 milhões, registrados na rubrica de outras receitas e despesas, líquidas. **b) Direitos:** A Copersucar também é parte ativa em processos judiciais para restituição/indébito de diversos tributos ou indenizações. A SM, na condição de ex-cooperada, tem direito ao repasse proporcional dos eventuais créditos e informará ao mercado quando líquidos e certos. Dentre os processos dos quais a Copersucar é parte ativa, destaca-se aquele que condenou a União a indenizar danos decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de açúcar e etanol realizadas na década de 1980. Em junho de 2017, foi expedido o 1º precatório de R$ 5,6 bilhões (proporcionalmente R$ 730,5 milhões para a SM), seguido pelo 2º precatório em junho de 2018, no montante de R$ 10,6 bilhões (R$ 1,4 bilhão proporcional à Companhia). Em março de 2024 ocorreu a liquidação da última parcela do 2° precatório e foi expedito e liquidado o 3° precatório (R$ 286,3 milhões proporcionais à SM), referente ao montante de R$ 2,2 bilhões que estava em discussão. A Copersucar repassou à SM os valores recebidos da União referentes a este processo, conforme tabela abaixo.

Direitos Copersucar	**Março/2019**	**Dezembro/2019**	**Setembro/2020**	**Outubro/2021**	**Outubro/2022**	**Julho/2023**	**Março/2024**
1° Precatório	906.287	1.059.956	1.083.223	1.174.400	1.346.041	1.418.483	-
2° Precatório	-	1.724.797	1.974.578	2.138.858	2.450.167	2.595.166	2.750.313
3° Precatório	-	-	-	-	-	-	3.313.612
Precatórios Copersucar	**906.287**	**2.784.753**	**3.057.801**	**3.313.258**	**3.796.208**	**4.013.649**	**6.063.925**
Parcela SMSA	**150.563**	**462.634**	**507.996**	**550.436**	**630.668**	**666.792**	**1.007.407**
PIS/COFINS Retido Copersucar	(13.927)	(42.794)	(46.990)	(50.915)	(58.337)	(61.678)	(93.185)
Repasse Luiz Ometto Participações S.A.	(3.313)	(24.119)	(26.700)	(28.697)	(33.226)	(35.296)	(51.400)
Demais retenções e despesas	(26.824)	(46.665)	(51.266)	(55.348)	(63.489)	(66.984)	(121.413)
Outras receitas líquidas SMSA	**106.499**	**349.056**	**383.040**	**415.476**	**475.616**	**502.834**	**741.409**

Nos repasses, a Copersucar reteve parte dos recursos para discussão judicial de sua natureza indenizatória sobre incidência de PIS e COFINS, sob compromisso de repassá-los em caso de êxito. Em 31/03/2024 e 2025 o saldo a receber da Copersucar é de R$ 367.826, registrados em "Direitos com a Copersucar". Alinhado à atuação da Copersucar, a SM, também propôs medida judicial para discussão do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS com depósitos para suspender a exigibilidade desses tributos, provisionados no passivo, na rubrica: "Tributos com exigibilidade suspensa". Conforme previsto no Contrato de Compra e Venda das ações da Santa Cruz S.A. Açúcar e Álcool ("USC"), a SM repassou para Luiz Ometto Participações S.A., o montante de R$ 202.751. Do saldo de R$ 369.560 registrado na rubrica de Direitos com a Copersucar, R$ 367.826 refere-se ao PIS e COFINS retido sobre os repasses do IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool) conforme mencionado acima, e R$ 1.734 refere-se a demais valores a receber. **16. Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e subsequentemente mensurados pelo valor amortizado nos respectivos vencimentos, conforme demonstrados pelo valor amortizado.

Modalidade	**Encargos anuais vigentes: Taxa**	**Indexador**	**Consolidado 2025**	**2024**
Em moeda nacional				
Linhas do BNDES	2,1%	+TJLP	76.937	90.619
Linhas do BNDES	4,2%	+IPCA	1.393.676	1.302.977
Linhas do BNDES (ii)	5,6%	PRÉ	134.816	183.246
Linhas do BNDES IV	2,7%	+TR	253.012	-
FINEP	-	-	-	3.377
FINEP	2,7%	+TR	140.975	140.894
Agro Export	101,0%	CDI	97.954	104.370
ABC (Inovacred)	5,6%	+TR	28.636	-
Crédito Rural (iii)	-	-	-	185.723
Crédito Rural II	8,5%	PRÉ	9.503	-
Crédito Rural III	100,0%	CDI	5.377	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	99,0%	CDI	1.953.079	922.970
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	-	-	-	293.778
Debêntures (iv)	6,0%	+IPCA	2.447.440	2.317.491
International Finance Corporation (IFC)	1,4%	+CDI	277.816	309.628
Outros créditos securitizados			-	28
Total em moeda nacional			**6.819.221**	**5.855.101**
Em moeda estrangeira				
Pré Pagamento de Exportação (PPE) (v)	1,6%	Sofr 6M	58.755	301.379
International Finance Corporation (IFC) (vi)	1,3%	Sofr 6M	1.211.485	380.338
Total em moeda estrangeira	**5,5%**		**1.270.240**	**681.717**
Total (i)			**8.089.461**	**6.536.818**
Saldo no passivo circulante			906.297	1.096.406
Saldo no passivo não circulante			7.183.164	5.440.412
			8.089.461	**6.536.818**

(i) Os custos totais das dívidas em moeda nacional e estrangeira foram calculados com base na duração das carteiras e nas curvas DI (Depósito Interbancário) e SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) na demonstração financeira atual. *(ii)* 79,4% do montante de empréstimo de Linhas do BNDES Pré-fixado está indexado a 53,5% DI via contrato de SWAP. *(iii)* 25,5% do montante de Debêntures está indexado a DI+1,1% a.a., 22,9% estão indexados a DI + 1,4% a.a. e 51,6% está indexado a 108,2% DI, via contrato de SWAP. *(iv)* 21,6% do montante do empréstimo com o *International Finance Corporation (IFC)* está indexado a DI+1,15% a.a. via contrato de SWAP. Contratos derivativos swaps de longo prazo são altamente sensíveis a quaisquer variações nas curvas futuras de inflação, especialmente o IPCA, o que pode resultar em impactos significativos em sua marcação a mercado ao longo do tempo. No entanto, é importante ressaltar que, ao final dos contratos, o custo efetivo estará firmemente ancorado em CDI mais um percentual fixo, proporcionando assim uma perspectiva financeira clara e estável. Na tabela a seguir, é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício:

Movimentação da dívida	**Consolidado 2025**	**2024**
Saldo no início do exercício	6.536.818	6.623.883
Captação de financiamentos	2.476.779	573.721
Amortização de principal	(1.110.720)	(812.990)
Pagamento de juros	(546.400)	(456.637)
Provisão de juros e atualização monetária	712.681	626.959
Variação cambial	20.303	(18.118)
Saldo no final do exercício	**8.089.461**	**6.536.818**

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

	Consolidado
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	568.774
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	715.300
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	952.195
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	1.309.189
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	619.083
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	1.116.864
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	313.007
De 1º/04/2033 a 31/03/2034	281.417
De 1º/04/2034 a 31/03/2035	437.734
A partir de 1°/04/2035	869.601
	7.183.164

Nas demonstrações financeiras atuais R$ 748.374 da dívida da SM está garantida por ativos, sendo aproximadamente 95% por equipamentos, veículos, edificações e dependências, e cerca de 5% terras. Além disso, a SM possui um contrato com garantia em recebíveis provenientes da comercialização de energia elétrica. Na data das demonstrações financeiras atuais, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos do Grupo está próximo do valor justo. Os valores justos são determinados com base nos fluxos de caixa descontados, utilizando-se uma taxa de empréstimos de 12,5% a.a. (correspondente a 10,0% a.a. em 31/03/2024) e estão classificados no nível 2 da hierarquia do valor justo. ***Covenants*** A SM possui contratos no montante de R$ 6.533.590 com cláusulas não financeiras e financeiras restritivas, tais como "*cross-default*" e "*negative pledge*", e vinculadas ao cumprimento de certos índices financeiros tais como razão da Dívida líquida (total do caixa e equivalente de caixa e aplicação financeira menos os empréstimos) pelo EBITDA ajustado (partindo do EBITDA contábil e sendo ajustado para mais ou para menos, onde majoritariamente o principal ajuste está no conceito de depreciação dos contratos agrícolas dado pelo CPC 06 (R2)), as quais são exigidas e avaliadas anualmente, e estão em conformidade nas demonstrações financeiras atuais. A SM espera cumprir os *covenants* para os próximos 12 meses após a data do relatório. **17. Patrimônio líquido a) Capital social** Em 31/03/2025, o capital social é de R$ 2.461.451 (R$ 2.173.975 em 31/03/2024) e está dividido em 391.604.087 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2023, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 428.590, sem emissão de novas ações, mediante as capitalizações da Reserva de Retenção de Lucros de R$ 347.328 e Reserva de Incentivos Fiscais – reflexa de R$ 81.262. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2024, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 287.476, sem emissão de novas ações, por meio de capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais – reflexa. O valor corresponde a 56,53% do valor integralizado pela SM e este percentual é decorrente das recompras de ações ocorridas nos meses de abril e maio de 2024. **b) Ações em tesouraria de controlada** Por se tratar de instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos, são reconhecidos ao custo de aquisição e reconhecidos em conta redutora do Patrimônio Líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais próprios da controlada SM. Em 30/09/2024, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da SM, o cancelamento de 13.939.675 ações em tesouraria, e abertura do 8º Programa de recompra de ações limitado a 10.000.000 ações. Abaixo, segue a movimentação ocorrida no exercício:

SM	**2024**	**Aquisição de ações**	**Pagamento de bônus com ações**	**Cancelamento de ações**	**2025**
Quantidade	544.400	17.532.000	(279.125)	(13.939.675)	3.857.600
Preço médio (reais)	29,99	28,31	(28,19)	(29,73)	23,41
Montante total	**16.325**	**496.309**	**(7.869)**	**(414.442)**	**90.323**

Sobre os efeitos da SM supracitados, a Companhia reconheceu os efeitos reflexos do cancelamento de ações em tesouraria de R$ 237.173 (R$ 75.825 – 2024), R$ 281.469 (R$ 8.951 – 2024) para a aquisição de ações e R$ 4.414 para pagamentos de bônus de ações em tesouraria. **c) Ajustes de avaliação patrimonial *Deemed cost* de controlada** Corresponde a mais valia de custo atribuído de terras, edificações e dependências, equipamentos e instalações industriais, veículos e máquinas e implementos agrícolas. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lucros acumulados". **Valor justo de *hedge accounting* de controlada** Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos não realizadas/liquidadas da SM, classificadas como *hedge accounting*. O saldo mencionado é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorrerem os vencimentos/embarques das operações correlatas. **d) Reserva de lucros Reserva legal** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **Reserva de retenção** A reserva de retenção reflete os valores destinados para orçamento de capital da controlada SM, cuja função é de obter recursos de investimentos na ampliação da capacidade produtiva e em diversos projetos de aperfeiçoamento de processos e capital de giro. Na data das demonstrações financeiras atuais, a administração está propondo nova destinação para essa reserva, com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, a ser aprovado na próxima Assembleia Geral dos Acionistas. **Reserva de incentivos fiscais reflexa** A controlada SM possui programa de incentivo fiscal estadual, junto ao Estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. A utilização do benefício está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal. O valor da subvenção apurado no exercício foi registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Deduções da receita bruta", reduzindo a conta "ICMS a recolher". Pela impossibilidade de destinação como dividendos, foi constituída reserva para incentivos fiscais, em contrapartida à conta de Lucros Acumulados, no montante apurado da subvenção até 31/12/2023. O valor destinado dos Lucros Acumulados para a rubrica de Reserva de Incentivos Fiscais que impactou o resultado nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2024 foi de R$ 333.607, tanto na Controladora quanto no Consolidado, sendo R$ 77.942 referentes ao ICMS Produzir e R$ 255.665 referentes aos demais incentivos fiscais de ICMS, conforme o Tema Repetitivo 1.182 do Superior Tribunal de Justiça descrito na nota 21.4 (até 31 de dezembro de 2023). Com a alteração na legislação, a lei 14.789/23 determinou a tributação dos incentivos fiscais, e consequentemente não sendo mais necessário a constituição da reserva de lucros. **e) Dividendos e juros sob capital próprio** Aos acionistas é assegurado dividendo de 100% sobre o lucro efetivamente realizado no exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal. Para cálculo do dividendo serão deduzidas também a estimativa de gastos a serem incorridos no próximo exercício social. Serão considerados lucros realizados os valores de dividendos declarados e/ou pagos pela SM. Durante o exercício, foi realizado o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP) no montante bruto de R$ 155.125 (R$ 77.257 em 31 de março de 2024). O valor distribuído de JCP foi calculado com base no JCP recebido da controlada SM após a dedução de PIS e COFINS. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/07/2024, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 85.206 (R$ 147.483 – 2024), dos quais, R$ 82.572 referente ao exercício encerrado em 31/03/2024 e R$ 3.134 de dividendos adicionais com a utilização da rubrica de reserva de retenção. A tabela a seguir demonstra a proposta de destinação do lucro do exercício.

	2025	**2024**
Lucro líquido do exercício	303.518	803.703
Constituição de reserva legal - 5%	(15.176)	(40.185)
Constituição de reserva de incentivos fiscais reflexa	-	(183.184)
Constituição de reserva de retenção	(136.935)	(425.201)
Realização de mais-valia de deemed cost	3.718	4.696
Base de cálculo para distribuição de dividendos	155.125	159.829
Dividendos mínimos obrigatórios - 100%	155.125	159.829
Juros sob capital próprio, pagos	(155.125)	(77.257)
Dividendos a pagar	-	82.572
Quantidade de ações	391.604	391.604
Dividendo por ação	0,3961	0,4081

18. Programa de participação nos lucros e resultados A controlada SM tem como política a administração do programa de participação nos resultados a seus empregados, vinculada a um plano de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas. O montante dessa participação no exercício atual foi de R$ 93.005 na Controladora e R$ 93.395 no Consolidado (em 31/03/2024, R$ 80.240 na Controladora e R$ 80.645 no Consolidado). **19. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A SM adotou a interpretação ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32. A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia não identificou impactos na sua adoção.

a) Composição dos saldos	**Controladora 2025**	**2024**	**Consolidado 2025**	**2024**
Ativo circulante				
. Imposto de renda e contribuição social, a recuperar	2.480	1.241	78.380	74.596
No passivo circulante - Débitos correntes				
. Imposto de renda e contribuição social, a pagar	-	-	5.834	9.470

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social

Consolidado	**2024**	**Reconhecido no resultado**	**Reconhecido em outros resultados abrangentes**	**Ajuste consolidação - Direitos sobre contratos energia**	**2025**
Prejuízos fiscais/ Base negativa	3.446	26.430	-	-	29.876
Não incidência do IRPJ/ CSLL sobre indébitos tributários (i)	6.937	-	-	-	6.937
Instrumentos financeiros derivativos	(43.826)	90.507	(35.193)	-	11.488
Provisão para contingências e outras obrigações	166.313	(1.580)	-	-	164.733
Variação cambial ativa	27.617	(4.777)	-	-	22.840
Outros ativos	193.057	85.223	-	-	278.280
Total do IR e CS ativo diferido	**353.544**	**195.803**	**(35.193)**	**-**	**514.154**
Mais-valia de ativo imobilizado (deemed cost)	(453.118)	6.597	-	-	(446.521)
Depreciação acelerada incentivada	(464.238)	(86.390)	-	-	(550.628)
Benefício fiscal sobre ágio incorporado	(197.959)	-	-	-	(197.959)
Ativo Intangivel	(1.151)	-	-	56	(1.095)
Ganho por mudança de participação relativa CTC	(5.068)	-	-	-	(5.068)
Variação Cambial passiva	(48.114)	11.527	-	-	(36.587)
Outros passivos	(5.249)	(64.008)	-	-	(69.257)
Total do IR e CS passivo diferido	**(1.174.897)**	**(132.274)**	**-**	**56**	**(1.307.115)**
Saldo do IR e CS diferidos	**(821.353)**	**63.529**	**(35.193)**	**56**	**(792.961)**

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal. A SM reconhece os créditos fiscais diferidos ativos com base na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes. Esta projeção é revisada anualmente e não ultrapassa dez anos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são realizados, substancialmente, em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram. A realização deste passivo é estimada à razão média de 15% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos, exceto pelos tributos diferidos passivos sobre mais-valia de terras, que serão realizados se alienados. **(i) Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários** Em 24/09/2021 foi realizado o julgamento pelo Supremo Tribunal ("STF") do RE n° 1.063.187, repercussão geral reconhecida (Tema 962) e, por unanimidade de votos, declarou-se inconstitucional a incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic incidente sobre os indébitos tributários. Desta forma, a SM reconheceu como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R$ 15.920, conforme ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), sendo: R$ 8.983 como IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a companhia apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante. Os restantes R$ 6.937 são pela recomposição do prejuízo fiscal referente aos períodos em que a companhia apurou base fiscal negativa e pela utilização de prejuízo fiscal a maior decorrente da tributação da Selic, compensados no passivo não circulante na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos. **d) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social**

	Controladora 2025	**2024**	**Consolidado 2025**	**2024**
Lucro antes dos impostos	303.536	803.747	487.250	1.778.997
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	**(103.202)**	**(273.274)**	**(165.665)**	**(604.859)**
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
. Equivalência patrimonial	108.480	275.865	3.215	2.828
. Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	-	-	(3.965)	(2.377)
. Cbios	-	-	26.471	31.786
. Juros sob capital próprio	(5.253)	(2.677)	96.747	50.023
. Subvenção estadual / Crédito outorgado (Nota 27)	-	-	-	113.421
. Crédito fiscal decorrente de subvenção (Lei 14.789/2023)	-	-	19.305	-
. Incentivos Fiscais			484	-
. Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	-	-	67.184	63.833
. Lançamentos extemporâneos de IRPJ e CSLL	-	-	(4.168)	19.989
. Lei do bem	-	-	14.317	14.917
. Outros	(43)	42	14	53
Despesa com imposto de renda e contribuição social	**(18)**	**(44)**	**53.939**	**(310.386)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	-11,1%	17,4%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(18)	(44)	(9.590)	(514.465)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	63.529	204.079

20. Compromissos O Grupo assume uma série de compromissos no decorrer de suas operações regulares. Dentre eles, destacam-se os seguintes, refletidos em suas demonstrações financeiras atuais: **Matas ciliares e áreas destinadas à Reserva Legal** As áreas não cultivadas do Grupo, que são cobertas por vegetação nativa preservada, estão atualmente em processo de regeneração ou enriquecimento. Esse esforço contribui significativamente para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade das atividades agrícolas. O Grupo reafirma seu compromisso com as melhores práticas ambientais e a sustentabilidade através do total cumprimento do Código Florestal e demais legislações ambientais referentes as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). Todos os imóveis da SM estão devidamente inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e o Grupo aderiu ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), aguardando a devida regulamentação legal para sua implementação. Os investimentos realizados em Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e outras atividades relacionadas à regularização ambiental são devidamente registrados no ativo imobilizado do Grupo. **Compromisso de venda** Na data das demonstrações financeiras atuais a SM tem compromissos de comercialização para safras futuras, abrangendo produtos como etanol, açúcar, energia elétrica e biometano, conforme detalhado a seguir:

	Até um ano	**De dois a três anos**	**Acima de três anos**
Etanol (m^3)	184.647	96.000	480.000
Açúcar (tons)	1.391.304	1.290.599	2.000.000
Energia (Mwh)	768.791	827.244	4.851.726
Biometano (m^3)	3.629.599	30.692.722	99.960.122

Esses compromissos refletem a estratégia da SM de garantir a comercialização de sua produção futura e contribuir para a estabilidade de suas receitas. **Compras de insumos e milho** A SM constantemente celebra contratos de compra para aquisição de insumos com o objetivo de utilização na manutenção de sua lavoura ao longo da safra. Em relação a aquisição de milho, a preços pré-estabelecidos, para atender sua produção de etanol. Referidas operações geralmente são realizadas por meio de negociações anuais. Esses contratos representam uma prática comum da SM para garantir o abastecimento adequado de insumos agrícolas e matérias-primas essenciais para suas operações, contribuindo para a gestão eficiente de sua produção ao longo do tempo. **21. Provisão para contingências** As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados, sendo provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação, com uma estimativa confiável do valor. Essas provisões são constituídas, revisadas e ajustadas de forma a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais. **21.1 Perdas prováveis** O Grupo, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis (valores atualizados monetariamente):

				Consolidado
	Tributários	**Cíveis e ambientais**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31 de março de 2023	**16.247**	**8.516**	**86.778**	**111.541**
Adições	1.100	1.040	46.238	48.378
Reversões	(1.177)	(249)	(12.194)	(13.620)
Utilizações	(489)	(2.062)	(38.033)	(40.584)
Atualizações	6.148	207	12.096	18.451
Saldo em 31 de março de 2024	**21.829**	**7.452**	**94.885**	**124.166**
Adições	5.330	2.158	51.206	58.694
Reversões	(5.442)	(315)	(13.894)	(19.651)
Utilizações	(1.494)	(1.418)	(45.332)	(48.244)
Atualizações	(7.277)	1.267	12.078	6.068
Saldo em 31 de março de 2025	**12.946**	**9.144**	**98.943**	**121.033**

Na data das demonstrações financeiras, a natureza das principais causas que tiveram seus valores incluídos nas provisões acima é a seguinte: **Processos tributários:** Referem-se a (i) contribuição previdenciária; e (ii) honorários de êxito a serem pagos aos advogados contratados para os respectivos processos. **Processos cíveis e ambientais:** Referem-se a: (i) indenizações em geral; (ii) sanções administrativas ambientais decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar, cuja aplicação está sendo questionada judicialmente; e (iii) honorários de êxito a serem pagos aos advogados contratados para os respectivos processos. **Processos trabalhistas:** Referem-se a: (i) diferenças de horas extras; (ii) supressão do intervalo intrajornada; (iii) adicionais de periculosidade e insalubridade; (iv) indenizações diversas; e (v) outras verbas trabalhistas. **21.2 Depósitos Judiciais**

			Consolidado
	IAA (i)	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de março de 2023	**1.051.683**	**37.293**	**1.088.976**
Adições	266.640	5.227	271.867
Utilizações	-	(8.758)	(8.758)
Atualizações	137.262	1.866	139.128
Saldo em 31 de março de 2024	**1.455.585**	**35.628**	**1.491.213**
Adições	401.013	7.041	408.054
Utilizações	-	(7.451)	(7.451)
Atualizações	155.090	2.139	157.229
Saldo em 31 de março de 2025	**2.011.688**	**37.357**	**2.049.045**

(i) Vide nota 15 (b) Os depósitos judiciais estão relacionados a contingências ativas e passivas, sendo atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante. **21.3 Perdas possíveis** O Grupo possui outras contingências passivas de natureza tributária, ambiental, cível e trabalhista, cujo risco de perda é classificado como possível. A natureza e o valor a elas atribuídos são:

					Consolidado
		2025		**2024**	
Natureza		**Nº de processos**	**Montante**	**Nº de processos**	**Montante**
Ambientais		88	9.694	95	9.671
Cíveis		119	37.539	145	36.690
Trabalhistas		61	24.402	79	16.400
Tributários					
Contribuição previdenciária	(i)	7	64.367	8	102.455
Apuração de IRPJ/CSLL	(ii)	4	101.591	4	213.447
Compensação de Tributos Federais	(iii)	66	204.442	81	207.197
ICMS	(iv)	17	112.233	18	103.534
Tributos Federais	(v)	1	2.011.688	1	1.455.585
Outros processos	(vi)	6	17.872	12	16.029
Total		**369**	**2.583.828**	**443**	**2.161.008**

Processos tributários: *(i)* Incidência de contribuição previdenciária (INSS) sobre as receitas de exportação, sob a alegação de que a exportação realizada por intermédio de cooperativa não goza da imunidade prevista no artigo 149, parágrafo 2º, da Constituição Federal. *(ii)* Exclusão da base de cálculo do IRPJ e CSLL de despesas relacionadas à aplicação da depreciação acelerada incentivada, conforme previsto no art. 325 do RIR/2018. *(iii)* Pedidos de compensação e ressarcimento de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e outros tributos federais decorrentes de pagamento a maior, saldo negativo e créditos proporcionais à receita de exportação indeferidos pela Receita Federal do Brasil. *(iv)* ICMS, sendo: a) créditos supostamente indevidos, oriundos do Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP; b) crédito outorgado decorrente do Programa "PRODUZIR" supostamente indevido; c) recolhimento de ICMS-ST na venda interestadual de etanol; e d) cobrança de ICMS nas vendas de levedura com isenção. *(v)* IRPJ/CSLL/PIS/COFINS incidentes sobre indenização (precatórios) recebida no contexto da Ação de Preço do IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool), conforme mencionado na Nota 15. *(vi)* Outras discussões tributárias: a) taxa do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM; b) incidência de ITBI em operação de incorporação; c) execuções fiscais de IPTU; d) cobrança de ITR Suplementar; e e) dedução indevida de ágio (responsabilidade solidária). **Outras naturezas:** Os processos cíveis tratam de ações indenizatórias em geral decorrentes de *(i)* acidentes de trânsito; *(ii)* revisão de contratos; e *(iii)* prejuízos a terceiros decorrentes de incêndios em áreas de cultivo de cana-de-açúcar. Os processos ambientais tratam de autos de infração da CETESB e/ou polícia ambiental decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar, bem como de ações anulatórias para cancelar as multas aplicadas pelos órgãos mencionados anteriormente. Os processos trabalhistas têm como principal motivo autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ações Civis Públicas e/ou ações anulatórias para cancelar os mencionados autos. **21.4 Incidência de IRPJ e CSLL sobre benefícios fiscais de ICMS (Tema 1.182 do STJ)** Os benefícios fiscais de ICMS (PRODUZIR - GO) recebidos pela Companhia foram reconhecidos e contabilizados como subvenção para investimento em reserva de lucros, conforme requisitos da Lei Complementar nº 160/2017, Lei nº 12.973/2014 até 31/12/2023. Com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça - STJ (Tema 1.182) e em opiniões de assessores jurídicos sobre o tema, em 31 de dezembro de 2023 efetuou a exclusão dos demais benefícios fiscais (diferimento do ICMS, redução de base de cálculo, redução de alíquota, dentre outros), das apurações de IRPJ e CSLL. Assim, considerando as decisões judiciais de primeira instância e a decisão do STJ (Tema 1.182), no período findo em 31/12/2023, a Companhia excluiu o montante de R$ 255.665 (constituída reserva de incentivos fiscais) da apuração de IRPJ e CSLL referentes aos benefícios supracitados, o que resultou em uma redução de R$ 86.926. Para os períodos anteriores a 2023, as exclusões nas apurações de IRPJ e CSLL e o respectivo registro contábil, serão realizadas após o trânsito em julgado das ações. No que tange a não tributação para IRPJ e CSLL dos incentivos fiscais referentes à decisão do STJ (tema 1.182), a diretoria, com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia a partir do cenário jurisprudencial atual, classifica as chances de êxito como possível. **22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos** A SM está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A diretoria da Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: *(i)* monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratados; *(ii)* estimativas do valor de cada risco, tendo por base os limites de exposição cambial e dos pre-

Continua...

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Continuação... ços de venda do açúcar estabelecidos; e *(iii)* previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos, à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços e taxa de juros. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar, etanol e outros produtos da Companhia contra riscos de variação cambial, flutuação dos preços e variações nas taxas de juros. **22.1 Riscos de Mercado a) Risco cambial** A administração do Grupo estabeleceu uma política que exige que o Grupo administre seu risco cambial para reduzir os efeitos adversos causados por um potencial descasamento de moedas. Para administrar seu risco cambial, são utilizados contratos a termo de moedas, ("NDFs"), estratégias de opções, *swaps* e *hedge* natural (tais como dívidas ou compras em moeda estrangeira). A política de gestão de risco financeiro da Companhia define diretrizes que estabelecem o volume de proteção adequado dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações. **Ativos e passivos expostos à variação cambial** O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (dólares norte-americanos - US$), consignados no balanço patrimonial nas demonstrações financeiras atuais:

Consolidado	2025	Milhares de US$ equivalentes
Ativo circulante e não circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		
(bancos - depósitos à vista e aplicações financeiras)	897.663	156.344
Contas a receber de clientes	209.481	36.485
Instrumentos financeiros derivativos	258.849	45.083
(+) Total dos ativos	**1.365.993**	**237.912**
Passivo circulante e não circulante:		
Empréstimos e financiamentos	1.270.240	221.211
Instrumentos financeiros derivativos	259.005	45.106
(-) Total dos passivos	**1.529.245**	**266.317**
Sub-total ativo (passivo)	(163.252)	(28.405)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	1.270.240	221.211
Exposição líquida ativa	**1.106.988**	**192.806**

A exposição líquida deduz empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, uma vez que estes serão liquidados com recursos oriundos das receitas com exportações futuras e, portanto, protegidos pela política de hedge da SM. Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações financeiras atuais à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R$ 5,7416 por US$ 1,00 para os ativos e R$ 5,7422 por US$ 1,00 para os passivos. **b) Risco de volatilidade no preço de commodities** O Grupo está exposto ao risco de mudanças no preço de commodities em razão dos produtos fabricados como açúcar, etanol além da aquisição de milho. **c) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** O Grupo segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Quanto à moeda estrangeira, nos empréstimos e financiamentos, os riscos de flutuação de taxa de juros e moeda são mitigados através das aplicações financeiras *offshore*, exportações e instrumentos derivativos tais como *swaps*. **d) Análise de sensibilidade dos riscos de mercado** O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças nos fatores de risco relevantes aos quais o Grupo está exposto. Referida análise considera apenas os instrumentos que não estão designados para *hedge accounting*.

Consolidado	Fator de risco	Nocional (U$$ mil)	Impactos no resultado Cenários prováveis 5%
Caixa e equivalentes de caixa	Queda na taxa de câmbio R$/US$	55.124	(15.827)
Contas a receber de clientes	Queda na taxa de câmbio R$/US$	12.043	(3.458)
Empréstimos e financiamentos	Alta na taxa de câmbio R$/US$	232	(67)
Instrumentos financeiros derivativos			
Contratos a termo de moeda	Alta na taxa de câmbio R$/US$	1.772	(89)
Preço futuro (açúcar e etanol)	Alta no preço futuro de commodities	909	(45)
Contratos de swap	Queda na taxa de câmbio R$/US$ e alta na curva de juros	552.000	(6.782)
Exposição líquida		**622.080**	**(26.268)**

A análise de sensibilidade das variações em curvas de juros, disponibilizadas pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e na bolsa de Nova Iorque - *Intercontinental Exchange* (ICE Futures US), foi efetuada considerando os efeitos de um aumento ou uma diminuição de 5bps (*basis points*) na curva de precificação do derivativo. A exposição a taxas refere-se exclusivamente a variações na curva do DI. Para os demais fatores de risco, o impacto no resultado é da variação percentual de 5% na respectiva curva de mercado do risco associado, descrito na tabela acima (câmbio e preço de *commodities*). **e) Instrumentos financeiros** A SM optou pela utilização da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para a contabilização de parte de seus instrumentos financeiros. Os instrumentos eleitos para designação são: a) derivativos de açúcar, etanol e moeda estrangeira - dólar americano; b) dívidas em moeda estrangeira - dólar americano - que efetuam coberturas de vendas das safras 2023/24 a 2025/26, e foram classificados como *hedge* de fluxo de caixa de transações esperadas altamente prováveis (vendas futuras). Para a utilização do *hedge accounting*, foram realizados testes prospectivos e retrospectivos de eficácia que demonstraram que os instrumentos designados para *hedge* proporcionam uma compensação altamente eficaz aos efeitos de variações de preços sobre o valor das vendas futuras. Em relação aos *hedges* de açúcar, os derivativos foram designados para proteção da variação dos fluxos de caixa das vendas futuras de açúcar. Estas operações são realizadas na bolsa de Nova Iorque - *Intercontinental Exchange* (ICE Futures US) e com instituições financeiras de primeira linha mediante contratos de balcão ou diretamente com nossos clientes. Para os *hedges* de câmbio, os instrumentos financeiros derivativos e não derivativos foram designados como proteção de fluxos de caixa das vendas futuras em moeda estrangeira. Estes *hedges* são contratados mediante contratação de "Termos de Moeda" (NDFs), estratégias de Opções, *Swaps* e Dívidas em moeda estrangeira contratadas junto a instituições financeiras de primeira linha e dentro dos critérios de Gestão de Risco mencionados no item 22.2. Os saldos de ativos e passivos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e seus devidos vencimentos, estão apresentados a seguir, considerando os métodos de mensuração descritos na nota 22.2:

2025

Consolidado	Valor/ Volume contratado	Preço/taxa média	Valor de referência (Nocional) - R$	Valor justo (Fair value) - R$
No ativo circulante - Ganho				
Depósito de margem				22.511
Contratos futuros de mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Compromisso de venda	82.198	19,41 U$c/lb	201.976	6.195
. Compromisso de compra	35.155	17,62 U$c/lb	78.416	5.360
Contratos futuros de mercadoria - Soja				
. Compromisso de venda	9.000	1.067,09 USD/tons	9.604	301
Contratos a termo de mercadoria - Sugar #11				
. Compromisso de venda	2.591	18,72 U$c/lb	6.140	23
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
. Compromisso de venda	192.612	6,03 USD/BRL	1.161.816	17.995
. Compromisso de compra	1.632	5,55 USD/BRL	9.050	653
Contratos de Opções de Mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Posição titular de opções de compra (Calls)	144.787	20,75 U$c/lb	380.329	1.761
. Posição titular de opções de venda (Puts)	193.659	18,83 U$c/lb	461.636	26.683
Total de instrumentos financeiros derivativos no ativo circulante				**81.482**
No ativo não circulante - Ganho				
Contratos de Swap - Juros - Balcão				177.367
Total de instrumentos financeiros derivativos no ativo não circulante				**177.367**

2025

Consolidado	Valor/ Volume contratado	Preço/taxa média	Valor de referência (Nocional) - R$	Valor justo (Fair value) - R$
No passivo circulante - Perda				
Contratos futuros de mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Compromisso de venda	135.338	18,24 U$c/lb	312.505	9.875
. Compromisso de compra	5.791	19,19 U$c/lb	14.068	254
Contratos futuros de mercadoria - Ureia				
. Compromisso de compra	2.250	375,00 USD/tons	844	14
Contratos a termo de mercadoria - Sugar #11				
. Compromisso de venda	12.955	18,37 U$c/lb	30.127	686
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
. Compromisso de venda	124.614	5,74 USD/BRL	714.848	23.219
. Compromisso de compra	3.730	5,99 USD/BRL	22.339	386
Contratos de Opções de Mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Posição lançadora de opções de compra (Calls)	338.446	21,32 U$c/lb	913.458	18.205
Contratos de Swap - Juros - Balcão				154.367
Total de instrumentos financeiros derivativos no passivo circulante				**207.006**
No passivo não circulante - Perda				
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
Contratos de Swap - Juros - Balcão				51.999
Total de instrumentos financeiros derivativos no passivo não circulante				**51.999**

2024

Consolidado	Valor/ Volume contratado	Preço/taxa média	Valor de referência (Nocional) - R$	Valor justo (Fair value) - R$
No ativo circulante - Ganho				
Depósito de margem				30.292
Contratos futuros de mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Compromisso de venda	62.589	23,56 U$c/lb	162.423	8.913
. Compromisso de compra	57.712	22,09 U$c/lb	140.422	5.906
Contratos futuros de mercadoria - Milho				
. Compromisso de compra	87.750	60,40 BRL/sc	5.300	91
Contratos futuros de mercadoria - Etanol				
. Compromisso de venda	150	2.210,00 BRL/m³	332	1
Contratos a termo de mercadoria - Sugar #11				
. Compromisso de venda	9.703	22,93 U$c/lb	24.507	585
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
. Compromisso de venda	117.764	5,16 USD/BRL	607.662	10.062
. Compromisso de compra	10.092	5,03 USD/BRL	50.763	474
Contratos de Opções de Mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Posição titular de opções de compra (Calls)	67.872	24,78 U$c/lb	185.253	2.396
. Posição titular de opções de venda (Puts)	216.723	23,21 U$c/lb	554.056	39.173
Contratos de Swap - Juros - Balcão				5.315
Total de instrumentos financeiros derivativos no ativo circulante				**103.208**
No ativo não circulante - Ganho				
Contratos de Opções Flexíveis - Dólar - Balcão				
. Compromisso de compra	590	5,18 USD/BRL	3.056	21
Contratos de Swap - Juros - Balcão				207.877
Total de instrumentos financeiros derivativos no ativo não circulante				**207.898**

2024

Consolidado	Valor/ Volume contratado	Preço/taxa média	Valor de referência (Nocional) - R$	Valor justo (Fair value) - R$
No passivo circulante - Perda				
Contratos futuros de mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Compromisso de venda	140.875	21,22 U$c/lb	329.271	15.454
. Compromisso de compra	66.094	25,11 U$c/lb	182.803	23.115
Contratos futuros de mercadoria - Milho				
. Compromisso de compra	319.500	62,89 BRL/sc	20.093	538
Contratos a termo de mercadoria - Sugar #11				
. Compromisso de venda	19.915	21,73 U$c/lb	47.667	852
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
. Compromisso de venda	307.054	5,03 USD/BRL	1.544.482	10.938
. Compromisso de compra	7.505	5,12 USD/BRL	38.426	337
Contratos de Opções de Mercadoria - Sugar #11 - Bolsa				
. Posição lançadora de opções de compra (Calls)	282.004	26,09 U$c/lb	810.407	7.710
. Posição lançadora de opções de venda (Puts)	2.591	24,50 U$c/lb	6.992	776
Contratos de Swap - Juros - Balcão				98.409
Total de instrumentos financeiros derivativos no passivo circulante				**158.129**
No passivo não circulante - Perda				
Contratos a termo de moeda (NDF) - Dólar - Balcão				
. Compromisso de venda	590	5,19 USD/BRL	3.063	14
Contratos de Swap - Juros - Balcão				13.582
Total de instrumentos financeiros derivativos no passivo não circulante				**13.596**

O saldo de depósitos de margem se refere a recursos mantidos em contas correntes junto às corretoras para a cobertura de margens iniciais e de variação estabelecidas pela bolsa na qual os contratos são firmados, com o objetivo de garantir contratos em aberto e remessas líquidas relativas aos ajustes diários de variação de preço dos contratos no mercado futuro e de opções. Os saldos de resultado potencial com operações de futuro, opções e contratos a termo referem-se ao efeito acumulado positivo (negativo) do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, nas correspondentes modalidades. A composição dos instrumentos financeiros designados para *hedge accounting* na data das demonstrações financeiras atuais, é como segue:

Consolidado	Ativo	Passivo	Total em Outros Resultados Abrangentes
Instrumentos financeiros:			
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	20.525	11.038	9.487
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	15.846	22.575	(6.729)
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	536	136.575	(136.039)
	36.907	170.188	(133.281)
Tributos diferidos sobre os itens acima	(12.548)	(57.864)	45.316
	24.359	**112.324**	**(87.965)**

f) Estimativa de realização Nas demonstrações financeiras atuais, os impactos contabilizados no patrimônio líquido reflexos da controlada SM e a estimativa de realização no resultado estão demonstrados a seguir:

Consolidado	Safra 25/26	Total
Instrumentos financeiros derivativos:		
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	9.487	9.487
Derivativos de câmbio - Opções / NDF	(6.729)	(6.729)
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	(136.039)	(136.039)
	(133.281)	(133.281)
Tributos diferidos sobre os itens acima	45.316	45.316
	(87.965)	**(87.965)**

22.2 Risco de crédito A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos do Grupo que controla mensalmente sua exposição em derivativos e aplicações financeiras, mediante critérios de concentração máxima em função do *rating* e patrimônio líquido da instituição financeira. Com relação ao risco de crédito de clientes, o Grupo avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, levando em consideração o comportamento de pagamentos, porte, setor e análise financeira. Adicionalmente, sempre que há a inclusão de um novo cliente, é atribuído um limite individual de crédito em função do risco identificado. **22.3 Risco de liquidez** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e à dívida de curto prazo. O excesso de caixa em moeda nacional é aplicado em operações compromissadas lastreado em títulos privados, CDBs e fundos de investimentos, indexados pela variação do CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado. Já o excesso de caixa internacional é aplicado com liquidez diária a taxas fixas previamente estabelecidas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

Consolidado	Menos de um ano	Entre um e três anos	Acima de três anos	Total
Em 31 de março de 2025				
Empréstimos e financiamentos	1.242.040	2.436.968	7.680.045	11.359.053
Arrendamentos a pagar	161.019	240.394	536.971	938.384
Parceria agrícola a pagar	846.978	951.793	1.701.277	3.500.048
Instrumentos financeiros derivativos	207.006	51.999	-	259.005
Fornecedores	405.048	-	-	414.142
Outros passivos	24.344	26.368	-	50.709
	2.886.435	**3.707.522**	**9.918.293**	**16.521.341**
Em 31 de março de 2024				
Empréstimos e financiamentos	1.380.441	2.073.255	5.732.961	9.186.657
Arrendamentos a pagar	153.658	255.747	540.305	949.710
Parceria agrícola a pagar	789.954	922.807	1.773.674	3.486.435
Instrumentos financeiros derivativos	158.129	13.596	-	171.725
Fornecedores	408.635	-	-	408.635
Outros passivos	41.407	-	-	41.407
	2.932.224	**3.265.405**	**8.046.940**	**14.244.569**

22.4 Gestão de capital Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Lei das SAs permite que ações sejam tomadas pelo Grupo a fim de assegurar os objetivos acima mencionados. **23. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros 23.1 Classificação** A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Ativos financeiros	Classificação	Controladora 2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	2	1
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	812	1.987
		814	**1.988**
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo Amortizado	58	50
		58	**50**

Ativos financeiros	Classificação	Consolidado 2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	898.590	204.561
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	2.265.451	3.019.436
Contas a receber de clientes	Custo Amortizado	514.749	698.379
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do ORA	81.482	97.914
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	177.367	213.192
Depósitos judiciais	Custo Amortizado	2.049.045	1.491.213
Outros ativos, exceto pagamentos antecipados	Custo Amortizado	375.766	376.669
		6.362.450	**6.101.364**
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	-	28
Empréstimos e financiamentos	Custo Amortizado	8.089.461	6.536.790
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do ORA	52.639	59.734
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	206.366	111.991
Fornecedores	Custo Amortizado	405.046	408.635
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	Custo Amortizado	2.830.453	2.874.760
Outros passivos	Custo Amortizado	26.368	41.407
		11.610.333	**10.033.345**

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Não há históricos de inadimplências relevantes no Grupo. **23.2 Valor Justo** Para mensuração e determinação do valor justo, o Grupo utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e **Nível 3** - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

Controladora	2025 Nível 1	Nível 2	Nível 3	2024 Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	812	-	-	1.987	-
	-	812	-	-	1.987	-

Consolidado	2025 Nível 1	Nível 2	Nível 3	2024 Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	2.265.451	-	-	3.017.449	-
Instrumentos financeiros derivativos	62.510	196.339	-	56.389	254.717	-
Ativos biológicos (i)	-	-	1.405.729	-	-	1.364.508
	62.510	**2.461.790**	**1.405.729**	**56.389**	**3.272.166**	**1.364.508**
Passivo						
Instrumentos financeiros derivativos	28.349	230.656	-	47.055	124.670	-
	28.349	**230.656**	**-**	**47.055**	**124.670**	**-**

(i) A conciliação do valor justo de nível 3 encontra-se na NE 7. **Futuros e Opções na ICE** O valor justo dos futuros negociados na bolsa de Nova Iorque - *Intercontinental Exchange* (*ICE Futures US*) e na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, é calculado pela diferença entre o preço contratual do derivativo e o preço de fechamento de mercado na data base, obtido de cotação em mercado ativo, e conciliado com os saldos credores ou devedores junto às corretoras. O valor justo das opções negociadas na ICE é obtido da cotação em mercado. **Opções de câmbio** O valor justo das opções de câmbio é obtido utilizando o modelo "Garman & Kohlhagen", utilizando dados públicos de mercado e características das mesmas, especificamente o preço do ativo-objeto, o strike das opções, a volatilidade, a curva de juros e o tempo remanescente até o vencimento dos contratos. **Contratos a termo** O valor justo dos contratos a termo, tanto de câmbio quanto de açúcar, contratados no mercado balcão junto a bancos de primeira linha, é calculado por fluxo de caixa descontado baseado em dados de mercado observáveis, especificamente as curvas de juros DI, Libor e cupom cambial publicadas pela B3, a PTAX 800 publicada pelo Banco Central do Brasil, e os preços de futuros de açúcar divulgados pela Ice Futures na bolsa ICE. **Outros ativos e passivos financeiros** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos. **24 Receitas** O Grupo reconhece suas receitas com base na contraprestação esperada pelo controle dos bens e serviços. Não são previstas perdas relacionadas às vendas no mercado sucroalcooleiro e outros produtos derivados, uma vez que todas as obrigações de desempenho são cumpridas na entrega do produto final, momento em que a receita é reconhecida. A receita consiste no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. **a) Venda de produtos e prestação de serviços** O Grupo opera na comercialização de açúcar, etanol, energia elétrica, levedura, entre outros. As vendas desses produtos são reconhecidas no momento da entrega dos produtos ao cliente. Para o reconhecimento da receita, o Grupo adere à estrutura conceitual da norma, que inclui a identificação dos contratos com os clientes, a determinação das obrigações de desempenho estabelecidas nos contratos, a definição do preço da transação e a alocação do preço da transação. **b) Venda de terras e loteamentos (Empreendimentos Imobiliários)** As receitas de vendas e os custos dos terrenos relacionados aos empreendimentos são reconhecidos no resultado à medida em que as obras de infraestrutura progridem, conforme orientado pela CVM e detalhado anteriormente. Nas vendas a prazo de terrenos com as obras de infraestrutura concluídas, o resultado é reconhecido no momento da venda, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida e a receber. O Grupo considera o ajuste a valor presente para os valores a receber registrados. Abaixo a composição das receitas:

	Consolidado 2025	2024
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	4.270.095	3.485.777
Mercado externo	3.538.239	3.694.320
Resultado com derivativos	(247.673)	71.842
	7.560.661	7.251.939
Amortização de contrato de fornecimento de energia elétrica	-	(8.800)
	7.560.661	7.243.139
Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(398.627)	(351.401)
	7.162.034	**6.891.738**

(i) Amortização dos contratos de fornecimento de Energia da BIO SC. **26. Custos e despesas por natureza** A reconciliação das despesas por natureza é como segue:

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Depreciação e amortização (inclui ativos biológicos colhidos)	-	-	(2.402.182)	(2.348.444)
Matéria prima e materiais de uso e consumo	-	-	(1.754.487)	(1.834.765)
Despesas com pessoal	-	-	(638.107)	(604.634)
Materiais para revenda (principalmente etanol para revenda em 2023)	-	-	(84.492)	(46.090)
Peças e serviços de manutenção	-	-	(276.049)	(255.018)
Variação no valor justo dos ativos biológicos, produtos agrícolas e CBIOs	-	-	(62.654)	(10.314)
Provisão para perdas na realização dos estoques	-	-	2.814	(2.814)
Fretes sobre venda	-	-	(218.343)	(223.804)
Serviços de terceiros	(127)	(124)	(142.309)	(147.700)
Contencioso	-	-	(38.161)	(30.479)
Custo com venda de terras	-	-	(1.376)	45
Insumos	-	-	(190.287)	-
Outras despesas	-	-	(173.856)	(311.120)
	(127)	**(124)**	**(5.979.489)**	**(5.815.137)**
Classificadas como:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(5.376.732)	(5.216.291)
Despesas com vendas	-	-	(262.564)	(255.455)
Despesas gerais e administrativas	(127)	(124)	(340.193)	(343.391)
	(127)	**(124)**	**(5.979.489)**	**(5.815.137)**

27. Outras receitas, líquidas A composição de outras receitas líquidas é a seguinte:

Consolidado	2025	2024
Ganho (perda) nas baixas do ativo imobilizado, líquido	6.959	3.987
Receita na venda de resíduos e sucatas	9.405	10.052
Reconhecimento de créditos tributários, líquidos (i)	330.139	189.108
PIS/COFINS sobre outras receitas (despesas)	(19.379)	(5.687)
Indenizações de sinistros	2.518	448
Baixa de tratos culturais	(8.037)	-
Indenização do IAA (ii)	-	1.248.159
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.670	374
	325.275	**1.446.441**

(i) Em relação aos valores de reconhecimento de créditos tributários, R$ 199.446 referem-se aos créditos presumidos de PIS/COFINS sobre cana-de-açúcar, e R$ 117.400 referem-se aos créditos relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS sobre o etanol, conforme mencionado na nota 8. *(ii)* Em 31/03/2024, o saldo total no consolidado em outras receitas é composto substancialmente por: R$ 1.244.243 correspondente à indenização recebida pela Copersucar e repassada para a SM, conforme detalhado na nota 15(b); e R$ 188.547 referente a créditos de ICMS extemporâneos sobre insumos que passaram a ser reconhecidos como essenciais à produção, em conformidade com entendimento jurisprudencial. **28. Resultado financeiro**

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Receitas financeiras				
Juros recebidos e auferidos	-	-	368.587	333.529
Outras receitas	424	408	27.557	16.571
PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	(16.988)	(16.001)
	424	**408**	**379.156**	**334.099**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(729.704)	(637.396)
Ajuste a valor presente (i)	-	-	(265.677)	(248.345)
Juros pagos e auferidos	-	-	(31.984)	(22.813)
PIS/COFINS sobre JCP recebido	(15.821)	(7.906)	(15.821)	(7.906)
Comissão de fiança bancária	-	-	(10.123)	(10.186)
Obrigações Copersucar	-	-	(9.391)	(6.156)
Outras despesas	-	-	(3.810)	(14.288)
	(15.821)	**(7.906)**	**(1.066.510)**	**(947.090)**
Variação cambial e monetária, líquida				
Clientes e fornecedores	-	-	9.808	914
Disponibilidades	-	-	(41.544)	(4.810)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(94.731)	(89.998)
	-	**-**	**(126.467)**	**(93.894)**
Derivativos - não designados para hedge accounting				
Resultado com swap	-	-	(224.006)	(54.398)
Resultado com operações de etanol	-	-	(2.151)	(57)
Variação cambial líquida	-	-	12.603	(157)
Resultado com operações de açúcar	-	-	20.985	(3.003)
Resultado com operações de câmbio	-	-	(23.924)	12.372
Resultado com operações de milho	-	-	3	-
Custo com transações em bolsa	-	-	285	(235)
	-	**-**	**(216.205)**	**(45.478)**
Resultado financeiro	**(15.397)**	**(7.498)**	**(1.030.026)**	**(752.363)**

(i) Principalmente de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar. **29. Lucro por ação**

	2025	2024
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	303.518	803.703
Quantidade média ponderada das ações ordinárias no exercício - lotes de mil	391.604	391.604
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	**0,7751**	**2,0523**

30. Cobertura de seguros O Grupo mantém programa padrão de segurança, treinamento e qualidade em suas unidades, visando, entre outros objetivos, reduzir os riscos de acidentes. Além disso, mantém contratos de seguros com coberturas consideradas suficientes (informações não auditadas) para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As importâncias cobertas pelas apólices de seguros vigentes na data das demonstrações financeiras atuais são:

Consolidado Item	Riscos cobertos	Cobertura máxima (i)
Lucros Cessantes e Riscos Operacionais (ii)	"L.C.: Não realização de lucros decorrentes de danos materiais em instalações, edificações, máquinas e equipamentos industriais e geração de energia. R.O.: Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos agrícolas e industriais."	2.655.059
Responsabilidade Civil	Proteção por erro ou reclamações no exercício da atividade profissional que afete terceiros.	2.170.800
Responsabilidade Ambiental	Proteção para acidentes ambientais que possam levantar reclamações junto à legislação ambiental.	30.000

(i) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversas localidades seguradas. *(ii)* As coberturas relativas a danos materiais (riscos operacionais) para veículos estão excluídas pois têm como referência 100% da tabela FIPE. **31. Evento subsequente** Conforme fato relevante divulgado em 19/05/2025, a SM comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). As Debêntures servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 104ª emissão da Vert Companhia Securitizadora, nos termos Lei nº 11.076/2004 e normativos da CVM, em especial a Resolução CVM nº 60/2021. Serão emitidas até 1.250.000 Debêntures, com valor unitário de R$ 1, de forma que a Emissão terá valor total inicial de até R$ 1.250.000, podendo ser diminuído, desde que observado o montante mínimo de R$ 1.000.000.

A Administração

Hernani Carlos Euzébio - CRC 1SP199369/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da LJN Participações S.A. São Paulo – SP **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da LJN Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da LJN Participações S.A. em 31 de março de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior** Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de março de 2024 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 17 de julho de 2024, sem modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP
Giovani Ricardo Pigatto
Contador CRC 1SP263189/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 44.673.382/0001-90 - NIRE 35.300.653.149 - Companhia de Capital Fechado

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

1. Local, Data e Hora: realizada na sede social da **Omint Serviços de Saúde S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, em 30/06/2025, às 11h. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** André do Amaral Coutinho (Presidente); e Carla Cristina Soares (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da filial da Companhia; e **(ii)** autorização para que os diretores da Companhia tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. 5.2. Aprovar o encerramento da filial da Companhia localizada na Av. Doutora Ruth Cardoso, 620, Condomínio Edifício Paddock II – 9º, 15º e 16º andar, CEP: 01455-000, Pinheiros, SP/SP, CNPJ 44.673.382/0008-66 e sob o NIRE 35905628780. 5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020 e mantém filiais nos seguintes endereços: Filial 01: Rua Lauro Müller, 116, 9º andar, Sala 902 - Botafogo, RJ/RJ - CEP 22290-160, CNPJ 44.673.382/0002-70 e sob o NIRE 33900845888; e Filial 02: situada na Rua James Joule, 92, sala 1, CEP: 04576-080, Cidade Monções, SP/SP, CNPJ 44.673.382/0007-85 e sob o NIRE 35903444924".* 5.2.2. Ato contínuo, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo I à presente ata de Assembleia Geral Extraordinária. 5.3. Ficam os diretores da Companhia autorizados a tomar todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta ata de Assembleia Geral Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Assinam eletronicamente a presente ata: Mesa: André do Amaral Coutinho - Presidente; e Carla Cristina Soares – Secretária. Acionistas presentes: Villa Larroudet Y Compañia S.A., Cobo Cichero y Compañia S.A. e Villa Larroudet Investimentos e Participações Ltda. São Paulo, 30/06/2025. **André do Amaral Coutinho -** Presidente; **Carla Cristina Soares -** Secretária. Acionistas: **Villa Larroudet Y Compañia S.A. -** p.p. André do Amaral Coutinho**; Cobo Cichero Y Compañía S.A. -** p.p. André do Amaral Coutinho; **Villa Larroudet Investimentos e Participações Ltda. -** p. André do Amaral Coutinho. **JUCESP -** 224.208/25-1, em 11/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração: Artigo 1º.** A Companhia opera sob a denominação de **Omint Serviços de Saúde S.A.** e se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020 e mantém filiais nos seguintes endereços: Filial 01: Rua Lauro Müller, 116, 9º andar, Sala 902 - Botafogo, RJ/RJ – CEP: 22290-160, CNPJ 44.673.382/0002-70 e sob o NIRE 33900845888; e Filial 02: situada na Rua James Joule, 92, sala 1, CEP: 04576-080, Cidade Monções, SP/SP, CNPJ 4.673.382/0007-85 e sob o NIRE 35903444924. **§ Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, obedecidas a legislação e as normas aplicáveis, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto: **(a)** a intermediação na prestação de serviços médicos, hospitalares, odontológicos, e serviços associados com a saúde, sejam de ordem profissional, técnica, tecnológica, de investigação ou de desenvolvimento, a serem executados por pessoas naturais ou jurídicas, devidamente habilitadas para prestar tais serviços, no País ou no exterior; **(b)** a administração de planos de saúde; **(c)** a operação de planos de saúde; e **(d)** a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. **Capítulo III - Capital Social: Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 53.889.032,00, dividido em 53.889.032 ações ordinárias, sem valor nominal, as quais serão obrigatoriamente nominativas. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação confere ao seu detentor o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações resultantes de aumento do capital social, observado o disposto no artigo 171 e parágrafos, da Lei 6.404/76, que será exercido no prazo de 30 dias, contados da data da publicação da ata da respectiva assembleia, sob pena de decadência. **Capítulo IV - Administração: Seção I - Regras Gerais: Artigo 8º.** A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **§1º.** Ao final de seus mandatos, os administradores permanecerão em seus cargos até que os novos administradores tomem posse. **§2º.** O valor global destinado à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixado anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer o critério de sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 9º.** O Conselho de Administração é o órgão de orientação e planejamento estratégicos da Companhia, composto por até 4 membros titulares e suplentes em igual número, sendo facultativa a eleição de suplentes, todos residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, devendo permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos. **§1º.** O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pelos acionistas na ata de Assembleia Geral que deliberar pela sua eleição. **§2º.** Em caso de ausência, incapacidade temporária ou impedimentos de qualquer membro do Conselho de Administração assumirá o seu suplente, se houver, caso contrário o Presidente do Conselho de Administração indicará o substituto até a realização da Assembleia Geral para escolha do novo membro do Conselho. Em caso de ausência, incapacidade temporária do Presidente do Conselho de Administração, não havendo suplente, seu substituto será indicado pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes até a realização da Assembleia Geral para escolha do novo Presidente do Conselho. **§3º.** Em caso de vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, já considerando a substituição de membro titular por seu respectivo suplente, se houver, a Assembleia Geral será convocada, por qualquer dos acionistas da Companhia, no prazo de 30 dias seguintes à vacância definitiva do cargo em questão, para preencher o cargo vago. **Artigo 10.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, por escrito, via correio eletrônico, carta registrada ou carta entregue em mãos, com antecedência mínima de 7 dias, devendo a convocação conter o dia, hora e local da reunião, bem como especificar a respectiva pauta dos trabalhos e as matérias objeto de deliberação pelo órgão. Sem prejuízo do disposto neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Artigo 11.** A reunião do Conselho de Administração será instalada com a presença obrigatória da maioria dos seus membros, sendo presidida por seu presidente e secretariada por quem este indicar, podendo os conselheiros fazer-se acompanhar de assessores nas respectivas reuniões. Caso o quórum mínimo exigido não seja atingido, será imediatamente convocada uma segunda reunião, a realizar-se 7 dias após a primeira, a qual será instalada com qualquer número de presentes. **§1º.** Qualquer conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro ou por suplente, se houver, nas reuniões do Conselho de Administração, desde que observados os requisitos descritos no Art. 13, §2º. **§2º.** Os membros do Conselho de Administração que participarem das reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, ou outros meios de comunicação nos quais todos os indivíduos que participam da reunião possam se comunicar simultaneamente, serão considerados presentes à reunião, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à Companhia na forma do §3º abaixo. **§3º.** Os membros do Conselho de Administração poderão votar por correio eletrônico ou carta, enviados à Companhia em atenção do Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao secretário da reunião do Conselho de Administração lavrar a respectiva ata, o teor do voto proferido por meio de teleconferência ou videoconferência e, posteriormente, atestar que tal do voto enviado por correio eletrônico ou carta será anexado. **§4º.** Todas as deliberações ou resoluções sociais dos membros do Conselho de Administração da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes nas reuniões, exceto nos casos em que a Lei, o Estatuto Social e/ou o Acordo de Acionistas estabelecerem quórum de deliberação mais elevado ou quórum qualificado. Caberá 1 voto a cada conselheiro. **§5º.** Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração, além do próprio voto, terá o voto de qualidade para desempate da votação. **§6º.** As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas no Livro de Atas do Conselho de Administração, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Artigo 12.** Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social; c) fiscalizar a gestão dos diretores por meio do exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, da solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos praticados pela Diretoria; d) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração da Companhia; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e f) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; **Seção III - Diretoria: Artigo 13.** A Diretoria será composta de, no mínimo 2 e, no máximo, 4 membros, acionistas ou não, sendo 1 Diretor Geral; um Diretor Financeiro, 1 Diretor Técnico, 1 Diretor Comercial, todos eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 3 anos, sendo permitida sua reeleição ou destituição antes do término do mandato. **§ Único.** Os Diretores deverão preencher as condições previstas nas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e demais normas regulatórias aplicáveis. **Artigo 14.** São os seguintes os deveres da Diretoria: (a) zelar pela observância da lei e do Estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pelas acionistas; (b) representar, ativa ou passivamente, a Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive autoridades e órgãos federais, estaduais e municipais; (c) fixar a política de administração da Companhia e superintendência dos negócios sociais, tomando as deliberações que se fizerem necessárias, conforme instruções do Conselho de Administração; (d) apresentar o Relatório Anual, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras; e (e) deliberar sobre questões que não tenham sido previstas neste Estatuto Social e que não tenham sido reservadas à competência privativa das acionistas ou do Conselho de Administração. **Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo que suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. **§1º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer um dos Diretores, através de carta ou e-mail, a todos os diretores, com antecedência de, no mínimo, 5 dias, indicando as matérias a serem discutidas. Considerar-se-á dispensada a convocação a uma reunião em que todos os Diretores estiverem presentes ou representados. **§2º.** Os Diretores poderão indicar um de seus pares para representá-los nas reuniões ou poderão votar por carta ou e-mail, e o Diretor representado ou que tenha votado na forma acima deverá ser considerado como presente na reunião. **§3º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos Diretores presentes, representados e que votaram por carta ou e-mail. **§4º.** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos diretores presentes. **Artigo 16.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, a Diretoria designará um de seus membros para substituí-lo durante o período de sua efetiva ausência, que não deverá exceder 60 dias. Em caso de vaga definitiva, o cargo será preenchido por designação dos membros do Conselho de Administração. **Artigo 17.** A prática de quaisquer dos atos abaixo mencionados dependerá sempre, para sua validade, de prévia e expressa autorização dos acionistas reunidos em Assembleia Geral: **(a)** a compra, venda, permuta, oneração ou gravame, a qualquer título, de bens imóveis; **(b)** a aquisição, cessão, transferência ou oneração de participações em outras sociedades; **(c)** a contratação de empréstimos ou financiamentos com garantias reais; **(d)** venda de parcela substancial de seus ativos; **(e)** a participação em outros negócios que não os previstos no objeto social; e **(f)** a prática de atos ou operações não compreendidos dentro do curso normal dos negócios da sociedade. **Artigo 18.** Observado o disposto no Artigo 17 do Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á: **(a)** pela assinatura isolada do Diretor Geral da Companhia; **(b)** pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos outros diretores, quais sejam, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Técnico; e **(c)** pela assinatura de um procurador da Companhia, conforme vier a ser estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos. **§ Único.** As procurações a serem outorgadas pela Companhia deverão ser, necessariamente, assinadas: (i) isoladamente pelo Diretor Geral; ou (ii) conjuntamente por quaisquer dois dos outros diretores, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em juízo ou em processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento, terão prazo de validade não superior a 1 ano e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade. **Artigo 19.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, por funcionários ou procuradores da Companhia, que sejam estranhos aos negócios da Companhia e ao seu objeto social, tais como a prestação de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros, exceto se expressamente autorizadas, por escrito, por acionistas representando a maioria do capital social. **Capítulo V - Assembleia Geral: Artigo 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria. **§1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores, em conjunto ou separadamente, e, nos casos previstos em lei, pelas acionistas, através de carta registrada ou aviso entregue pessoalmente, contrarrecibo, a todos as acionistas, com antecedência de, no mínimo, 8 dias. Considerar-se-á dispensada a convocação a uma reunião em que todas as acionistas comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia. **§2º.** As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos entre os presentes. **§3º.** Uma acionista poderá fazer-se representar nas Assembleias Gerais por outra acionista, administrador ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata. **§4º.** A Companhia manterá um Livro de Atas das Assembleias Gerais, no qual as Atas das Assembleias Gerais serão lavradas. **Artigo 21.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 22.** O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 3 membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado pelas acionistas, na forma e condições previstas em lei. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, competência, deveres, prazo de mandato estabelecidos em lei, bem como uma remuneração anual e global mínima legal, a ser distribuída entre os seus membros. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Artigo 23.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 24.** Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas por lei. **§1º.** O lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, terá a seguinte destinação: **(a)** 5% para a constituição da Reserva Legal, até que esta atinja o montante igual a 20% do capital social da Companhia; **(b)** 1% do lucro líquido auferido no exercício, ajustado conforme previsto no Artigo 202 da Lei 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório das acionistas; e **(c)** o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **§2º.** Após as destinações previstas nos itens (a) a (c) do §1º, até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício será alocado para a Reserva de Investimentos, até o limite máximo permitido por lei, exceto se de outra maneira deliberado pelos acionistas. O propósito da Reserva de Investimentos deverá ser prover fundos que garantam investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia. Os fundos da Reserva de Investimentos deverão ser utilizados conforme determinação da Assembleia Geral. Quando a Assembleia Geral entender que o valor da Reserva de Investimentos é suficiente, poderá determinar (i) a distribuição do excesso para os acionistas; ou (ii) a sua capitalização, mediante aumento de capital social, sem a necessidade de emissão de novas ações. **§3º.** Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se às correções monetárias e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia. **§4º.** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos dos lucros verificados em tais balanços. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 25.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e a condução da Companhia durante o período de liquidação seguirão as normas legais e regulatórias em vigor. **Capítulo IX - Alterações: Artigo 26.** Este Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, em qualquer um dos seus artigos, através de deliberação tomada pela Assembleia Geral, por maioria dos votos das acionistas, observadas as demais disposições legais.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

CNPJ nº 67.915.785/0001-01

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	130.803.134	13.078.104
Títulos e valores mobiliários	4	104.559.552	157.617.252
Contas a receber	5	46.699.931	97.907.483
Impostos a recuperar	–	9.813.076	6.637.380
Despesas antecipadas	–	169.904	360.130
Outros créditos	6	19.561.022	13.209.952
Total do ativo circulante		**311.606.619**	**288.810.301**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	14	6.199	6.199
Outros ativos não circulante	7	6.274.047	2.218.982
		6.280.246	**2.225.181**
Direitos de uso em arrendamentos	8.1	4.279.894	5.925.805
Imobilizado líquido	8	3.199.463	3.382.313
Intangível	–	625.076	418.507
Total do ativo não circulante		**14.384.679**	**11.951.806**
Total do ativo		**325.991.298**	**300.762.107**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Fornecedores	–	585.176	1.851.523
Obrigações sociais e trabalhistas	10	1.598.009	3.019.050
Obrigações tributárias	11	2.002.964	1.874.517
Partes relacionadas	14	37.795.635	44.272.916
Dividendos e JCP a pagar	–	783.240	783.456
Obrigações por repasse	9	170.443.884	158.728.546
Garantias em gestão	12	77.043.604	52.916.892
Arrendamentos a pagar	8.1	2.015.219	1.825.769
Total do passivo circulante		**292.267.731**	**265.272.669**
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Provisão para demandas judiciais	24	108.968	108.968
Arrendamentos a pagar	8.1	2.453.194	4.279.894
Total do passivo não circulante		**2.562.162**	**4.388.862**
Patrimônio líquido			
Capital social	13	38.000.000	38.000.000
Prejuízos acumulados	–	(6.838.595)	(6.899.424)
		31.161.405	**31.100.576**
Total do passivo e patrimônio líquido		**325.991.298**	**300.762.107**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023

	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**38.000.000**	**(7.135.609)**	**–**	**30.864.391**
Lucro líquido do exercício	–	–	236.185	236.185
Absorção de prejuízos acumulados	–	236.185	(236.185)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**38.000.000**	**(6.899.424)**	**–**	**31.100.576**
Lucro líquido do exercício	–	–	60.829	60.829
Absorção de prejuízos acumulados	–	60.829	(60.829)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**38.000.000**	**(6.838.595)**	**–**	**31.161.405**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita da prestação de serviços		70.743.445	70.800.229
Deduções da receita - impostos incidentes e outros		(7.097.263)	(6.734.127)
Receita operacional líquida	16	63.646.182	64.066.102
Custo dos serviços prestados	17	(11.031.513)	(12.599.679)
Lucro bruto		**52.614.669**	**51.466.423**
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	18	(110.065.262)	(122.459.708)
Recuperação/ (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos	19	(1.951.276)	191.873
Outras receitas operacionais	20	13.014.605	12.330.777
Outras despesas operacionais	21	(603.205)	(645.909)
		(99.605.138)	**(110.582.967)**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e da prov. p/ o imposto de renda e contribuição social		**(46.990.469)**	**(59.116.544)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	47.982.114	59.853.047
Despesas financeiras	23	(711.886)	(444.098)
		47.270.228	**59.408.949**
Resultado antes da prov. p/ o imposto de renda e contribuição social		**279.759**	**292.405**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(218.930)	(56.220)
		(218.930)	**(56.220)**
Lucro líquido do exercício		**60.829**	**236.185**
Lucro líquido por ação		**0,00**	**0,01**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	60.829	236.185
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**60.829**	**236.185**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023

Das atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	60.829	236.185
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Reversão/ Provisão para demanda administrativas e judiciais	–	–
Provisão para devedores duvidosos	1.844.047	–
Depreciações	707.524	629.708
Amortizações	205.686	184.591
	2.818.086	**1.050.484**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Títulos e valores moibliários	53.057.700	(6.821.238)
Contas a receber	49.363.505	(2.460.613)
Créditos diversos	(10.065.969)	(6.064.845)
Tributos a recuperar	(3.175.697)	(3.971.574)
Despesas antecipadas	190.226	(71.689)
Depósitos judiciais	(340.169)	(87.812)
Direitos de uso de arrendamentos	1.645.910	(3.229.399)
Fornecedores	(1.266.349)	150.610
Créditos recebidos de terceiros a repassar	35.842.050	17.697.620
Obrigações trabalhistas	(1.421.040)	566.590
Obrigações tributárias	128.447	619.507
Arrendamentos a pagar	(1.637.251)	3.409.254
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**125.139.449**	**786.895**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(524.673)	(2.209.166)
Acréscimo do intangível	(412.256)	(25.495)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(936.929)**	**(2.234.661)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(207)	(207)
Contas a pagar a partes relacionadas	(6.477.282)	1.644.924
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(6.477.489)**	**1.644.717**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**117.725.031**	**196.951**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	13.078.104	12.881.153
No fim do exercício	130.803.134	13.078.104
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**117.725.030**	**196.951**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios Findos em 31/12/2024 e de 2023 (Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)** tem como objetivo social, a aquisição de direitos de pessoas jurídicas, resultantes de vendas de seus ativos ou prestação de serviços, podendo para tanto, efetuar contratos com a cláusula "Del Credere" e/ou operações denominadas "Factoring" ou Fomento Comercial, inclusive nos negócios internacionais de importação e exportação, podendo também, ceder referidos direitos a terceiros, bem como prestar serviços de acompanhamento comercial e de contas a receber, levantar situações creditícias, efetuar cobranças de títulos, prestarem assessoria administrativa e financeira e, assim, exercer qualquer atividade correlata ligada às principais, exceto aquelas que dependem de autorização prevista pelo Banco Central do Brasil. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais: 2.1. Autorização:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 11/07/2025. **2.2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano. **3. Principais práticas contábeis materiais: a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **c) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são provenientes das operações de Factoring e Fomento Mercantil, e estão avaliadas no momento inicial pelo seu valor justo e posteriormente reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros. Quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais e seu montante é considerado como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, é constituída provisão ou baixa em montantes considerados suficientes para cobertura da diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **d) Imobilizado:** Está demonstrado pelo seu custo histórico, que contempla todos os gastos necessários incorridos na aquisição dos bens. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas descritas na Nota Explicativa nº 8. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **e) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **g) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: Corrente:** Constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240. A provisão para contribuição sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **Diferido:** Constituída considerando as mesmas alíquotas dos tributos correntes aplicado sobre as diferenças temporárias. **h) Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e depreciação do ativo imobilizado. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. **i) Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. **j) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: **(i)** Custo amortizado; **(ii)** Valor justo por meio do resultado; **(iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **k) Lucro básico e diluído por ação:** O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período, considerando ajustes de desdobramento ocorridos no período ou no evento subsequente capturado na preparação das demonstrações financeiras. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos valores mobiliários:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	18.789	20.598
Bancos	3.551.733	10.127.382
Aplicações financeiras **(a)**	127.232.612	2.930.124
Total de Caixa e equivalentes de caixa	**130.803.134**	**13.078.104**
Títulos valores mobiliários		
FIDC Distressed NP	104.559.552	157.617.252
Total dos títulos valores mobiliários (b)	**104.559.552**	**157.617.252**
Total de Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	**235.362.686**	**170.695.356**

(a) As aplicações financeiras estão assim compostas:

	Tipo	Taxa	31/12/2024	31/12/2023
Banco Safra	CDB	100% CDI	23.175.474	–
Banco Bradesco	CDB	100% CDI	585.460	379.009
Banco Bradesco - Invest Plus	CDI	5% CDI	980.488	–
Banco Itaú	CDB	100% CDI	9.003.482	2.551.115
XP Investimentos	CDI	95% CDI	38.038.245	–
XP Investimentos	CDB	105% CDI	48.403.765	–
XP Investimentos	CDB	110% CDI	7.045.698	–
			127.232.612	**2.930.124**

(b) Os títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

	Tipo	Taxa	31/12/2024	31/12/2023
FIDC Distressed NP **(i)**	CDI	100% CDI + 1,5 a.a.	104.559.552	157.617.252
			104.559.552	**157.617.252**

(i) Refere-se ao investimento no Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 29.720.595/0001-31, cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 01/04/2024, sem modificação.

6. Contas a receber:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Títulos e cheques a receber	17.302.533	48.699.492
Operações **(a)**	16.017.843	9.221.520
Outros créditos a receber	17.707.497	42.470.365
Venda imóveis a receber	197.381	197.382
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.525.323)	(2.681.276)
Total circulante	**46.699.931**	**97.907.483**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a clientes para compra de matéria prima. Nesta modalidade a Companhia adquire à vista os recebíveis futuros dos clientes, realizando a operação de factoring com o faturamento gerado pela transformação desta matéria-prima. A provisão para créditos de liquidação está constituída em montante considerado como suficiente pela Administração, para dar cobertura a eventuais perdas na realização dos créditos.

Movimentação PCLD	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo inicial	(2.681.276)	(2.681.276)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.844.047)	–
Saldo final	**(4.525.323)**	**(2.681.276)**

7. Outros créditos:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Adiantamentos a prestadores **(a)**	4.399.971	6.142.317
Adiantamentos a funcionários	687,60	93.331
Adiantamentos diversos **(b)**	15.160.363	6.974.304
	19.561.022	**13.209.952**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a operadores para prospecção de novos clientes para a Companhia; **(b)** Refere-se a despesas inerentes da operação da Companhia que serão repassada/reembolsáveis pelos clientes.

8. Outros ativos não circulantes:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Bens de uso não próprio	3.714.897	–
Depósitos judiciais (Nota explicativa n°24)	2.559.150	2.218.981
	6.274.047	**2.218.981**

A Companhia recebeu um bem imóvel como forma de dação em pagamento, para quitação de dívida vencida de cliente. A operação foi formalizada por meio de instrumento contratual específico, com transferência da posse e titularidade do bem. O imóvel recebido não se destina ao uso nas atividades operacionais da Companhia, sendo mantido com o objetivo exclusivo de venda para recuperação do crédito. O ativo recebido refere-se a um galpão comercial com área de 963,51m² construído num terreno com 1.258,66m², localizado na cidade de Franco da Rocha/SP, com valor justo atribuído, com base em laudo de avaliação independente. Avaliações periódicas serão realizadas para verificar a necessidade de ajuste ao valor recuperável, caso haja deterioração ou redução no valor de mercado.

9. Imobilizado:

	% - Taxa anual de depreciação	R$ 31/12/2024	R$ 31/12/2023
Instalações	10	3.456.238	3.165.804
Veículos	20	386.252	386.252
Móveis e utensílios	10	2.063.243	2.034.024
Equipamentos de informática	20	5.318.033	5.113.012
Outras imobilizações	–	11.426	11.426
Subtotal		**11.235.192**	**10.710.518**
(-) Depreciações acumuladas		(8.035.730)	(7.328.205)
Imobilizado líquido		**3.199.462**	**3.382.313**
Resumo de movimentação		**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo inicial		3.382.313	1.304.189
Aquisições		524.673	2.209.166
Depreciação		(707.524)	(629.708)
Saldo final		**3.199.462**	**3.382.313**

Outras considerações: A Companhia avaliou a aplicação da revisão da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação utilizadas estão adequadas. **9.1. Direito de uso de imóvel:** Em 01/01/2019 a Companhia avaliou os arrendamentos contratados identificando os arrendamentos sujeitos aos critérios para o registro de arrendamento de acordo com as determinações do pronunciamento técnico CPC 6 (R2) - Arrendamento Mercantil. Foram considerados basicamente os contratos de aluguel dos imóveis operacionais com prazos definidos em 10 anos, uma vez que os mesmos possuem cláusula de renovação automática e, não há intenção de desmobilização destas unidades produtivas. Assim, foi efetuado o registro do respectivo direito de uso de imóvel, o qual será amortizado pelo período de 3 anos. Em 31/12/2024 o montante em aberto é R$ 4.279.894, tendo sido amortizado no exercício o montante de R$ 1.645.911. Em contrapartida, foram reconhecidos R$ 2.015.219 e R$ 2.453.194, como arrendamentos a pagar, no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

Descrição	Valores
Direito de uso em 31/12/2023	**5.925.805**
Amortização / Pagamentos	(1.645.911)
(+) Contratos novos	–
Direito de uso em 31/12/2024	**4.279.894**
Arrendamento a pagar	
Circulante	2.015.219
Não circulante	2.453.194
Total	**4.468.413**

10. Obrigações por repasse:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Recebimento de cobrança não repassada **(a)**	148.917.503	125.810.063
Recibos de crédito **(b)**	21.526.381	32.918.482
	170.443.884	**158.728.545**

(a) Corresponde à carteira de títulos de clientes entregues para a "Redfactor", recebidas financeiramente, cujo repasse, todavia não foi efetuado aos correspondentes cedentes. Este saldo é tido como garantia para carteira; **(b)** Os recibos de crédito são substancialmente originados do recebimento de cobrança não repassada, que no momento do efetivo repasse ao cliente na existência de débito são compensados. O saldo remanescente poderá ser liquidado financeiramente ou compensado com outros eventuais débitos futuros.

11. Obrigações sociais e trabalhistas:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Provisão - férias e encargos	1.063.809	1.892.795
Obrigações previdenciárias FGTS/INSS	281.865	553.420
Obrigações com pessoal - salários	247.327	538.265
Outras obrigações sociais e trabalhistas	5.008	34.570
	1.598.009	**3.019.050**

12. Obrigações tributárias:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
PIS a pagar	188.906	142.171
COFINS a pagar	904.098	709.600
ISS a pagar	564.359	436.472
Imposto de renda retido a pagar	222.226	378.407
IOF a pagar	95.564	34.547
Outras obrigações tributárias	27.811	173.320
Circulante	**2.002.964**	**1.874.517**

13. Garantias em gestão:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Garantias em gestão **(a)**	30.559.877	13.524.539
Garantias em gestão - em trânsito **(b)**	46.483.727	39.392.353
	77.043.604	**52.916.892**

(a) Refere-se aos recebimentos na Redfactor, da carteira de recebíveis de clientes, cuja operação original ocorreu no fundo de investimento em direitos creditórios e ainda pendente do repasse ao mesmo em decorrência do processo operacional de baixa bancária; **(b)** Recebimentos ocorridos na Redfactor, como garantia a operações do fundo de investimento em direitos creditórios. Este saldo poderá ser liquidado financeiramente ou compensado com eventuais débitos futuros. **14. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social é de R$ 38.000.000 em 31/12/2024 e de 2023, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 38.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **15. Partes relacionadas:**

	31/12/2024 Ativo	31/12/2024 Passivo	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 Passivo
Mútuo - pessoa física (acionistas)	–	37.795.635	–	44.272.916
Mútuo - Redexport Comercial Exportadora e Importadora Ltda.	296.837	–	293.842	–
(-) Provisão	(290.638)	–	(290.638)	–
	6.199	**37.795.635**	**3.204**	**44.272.916**

Os contratos de mútuo existentes em 31/12/2024 possuem as seguintes características: • Acionistas (Passivo): Remunerados pelo CDI + 3% a.a.; • Mútuo - Redexport Comercial Exportadora e Importadora Ltda.: Remunerados a 1% a.m., com vencimento em 01/12/2024.

16. Imposto de renda e contribuição social:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	279.759	292.405
Adições:		
Despesas com brindes	48.248	31.801
Arrendamentos IRFS 16	2.240.567	2.170.246
Outras adições	458.762	10.433
Total das adições	**2.747.755**	**2.212.480**
Exclusões:		
Despesas com aluguéis IFRS 16	(2.240.567)	(2.170.246)
Total das exclusões	**(2.240.567)**	**(2.170.246)**
Base antes da compensação	**786.769**	**334.639**
(-) Compensação do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	–	(100.391)
Base do imposto de renda e contribuição social	**786.769**	**234.248**
Total - Imposto de renda e contribuição social líquido dos incentivos fiscais (Corrente)	**(218.930)**	**(56.220)**

17. Receita operacional líquida:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receitas de prestação de serviços	60.609.010	51.206.864
Receitas com operações de factoring	7.287.164	11.222.679
Receitas com intermediação	2.765.602	9.155.306
Receitas com recuperação de taxas	81.669	215.570
Cancelamento de receita de prestação de serviço	–	(1.000.000)
(-) Impostos Incidentes	(7.097.263)	(6.734.126)
	63.646.182	**64.066.293**

18. Custo de serviços prestados:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Juros passivos	(5.675.257)	(7.039.388)
Despesas bancárias	(4.744.034)	(4.920.455)
Despesas com captação	(612.222)	(639.835)
	(11.031.513)	**(12.599.678)**

19. Despesas administrativas, comerciais e gerais:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Serviços de terceiros	(70.815.607)	(75.927.871)
Despesas com pessoal	(27.640.838)	(30.845.148)
Amortização arrendamento	(1.645.911)	(1.742.819)
Taxas e custas	(2.402.780)	(5.781.535)
Condomínios	(1.648.826)	(2.679.726)
Depreciação e amortização	(913.209)	(814.298)
Telefone	(677.370)	(590.031)
Outras despesas	(4.320.721)	(4.078.280)
	(110.065.262)	**(122.459.708)**

20. Recuperação/ perdas pela não recuperabilidade de ativos:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Devedores duvidosos	(6.343.719)	(2.367.597)
Provisão de perdas - operação	(1.844.047)	–
Recuperação de duvidosos	6.236.490	2.559.470
	(1.951.276)	**191.873**

21. Outras receitas operacionais:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Recuperação tarifas diversas	9.569.565	7.360.232
Recuperação custas cartoriais	2.047.637	2.858.038
Receita diversas fomento	422.676	361.134
Outras receitas operacionais	974.727	1.751.373
	13.014.605	**12.330.777**

22. Outras despesas operacionais:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Impostos e taxas diversos	(278.053)	(262.446)
Outras despesas operacionais	–	–
Parcelamento	(325.152)	(383.463)
	(603.205)	**(645.909)**

23. Receitas financeiras:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Multas e Mora	29.606.716	40.364.477
Rendimento s/ aplicações	20.165.993	21.734.764
Juros ativos	549.388	672.718
(-) PIS / COFINS	(2.339.983)	(2.918.912)
	47.982.114	**59.853.047**

24. Despesas financeiras:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Multas Compensatórias	(7.604)	(7.834)
Encargos financeiros arrendamento	(595.066)	(427.427)
Juros Parcelamento	(109.216)	(8.837)
	(711.886)	**(444.098)**

25. Provisão para demandas judiciais: A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a riscos e contingências decorrentes de processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e/ou outras. De acordo com os assessores jurídicos, a Companhia possui processos de natureza cível com risco de perda avaliado juridicamente como provável no montante de R$ 108.968 (R$ 108.968 em 2023). Os depósitos judiciais, em sua maioria relacionados com questões cíveis, montam em R$ 61.964,83 (R$ 2.218.982 em 2023). As causas e respectivos valores, considerados como de risco possível, montam aproximadamente R$ 31.350.406 (R$ 15.212.288 em 2023). **26. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em fundos de investimentos em direitos creditórios, contas a receber, captação de empréstimos para o capital de giro, debêntures a pagar e transações com partes relacionadas, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando os critérios descritos na Nota 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4):** Os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; • **Contas a receber (Nota 5):** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa; • **Partes relacionadas (Nota 14):** São adotados valores similares aos de mercado. **27. Gerenciamento de riscos:** A Administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real. • **Risco de mercado:** Os ativos componentes da carteira da Companhia estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos da Companhia. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxa de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Companhia poderão sofrer oscilações significativas de preços; • **Risco de crédito:** A carteira da Companhia possui direitos creditórios e outros títulos que estão sujeitos ao risco de atraso e/ou não pagamento por seus emissores, devedores e/ou coobrigados. Para minimizar esse risco a Companhia opera com empresas de médio e grande porte, além de submetê-las a rigorosa análise de crédito, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência de suas as obrigações; • **Risco de liquidez:** considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de liquidação da carteira e lastros adquiridos. **28. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **29. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31/12/2024.

Contadora

Ana Rosa Esteves Ferreira - CRC: 1SP216644/O-8

Diretoria

Diretor Presidente: **Claudio Andre Halaban**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo – Contador CRC 1SP-212.827/O-0
Leonardo Boiani Antoniazzi – Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8A4-9D41-CDF6-D96B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D8A4-9D41-CDF6-D96B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8A4-9D41-CDF6-D96B

Hash do Documento

0437B7600F15C631B84741A40FDDF2C05EA2E18153011F5BB9D69AE77A7A53DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 19/07/2025 02:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24